

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Março de 2012 Nº 25759

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.028, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem adequações na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO, igualmente, serem necessários ajustes a fim de se preservar a harmonia entre as disposições dos atos que integram o ordenamento jurídico-tributário deste Estado;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o §1º, revogado o §2º e acrescentados os §§3º a 7º e duas notas ao artigo 30 do Anexo VIII, com a redação a saber:

“Art. 30

§1º A redução de base de cálculo prevista neste artigo:

I – não se aplica na apuração do diferencial de alíquotas devido em conformidade com o disposto no inciso IV do §1º do artigo 2º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, nas aquisições interestaduais de máquinas, equipamentos e implementos arrolados nos incisos do *caput*;

II – não se aplica às operações interestaduais ou de importação em aquisição destinada a estabelecimento mato-grossense adquirente final localizada neste estado, hipótese em que, o remetente ou adquirente deverá fazer acompanhar o trânsito da respectiva operação a correspondente GNRE-e com o recolhimento prévio do diferencial de alíquota do imposto a que se refere o inciso anterior, observado o disposto no §3º;

III – fica condicionado ao depósito mensal, realizado por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico) perante a Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária da Superintendência de Análise da Receita, da respectiva tabela de preços recomendados ou sugeridos pelo fabricante ou importador, a ser divulgada eletronicamente no âmbito da Receita para os fins previstos no §4º.

§3º Na hipótese dos incisos I e II do §1º deste artigo, a base de cálculo para determinação da respectiva incidência, não será inferior ao preço:

I - praticado pelo revendedor mato-grossense;

III - divulgado nos termos do artigo 41 das disposições permanentes;

IV - de venda praticado a destinatário final apurado no mercado mato-grossense;

V - sugerido pelo respectivo fabricante na saída a destinatário final no mercado mato-grossense, informado na forma do inciso III do §1º.

§4º Na hipótese de aquisição interestadual ou importação por destinatário final, ainda que realizada por Estação Aduaneira Interior localizada em território mato-grossense, será exigido o imposto, não se aplicando as disposições dos artigos 30 a 35 do Decreto 1432, de 29 de setembro de 2003, observando-se o seguinte:

I – na importação através de Estação Aduaneira Interior localizada em território mato-grossense, aplica-se o disposto no §1º-B deste artigo, hipótese em que a base de cálculo não será inferior ao valor a que se refere o inciso V do §3º, observado ainda o disposto no §5º, ficando a base de cálculo reduzida na forma do *caput* deste artigo;

II – na importação que não se enquadre na hipótese do inciso anterior deste parágrafo ou na aquisição interestadual, ambas quando realizadas por destinatário final, não se aplica o disposto no §1º-B deste artigo, situação em que o recolhimento do imposto será realizado no ato da nacionalização ou no momento da entrada no território mato-grossense, sendo vedada a aplicação da redução de base de cálculo de que trata o *caput* deste artigo.

§5º Incumbe, também, ao destinatário ou adquirente final da mercadoria o recolhimento do valor complementar do imposto devido, correspondente à respectiva operação ou prestação, quando for o caso, exigido na hipótese em que o preço de venda indicado no documento fiscal for inferior àqueles indicados no §3º, ou quando o valor praticado na operação de entrada interestadual ou de importação a destinatário final for, alternativamente, inferior:

I – ao respectivo preço de aquisição, acrescido do valor correspondente a uma vez e meia a margem de lucro apurada na forma dos incisos do *caput* do artigo 1º do Anexo XI deste regulamento, para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário da mercadoria;

II – ao preço verificado para a mercadoria no mercado atacadista mato-grossense, acrescido da margem de lucro prevista nos incisos do artigo 1º do Anexo XI deste regulamento, para a CNAE em que estiver enquadrado o respectivo destinatário.

III – ao preço verificado para a mercadoria no mercado atacadista mato-grossense, acrescido da margem de lucro prevista no §1º-A do artigo 1º do Anexo XI deste regulamento, quando não for o seu CNAE encontrado nas tabelas do referido artigo do Anexo XI.

§6º Na operação interestadual ou de importação a destinatário final, incumbe ao remetente ou adquirente:

I – demonstrar, na Nota Fiscal Eletrônica que acoberta saída de mercadoria destinada a contribuinte estabelecido no território mato-grossense, o cálculo do ICMS devido nos termos do §4º, efetuando o respectivo destaque e recolhimento prévio do imposto;

II – na hipótese do inciso II do §4º deste artigo:

a) efetivar o recolhimento do ICMS devido, antes da entrada no Estado ou no estabelecimento, mediante utilização de GNRE On-Line ou de DAR-1/AUT obtido no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br;

b) informar o número da GNRE On-Line ou do DAR-1/AUT na Nota Fiscal Eletrônica que acoberta a operação;

c) anexar a GNRE On-Line ou o DAR-1/AUT correspondente à Nota Fiscal Eletrônica que acoberta o trânsito da mercadoria, para comprovação do recolhimento do valor do ICMS devido relativo a cada operação.

§7º O destinatário mato-grossense responde solidariamente com o remetente da mercadoria pela falta ou insuficiência do recolhimento do ICMS devido, ainda que efetuados a respectiva retenção, recolhimento e ou o correspondente destaque na Nota Fiscal Eletrônica.”

Nota:

1. Vigência por prazo indeterminado.
2. Efeitos a partir de 01 de março de 2012.”



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermady Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

II – acrescentado o §3º ao artigo 19 do Anexo X, com a redação que segue:

"Art. 19

§3º O diferimento da prestação de que trata este artigo, nas hipóteses nele indicadas, se refere as operações originadas e destinadas a estabelecimento agropecuário e a produtor rural, ainda que organizados sob a forma de cooperativa rural."

III - para modificação e adequação do caput e §2º do artigo 467-G-2 das disposições permanentes Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica multiplicada por três a quantidade nele indicada de Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso vigente nesta data, devendo ser procedida a respectiva alteração nos referidos textos legais dos dispositivos para introdução desta alteração;

IV – revogado na íntegra o artigo 58 do Anexo VIII;

V – alterado o *caput* do artigo 3º do Anexo IX, com o seguinte teor:

"Art. 3º Ao estabelecimento prestador de serviço de transporte regularmente inscrito no cadastro de contribuintes mato-grossenses, fica concedido crédito presumido de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação interestadual efetuada de forma regular, desde que tomador esteja igualmente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS."

VI – alterada a redação do caput do artigo 61 ao Anexo VIII, conforme segue:

"Art. 61 Nas prestações internas de serviço de transporte intermunicipal de produto originado da produção no território mato-grossense, a base de cálculo do imposto fica reduzida a 49,42% (quarenta e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor da respectiva prestação de serviço."

VII – acrescentado o artigo 62 ao Anexo VIII, com a seguinte redação:

"Art. 62 Ao estabelecimento prestador de serviço de transporte regularmente inscrito no cadastro de contribuintes mato-grossenses, fica reduzida em 20% (vinte por cento) a base de cálculo do ICMS devido na prestação interna que não se enquadre na hipótese do artigo 61 deste Anexo, quando efetuada de forma regular e o tomador estiver igualmente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS."

§ 1º A redução de base de cálculo de que trata este artigo é opcional e substituirá o sistema de tributação previsto na legislação estadual.

§ 2º O contribuinte que optar pelo benefício de que trata o caput não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.

§ 3º Para efetuar a opção a que se refere o § 1º:

I – o contribuinte deverá junto a respectiva Agência Fazendária do domicílio tributário, para fins da respectiva publicação de extrato no Diário Oficial, da declarar expressamente que sua opção pelo benefício fiscal de que trata este artigo implica renúncia a qualquer outro crédito decorrente do sistema de tributação previsto na legislação estadual;

II – a Agência Fazendária do domicílio tributário deverá comunicá-la à Gerência de Informações Cadastrais, da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - GCAD/SIOR para fins do registro no sistema eletrônico de informações cadastrais, imediatamente depois de promover a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 4º O prestador de serviço de transporte que optar pela redução de base de resumido, de que trata o caput deste artigo, deve aplicar essa opção a todos os seus estabelecimentos localizados no território mato-grossense."

VIII – acrescentado o §1º-A-1 e alterado o §2º-A do artigo 1º do Anexo X, com o seguinte teor:

"Art. 1º

§1º-A-1 Na hipótese do parágrafo anterior e do inciso II do §4º-A:

I – tratando-se de produtor agropecuário pessoa física, que não possua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, relativamente a nota fiscal a que se refere o §1º-A e respectiva certidão negativa, será observado o disposto no §4º do Art. 9-A das disposições permanentes deste regulamento;

II – terá validade de trinta dias a certidão negativa de débito ou certidão positiva de débito com efeito negativo nele referida."

§ 2º-A Na operação interestadual de remessa dos produtos de que trata o *caput* para armazenamento em estabelecimento portuário localizado em outra unidade Federada, originada de estabelecimento mato-grossense, a nota fiscal eletrônica poderá ser registrada na escrituração fiscal: (cf. *art. 2º da Lei nº 7.925/2003*)

I – sem débito do respectivo imposto nela destacado e relativo a remessa, devendo ser ela lançada em valor contábil e outras;

II - com débito do respectivo imposto nela destacado e relativo a remessa, devendo no mesmo período de apuração ser promovido o respectivo estorno de débito."

IX – alterada a redação do § 1º ao artigo 4º-E, assim como, acrescentado o § 1º-A ao referido preceito normativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-E

§ 1º No momento da entrada no estabelecimento destinatário será emitida a nota fiscal de entrada de que trata o artigo 109 das disposições permanentes deste regulamento, exclusivamente, para correção dos dados da nota fiscal recebida do remetente, que deverá discriminar e quantificar apenas eventuais diferenças de quantidade, volume, peso ou outras informações pertinentes, devendo entregar ao remetente uma via para as providências previstas no § 4º.

§ 1º-A Na hipótese de não haver necessidade da regularização, disciplinada neste artigo, fica vedada a emissão da Nota Fiscal prevista no § 1º."

X – acrescentado o inciso VII-A ao caput do artigo 109, assim como, acrescentados os §§ 8º e 9º ao referido preceito normativo, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 109.....

VII-A – acobertada por Nota Fiscal Avulsa, observado o disposto nos §§ 8º e 9º;

§ 8º Na hipótese de emissão da Nota Fiscal de Produtor, nos termos do § 7º e do artigo 113 deste Regulamento, ou ainda, se tratar de operação acobertada por Nota Fiscal Avulsa, a Nota Fiscal prevista no inciso I ou VII-A do caput, conterá apenas a discriminação e quantificação de eventuais diferenças de quantidade, volume, peso ou outras informações pertinentes, objetivando, exclusivamente, a regularização da respectiva operação.

§ 9º Na hipótese de não haver necessidade da regularização, disciplinada no § 8º, fica vedada a emissão da Nota Fiscal prevista no inciso I e VII-A do caput."

Art. 2º O §16 do artigo 7º do Decreto 2249, de 25 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§16 Observado o disposto nos §§ 15, 17 e 18 deste artigo, termo de ajustamento de conduta, com cominações e firmado pelo devedor, poderá prever parcelamento para qualquer débito vencido, quando cumulativamente atendidas às

condições abaixo, as quais relativas ao referido débito incluído no termo de ajustamento de conduta e pertinente aquelas pendências que lhe estão diretamente relacionadas, apuradas na data da sua celebração, quanto a: (*§6º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

Art. 3º Alterado o *caput* do artigo 2º do Decreto 920, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º Até 30 de abril de 2012, as Secretarias de Estado responsáveis pela gestão dos Programas de Desenvolvimento de que trata o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, deverão adotar as providências necessárias para adequação dos atos de concessão dos benefícios já editados, que dispuserem de forma diversa do preconizado no § 3º-A dos artigos 10, 14, 18, 23 e 27 do referido Decreto."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 08 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA LUNDA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCREVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.029, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 2/12 a 6/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 2/12 a 6/12,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 2/12 a 6/12, celebrados na 171ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, e publicados no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012, Seção 1, p. 71 e 72, pelo Despacho nº 20/12 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2012, Seção 1, p. 35, nos termos do Ato Declaratório nº 4, de 29 de fevereiro de 2012:

"CONVÊNIO ICMS 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

(Publicado no DOU de 13.02.12)

(Ratificação nacional: DOU de 1º.03.12)

Permite, até 31 de julho de 2012, ao Estado do Amapá não exigir a cópia da autorização expedida pela Receita Federal do Brasil concedendo isenção de imposto sobre Produtos Industrializados – IPI –, na hipótese que especifica, para concessão de isenção do ICMS nas operações com automóveis de passageiros para utilização como táxi, nos termos do Convênio ICMS 38/01.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 171ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A exigência da cópia da autorização expedida pela Receita Federal do Brasil concedendo isenção de imposto sobre Produtos Industrializados – IPI –, prevista no inciso III do *caput* da cláusula sexta do Convênio ICMS 38/01, de 6 de julho de 2001, não se aplica, até 31 de julho de 2012, ao Estado do Amapá, na hipótese em que o adquirente exerça atividade há menos de um ano como condutor autônomo, nos casos da primeira aquisição de veículo em decorrência da ampliação do número de vagas de taxistas, nos limites estabelecidos em concorrência pública do município interessado.

Cláusula segunda Ficam convalidados os procedimentos adotados pelo Estado do Amapá, no período de 1º de agosto de 2011 até a data da produção de efeitos deste convênio, para a concessão do benefício da isenção de que trata o Convênio ICMS 38/01, sem a exigência da cópia da autorização referida na cláusula primeira deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

(Publicado no DOU de 13.02.12)

(Ratificação nacional: DOU de 1º.03.12)

Autoriza o Estado da Paraíba a dispensar juros e multa de mora, relativos ao ICMS não recolhido no prazo legal, nas hipóteses e condições que estabelece.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 171ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado da Paraíba autorizado a dispensar, em caráter excepcional, os juros e a multa de mora incidentes sobre o ICMS não recolhido, relativo ao período de referência: setembro a novembro de 2011, cujos pagamentos deveriam ter ocorrido entre os meses de outubro e dezembro de 2011.

Cláusula segunda A dispensa prevista na cláusula primeira fica condicionada a que o contribuinte

beneficiado recolha integralmente o imposto devido, em moeda corrente, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da entrada em vigor deste convênio.

Cláusula terceira O Estado do Paraíba poderá estabelecer códigos específicos de receita para efetivação do disposto neste convênio.

Cláusula quarta A dispensa de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo beneficiado qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

(Publicado no DOU de 13.02.12)

(Ratificação nacional: DOU de 1º.03.12)

Exclui o Estado do Amazonas do Convênio ICMS 05/98, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS na importação de equipamento médico-hospitalar.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 171ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Amazonas excluído das disposições do Convênio ICMS 05/98, de 20 de março de 1998.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

CONVÊNIO ICMS 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

(Publicado no DOU de 13.02.12)

(Ratificação nacional: DOU de 1º.03.12)

Altera o Convênio ICMS 22/03, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 171ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso II e incluído o inciso III na cláusula primeira do Convênio ICMS 22/03, de 4 de abril de 2003, com as seguintes redações:

II – promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS) nas vendas, desde que a receita auferida seja aplicada nas suas atividades, e nas doações;

III – em aquisições promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS), desde que os bens e mercadorias sejam destinados às suas atividades;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

(Publicado no DOU de 13.02.12)

(Ratificação nacional: DOU de 1º.03.12)

Altera o Convênio ICMS 184/10, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação dos bens listados nos Anexos I e II, para a Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 171ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 184/10, de 10 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o desembaraço aduaneiro ocorra até 30 de junho de 2011;;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.477/2012.

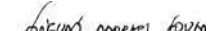
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.22287/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ANTONIA MARIA SOUZA SILVA**, RG nº.399043-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.49055, lotado na Assessoria Pedagógica, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

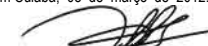

CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

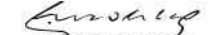
ATO Nº 6.478/2012.

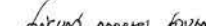
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.21429/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **AMANDA CRISTINE DE SOUZA**, RG nº.16892313-SSP/MT, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº.118301, Vínculo 03, lotado na EE "São Luiz", município de Cáceres/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

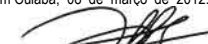

CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.479/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.37227/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **CÉLIA RIBEIRO LEÃO**, RG nº.8081654-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.95059, Vínculo 08, lotado na EE "São José Operário", município de Rondonópolis/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

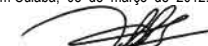

CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

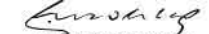
ATO Nº 6.480/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.43487/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ESTER APARECIDA BABILONIA DE LIMA**, RG nº.M-1697021-SSP/MG, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº.235135, Vínculo 01, lotado na EE "Prof. Heliodoro Capistrano da Silva", município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.481/2012.

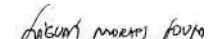
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.847862/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **GLEIDISON DE SOUZA SOARES**, RG nº.1683732-0-SSP/MT, Matricula nº.218171, cargo de Professor da Educação Básica, Vínculo 02, lotado na EE "Benedito Cesário da Cruz", município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.482/2012.

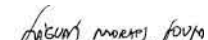
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.29785/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JACQUELINE GISELLI NUNES MONTEZUMA DE CARVALHO LOPES**, RG nº.12049760-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula nº.235914, Vínculo 01, lotado na EE"Dione Augusta Silva Souza", município de Cuiabá /MT, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.483/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.52188/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JOSÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS**, RG nº.87603105-SSP/PR, cargo de Professora de Educação Básica, Matricula nº.212739, Vínculo 05, lotado na Assessoria Pedagógica, município de Sapezal/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

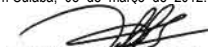

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.484/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.22357/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **LEANDRA COSTA FERREIRA**, RG nº.14487411-SSP/MT, Matricula nº.98303, cargo de Professora de Educação Básica, lotado na EE "Gal.Caetano de Albuquerque", município de Poconé /MT, a partir de 17 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

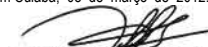

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

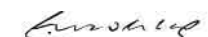
ATO Nº 6.485/2012.

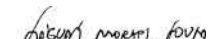
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.52603/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **LILIAN LANE DE SOUSA LIMA**, RG nº.854742-SSP/MT, Matricula nº.59832, cargo de Professora de Educação Básica, Vínculo 07, lotado na EE "André Maggi", município de Rondonópolis/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

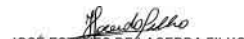

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

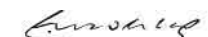
ATO Nº 6.486/2012.

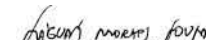
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.30103/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **LUANA MAYRA COSMO**, RG nº.18181171-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula nº.226711, lotado na EE"Santo Antonio", município de Jaciara /MT, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

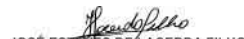

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

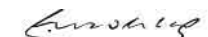
ATO Nº 6.487/2012.

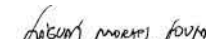
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.25466/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **RULE LUIS DA SILVA MARCONDES**, RG nº.34929816-6-SSP/SP, Matricula nº.139794, cargo de Professor de Educação Básica, Vínculo 2, lotado na EE "Maria Macedo Rodrigues", município de Várzea Grande/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

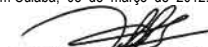

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.488/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SÔNIA MARIA FERREIRA SANTIAGO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, **da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.489/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DUCIENE APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais e Transporte, **da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.490/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

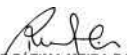
ATO Nº 6.491/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AMAURI CARVALHO XAVIER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.492/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CILENE DA SILVA REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.493/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALÉRIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais e Transporte, da **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.494/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DUCIENE APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, da **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 6.257/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 45767/2012-SESP, **resolve autorizar ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a se ausentar do País no período de 03 a 08 de março de 2012, para realizar visita técnica à Londres, junto a uma comitiva com representantes de todos os Estados-Sede da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

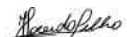
*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 13.02.12, à p. 8.

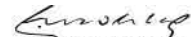
ATO Nº 6.495/2012.

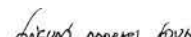
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 849148/2011/SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental de 06.11.1.990, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 1.990, referente a disposição na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, do servidor **JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

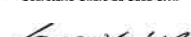
ATO Nº 6.496/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 805020/2011/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, a servidora **MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 23724/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 02 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

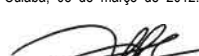

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

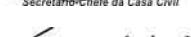
ATO Nº 6.497/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77346/2012/SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura/SEC/MT, a servidora **PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 200743/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo **período de 05 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

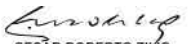
ATO Nº 6.498/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 743701/2011/SAD e 61937/2012/SAD, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **BENEDITO TADEU DA CRUZ**, Contador, Matrícula Funcional nº 5952/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho – TRT, 23ª Região – Cuiabá/MT**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.499/2012.

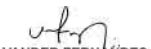
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 831571/2011 – Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **ANDRÉ VALENTE DO COUTO**, PROF TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS, Matrícula Funcional nº 110682/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para exercer suas funções na **Casa Civil do Governo do Estado – Núcleo Sistêmico Governadoria**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.500/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 792948/2011/SES, **resolve prorrogar a cessão** dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para exercer suas funções na **POLITEC – PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

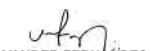
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA SQUIZZATTO	103752/2	PROF TEC NIVEL SUP SERV SAÚDE SUS
NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	101633/2	PROF TEC NIVEL SUP SERV SAÚDE SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.501/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 869913/2011/SES, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a servidora **BEATRIZ MORESCHI**, Profissional Técnica Nível Superior Servidor Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 84050/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.502/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 826552/2011/SES, **resolve autorizar a cessão**, do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42424/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

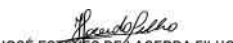

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.503/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 842148/2011/SES, **resolve autorizar a cessão** da servidora **DANIELA MARIA BORTOLI**, Profissional Técnico de Nível Sup em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 103911/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.504/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 846900/2011/SAD, **resolve prorrogar a cessão**, do servidor **DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS**, Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82471/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.505/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 155273/2011/SETAS, para fins de regularização funcional, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	81123/1	PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS
JORACI ROSA PEREIRA	116004/1	PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE	43505/1	PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.506/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 837953/2011/SAENSA, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Procuradoria-Seccional Federal em Juiz de Fora/MG**, da servidora **ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA**, Agente de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matricula nº 79782/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, no **período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, com **ônus** para o órgão de origem, mediante reembolso pela união ao Estado, dos valores referentes à remuneração e encargos sociais do servidor cedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 6.507/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 878948/2011 SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Associação Matogrossense dos Municípios/AMM**, do servidor **GERSON FELIX GALVÃO**, Apoio Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 78766/2, lotado na SEDUC, pelo **período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.508/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 771288/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, entre os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matricula Funcional nº 4591/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá/MT; com a servidora **MARCIA LEONORA DUDEQUE**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, matrícula nº 10903924, no município de Curitiba/PR, ambas com **ônus** para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.509/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110774/2012-CCV, **resolve autorizar** a servidora **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 12 a 17 de março de 2012, com a finalidade de participar, como convidada da Rede Brasil de Organismos das Bacias Hidrográficas - REBOB, do "6º Fórum Mundial da Água", que será realizado na cidade de Marcelha/França.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.510/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 34024/2011-PMMT, **resolve autorizar** a servidora **DIVA MARIA OLIVEIRA MAINARDI**, Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a seu ausentar do país, no período de 21 de abril a 06 de maio de 2012, em viagem internacional de estudo na cidade de Paris/França, sem **ônus** para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.511/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 81430/2012-CCV, **resolve autorizar** o servidor **EURICO LUCAS DE SOUZA NETO**, Matricula Funcional 129884, Professor Assistente lotado no Departamento de Zootecnia - Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 02 de abril a 27 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar "Estágio de Doutorado na Modalidade "Sanduíche" na *School of Environment and Natural Resources* na *The Ohio State University, Columbus-Ohio/USA*", com **ônus** para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.512/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7214/2012-SES, **resolve autorizar o Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 30 de abril de 2012 a 30 de abril de 2014, do servidor **GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil Administrador, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a fim de participar do programa "English as Second Language (ESL)", na província de Ontário no Canadá, sem recebimento de subsídios e sem **ônus** para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

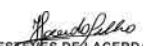

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.513/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7212/2012-SES, **resolve autorizar o Afastamento para Estudo no Exterior**, no período de 30 de abril de 2012 a 30 de abril de 2014, da servidora **IDEVANIA GERALDINA COSTA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a fim de participar do programa *"English as Second Language (ESL)"*, na província de Ontário no Canadá, sem recebimento de subsídios e sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em Cuiabá, Mato Grosso, teve início a Audiência Pública nº 01/2012, com o escopo de tratar sobre a Contratação de Empresa Especializada para Operacionalização do Regime Próprio de Previdência dos servidores do Estado de Mato Grosso. Compuseram a mesa o Sr. Agmar Divino Lara de Siqueira, Presidente, o Secretário de Administração Sr. Cesar Roberto Zilio, a Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Sra. Ozenira Félix Soares de Souza, o Secretário Adjunto de Administração, Sr. Jose de Jesus Nunes Cordeiro, o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva e ainda o Sr. Delúbio Gomes Pereira Silva que proferirá palestra sobre o tema. Estiveram presentes também, servidores de diversas classes e categorias, bem como representantes e diretores sindicais. Dando prosseguimento, foi dada a palavra ao Secretário de Estado de Administração Sr. Cesar Roberto Zilio que fez a abertura oficial explanando a respeito dos motivos da audiência, sobre a sua necessidade e da possibilidade de criação do Regime Próprio de Previdência Social já intitulado de MT PREVIDÊNCIA. Com a finalidade de centralizar toda a arrecadação dos servidores públicos do Estado, sendo administrado pela SAD, bem como a gestão da folha de pagamento. Ainda com a palavra, o Secretário expôs as principais ideias do projeto. Na sequência foi apresentado o Sr. Delúbio que discorrerá sobre alguns exemplos de previdência no Brasil. [...] O Sr. Delúbio, durante a sua palestra fez a demonstração da estrutura do sistema previdência brasileiro – custeio. Esclareceu sobre Regime Geral de Previdência Social, embasado pelo art. 201 da CF. Após, o palestrante começou a tratar a respeito da previdência do servidor público demonstrando através de valores e percentuais e os déficits que causam somente com a contribuição do estado, acarretando, portanto maior onerosidade aos cofres públicos, foi demonstrado também, como funciona o regime de previdência dos militares. Discorreu acerca do regime de previdência do Brasil e a função dos gestores públicos, que é viabilizar a previdência dos servidores públicos. [...] Após a palestra, o presidente da mesa abriu a palavra para os debates. [...] Dando prosseguimento, o presidente da mesa colocou que diante do adiantado da hora algumas perguntas serão respondidas posteriormente e já deu a palavra ao Secretário César Zilio para que fizesse uso da mesma esclarecendo acerca do objetivo desta audiência, bem como o encerramento dos trabalhos e agradeceu a todos pela presença. Em seguida o Sr. Delúbio fez as suas considerações finais e agradeceu ao público presente. Após, a mesa sendo desfeita às doze horas. Nada mais a tratar, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos lavrando a presente ata na conformidade dos autos que será assinada por todos.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Mesa e da Comissão Especial de Licitação

César Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração

Ozenira Félix de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

Cláudio Nogueira Dias
Membro da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Gibbor Brasil Propaganda e Marketing LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 073/2011, Ata de Registro de Preço nº 071/2011, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo 66249/2012/SENA.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ R\$ 67.780,50.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE: 11101
Projeto/Atividade: 2007 Fonte: 100 Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDEINI
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Triunfo Transportes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original por mais 06 (seis) meses, contados de 26 de novembro de 2011 e término em 27 de maio de 2012.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VANUZA DE FÁTIMA VOBETO PINTO
Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARA GRACIELA COSTA
Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 14/GPI/CPM/SPS/SAD/2007

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 14/GPI/CPM/SPS/SAD/2007, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso firmado em 24 de Fevereiro de 2.012, O presente Termo tem como objeto alteração de informação constante na folha n.º 01 do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 14/GPI/SPS/SAD/2007 de uso à **RESOLUÇÃO** n.º 10 de 29 de abril de 2010 do Senado Federal, bem como o Decreto Estadual n.º 466, de 22 de junho de 2011, que altera o número do CNPJ da Defensoria Pública, para o n.º **03.507.415/0031-60**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CEDENTE

ANDRÉ LUIZ PIETRO

DEFENSOR – PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO

COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	1.328.099,00	1.328.099,00	87.007,41	(1.241.091,59)	(1.241.091,59)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	87.007,41	87.007,41	87.007,41
Transferências Correntes	1.328.099,00	1.328.099,00	0,00	(1.328.099,00)	(1.328.099,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	1.328.099,00	1.328.099,00	87.007,41	(1.241.091,59)	(1.241.091,59)
TOTAL DAS RECEITAS	1.328.099,00	1.328.099,00	87.007,41	(1.241.091,59)	(1.241.091,59)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.121.669,00	29.121.669,00	27.211.371,11	(1.910.297,89)	(1.910.297,89)
COTAS/REPASSES	29.121.669,00	29.121.669,00	27.211.371,11	(1.910.297,89)	(1.910.297,89)
Correntes	28.153.817,00	28.153.817,00	27.142.138,50	(1.011.678,50)	(1.011.678,50)
Recebida	28.153.817,00	28.153.817,00	27.153.851,49	(999.965,51)	(999.965,51)
(-)Concedida	0,00	0,00	11.712,99	11.712,99	11.712,99
Capital	967.852,00	967.852,00	69.232,61	(898.619,39)	(898.619,39)
Recebida	967.852,00	967.852,00	69.232,61	(898.619,39)	(898.619,39)
SUBTOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)
TOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	26.896.768,00	24.643.296,78	24.356.328,91	(2.540.439,09)	(286.967,87)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	26.896.768,00	24.643.296,78	24.356.328,91	(2.540.439,09)	(286.967,87)
DESPESAS CORRENTES	25.928.916,00	24.534.128,67	24.250.160,80	(1.678.755,20)	(283.967,87)
Pessoal e Encargos Sociais	16.408.193,00	20.064.300,55	20.064.300,55	3.656.107,55	0,00
Outras Despesas Correntes	9.520.723,00	4.469.828,12	4.185.860,25	(5.334.862,75)	(283.967,87)
DESPESAS DE CAPITAL	967.852,00	109.168,11	106.168,11	(861.683,89)	(3.000,00)
Investimentos	967.852,00	109.168,11	106.168,11	(861.683,89)	(3.000,00)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	26.896.768,00	24.856.296,78	24.356.328,91	(2.540.439,09)	(499.967,87)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	2.495.661,72	2.495.661,72	295.661,72	0,00
Outras Despesas Correntes	1.353.000,00	357.201,77	357.201,77	(995.798,23)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
TOTAL DA DESPESA	30.449.768,00	27.709.160,27	27.209.192,40	(3.240.575,60)	(499.967,87)
SUBTOTAL	30.449.768,00	27.709.160,27	27.209.192,40	(3.240.575,60)	(499.967,87)
SUPERÁVIT	0,00	2.740.607,73	89.186,12	89.186,12	(2.651.421,61)
TOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
 COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ANEXO 12 - LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.042.491,00	21.042.491,00	23.307.881,60	2.265.390,60	2.265.390,60
DESTAQUES	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
Correntes	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
Recebidos	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
COTAS/REPASSES	21.042.491,00	21.042.491,00	10.350.874,53	(10.691.616,47)	(10.691.616,47)
Correntes	21.030.491,00	21.030.491,00	10.350.874,53	(10.679.616,47)	(10.679.616,47)
Recebida	21.030.491,00	21.030.491,00	10.367.119,47	(10.663.371,53)	(10.663.371,53)
(-) Concedida	0,00	0,00	16.244,94	16.244,94	16.244,94
Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
Recebida	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
SUBTOTAL	21.042.491,00	21.042.491,00	23.307.881,60	2.265.390,60	2.265.390,60
DÉFICIT	0,00	3.292.630,86	864.851,51	864.851,51	(2.427.779,35)
TOTAL	21.042.491,00	24.335.121,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(162.388,75)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
DESPESAS CORRENTES	10.632.191,00	985.733,22	835.344,47	(9.796.846,53)	(150.388,75)
Outras Despesas Correntes	10.632.191,00	985.733,22	835.344,47	(9.796.846,53)	(150.388,75)
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
Inversões Financeiras	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.398.300,00	6.065.675,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.398.300,00	6.065.675,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.398.300,00	6.065.675,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	0,00
Outras Despesas Correntes	10.398.300,00	6.065.675,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	0,00
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	10.398.300,00	10.398.300,00	10.398.300,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	21.042.491,00	11.396.033,22	11.233.644,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
SUBTOTAL	21.042.491,00	24.335.121,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(162.388,75)
TOTAL	21.042.491,00	24.335.121,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(162.388,75)

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2

Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva de

Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.324.126,54	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.188.978,05
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.367.119,47	DESPESAS CORRENTES	19.840.108,11
Cota Recebida	10.367.119,47	Outras Despesas Correntes	19.840.108,11
DESTAQUE	12.957.007,07	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Recebido	12.957.007,07	DESPESAS CORRENTES	4.332.625,00
		Outras Despesas Correntes	4.332.625,00
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.244,94
		Cota Concedida	4.329,94
		Repasse Concedido	11.915,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	23.324.126,54	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.188.978,05
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	864.851,51	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	24.188.978,05	TOTAL GERAL	24.188.978,05

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva de
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta(ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Adelmário Costa Machado 571.209.351-00. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização / prestação com deferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001). Silvana Maria Rodrigues I.E 13.447.232-2, Marcelo Mendes De Castro Cortes I.E 13.331.841-9. Rosely Wirtti Jorge – Gerente da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5058804/2012 EVA INACIA DE LIMA C.P.F. Nº 344.506.021-53 CAMPINÁPOLIS TDI Nº 5058804/2012 KLENIO PIRES DA SILVA C.P.F Nº 993.425.101-91 CAMPINÁPOLIS José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES BAIXADAS FAC- 051 - JANEIRO/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. - P.S. Andrade IE 13.158.665-3; Joaquim Miranda Sobrinho IE 13.394.267-8; Trajano Carneiro Filho IE 13.351.427-7; Maurides Aparecida Gardim IE 13.282.540-6; Cicero Nascimento Amancio IE 13.005.0150-0; Jose Roberto das Mercos Fortunato IE 13.017.2396-4; Djair Silva Gomes IE 13.285.285-3; Nilcio Buzato IE 13.029.791-7; Francisco Lourenção; Pedroso e Oliveira IE 13.138.116-4; G. H. Morelato Cons. ME IE 13.376.692-6; S M Construtora LTDA IE 13.390.813-5; Izabel Miranda deLima IE 13.367.678-1; Marcio Andre Tonn IE 13.331.239-9; Jose Ap. Granzoto IE 13.229.658-6; EufRASIO Correa da Costa IE 13.009.9779-3; Osmar Ribeiro IE 13.009.0412-4; Ricardo Pamana Nicolau IE 13.360.783-6; Sergio Aparecido Modeli IE 13.186.213-8; Alfredo Farias IE 13.000.8444-5; Gesio Inacio Miranda IE 13.349.386-5; Sergio Vanderlei Dultra IE 13.300.849-5.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES BAIXADAS FAC – 051 - FEVEREIRO/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. - Jose Luiz da Silva IE 13.285.290-0; Edinaldo Antonio Zironi IE 13.430.269-9; Com. Gas Alta Floresta Ltda IE 13.194.433-9; Arilandio Pereira IE 13.233.199-3; Fernando Lima guedes IE 13.351.741-1; Clemente Rodrigues Cortim IE 13.365.426-5; Adriana Silva Arantes IE 13.394.854-4; Rodrigo Freitas Rodrigues IE 13.394.814-5; João Glieller IE 13.331.840-0; Valdenai Trajano Piva IE 13.288.221-3; João de Almeida IE 13.281.931-7; Rosineia Dias da Silva IE 13.228.910-5; Evaristo Vicente da Silva IE 13.235.530-2; Leda Maria Nunes Camargo IE 13.0059.848-1; Luiz Carlos Farina IE 13.321.494-0; Antonio Vicente Bergamin IE 13.232.642-6; Edson Luiz Usizima IE 13.0141.229-2; Jose Ribas Ribeiro IE 13.286.048-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº. 006/12 - Itiquira-MT., 08 de março de 2012. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME – CPF – RG. Daniele Luzini dos reis - 018.537.411-59 -1881121-3 SSPMT. Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do parag. 19 do Art. 26 da portaria 114/02. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n º 002/2012 8 de março de 2012 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI – reconheço que os seguintes microprodutores rurais cumpriram as exigências do Art. 26 da Portaria 114/2002: IVONE MOHR – CPF 630.318.761-72 – E-PROCESS 5058247/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – MATRICULA 468684371.

Comunicado n º 15/2012 8 de março de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: ZAIR KONAGESKI – IE 13.447689-1 – CPF 931.154.661-53 – E-PROCESS 5059943/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – MATRICULA 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº008//2012 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; ROGER MEDINA ALVES ME 13.356.340-5 M-2 318 A 450; MARIANNE TEREZINHA BARTH ME 13.209.470-3 M-1 517 A 550; Agenfa de Sinop, 08 de Março de 2012. - Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2009/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 20/02/2012 e término para 20/02/2013 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	José Luiz Rosa de Moraes Diferente Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MECÂNICA KOZAK LTDA - ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2011 e término previsto para 19/03/2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Kozak Mecânica Kozak Ltda - ME Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MUNDO DOS FREIOS LTDA - ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2012 e término previsto para 19/03/2013 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Eliomar de Castro E Silva Mundo dos Freios Ltda - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2011/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS do Contrato original (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Esper Haddad Neto Construtora Panamericana Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/SEFAZ-FUNGEFAZ-SETPU
COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
OBJETO: (...) Contratação de empresa para contratação e execução de serviços emergenciais de "tapa-buraco" no Posto Fiscal Benedito Corbelino localizado na BR 163, no município de Itiquira - MT (...).
VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo será de 12 meses (doze meses), a contar da data de sua assinatura (...).
VALOR: (...) O valor Global Estimado é de R\$ 108.409,85 (cento e oito mil quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2012/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: TABORDA DA SILVA & MAGALHAES LTDA - EPP
OBJETO: (...) Aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo será de 12 meses (doze meses), a contar da data de sua assinatura (...).
VALOR: (...) O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 38.179,60 (trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Laercio Robson da Silva Magalhaes Taborda da Silva & Magalhaes Ltda - EPP Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: (...) Aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo início no dia 10 de fevereiro de 2012 e término previsto para 10 de fevereiro de 2013 (...).

VALOR: (...) O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

José Luiz Batista da Silva Damasceno
JVM Copiadoras e Informática Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2012/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com recursos do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071/2011/SAD, para prestação de serviços especializados de publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VIGÊNCIA: (...) O prazo de vigência do presente Termo terá início no dia 05 de março de 2012 e término previsto para 05 de março de 2013 (...).

VALOR: (...) O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 34.398,30 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Alexandre da Silva Bandetini
Gibbor Brasil Propaganda e Marketing Ltda - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF - Tel. (65) 3617-2491 e será enviado por E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: BARRA COMERCIO DE CEREALIS LTDA ME Inscrição Estadual: 134308026 Nº da Notificação: 127403/55/68/2012

Contribuinte: AMANDA COM DE PROD. DE LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 132428113 Nº da Notificação: 130053/55/33/2012

Contribuinte: VALDEILTON J DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132429837 Nº da Notificação: 130054/55/33/2012

Contribuinte: SAG CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132433699 Nº da Notificação: 130060/55/33/2012

Contribuinte: LOJA NUMERO UM LTDA ME Inscrição Estadual: 132434300 Nº da Notificação: 130061/55/33/2012

Contribuinte: DOMINGOS G. M. GARCIA - ME Inscrição Estadual: 132435292 Nº da Notificação: 130062/55/33/2012

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TOP COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA Inscrição Estadual: 133493490 Nº da Notificação: 56089/333/11/2012

Contribuinte: VALDIR BARROS DOS SANTOS ME Inscrição Estadual: 133060853 Nº da Notificação: 56091/333/11/2012

Contribuinte: P CRESPIM Inscrição Estadual: 130369950 Nº da Notificação: 56101/333/11/2012

Contribuinte: ANDRADE & PIRES LTDA - ME Inscrição Estadual: 130329274 Nº da Notificação: 56111/333/11/2012

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CLOVIS GONCALVES LAVAJATO ME Inscrição Estadual: 131490168 Nº da Notificação: 56389/333/11/2012

Contribuinte: J F PLACAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131573268 Nº da Notificação: 56392/333/11/2012

Contribuinte: RONDOCAP RECAPAGENS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131545612 Nº da Notificação: 56395/333/11/2012

Contribuinte: RETIFICA DE MOTORES SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 131495968 Nº da Notificação: 56397/333/11/2012

PORTARIA CONJUNTA Nº: 013/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 006/2011/CPAD-021/2011/PGE/SEFAZ, datado de 29.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 06.03.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06-03-2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2011.


EDMILSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 047/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado na Secretaria de Estado de Administração, sob o nº 74134/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 18 de fevereiro de 1987, a Sra. ANA MARIA PINHEIRO SALA, RG nº 348.422 SSP/MT, CPF nº 340.196.771-15, admitida como Diarista por meio da Portaria nº 112, de 27 de novembro de 1979, na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de regularização funcional.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2012.


EDMILSON JOSE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 059/2012-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 103/2006-SEFAZ, publicada em 23/08/2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC-e/RUC-e e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 103/2006-SEFAZ, de 22/08/2006 (DOE de 23/08/2006), que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC-e/RUC-e e dá outras providências.

Parágrafo único A declaração de revogação da Portaria mencionada no *caput* deste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 7 de março de 2012.


MARCEL SOUZA QUIRSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 061/2012-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 8/2007-SEFAZ, publicada em 30/01/2007, que institui o Sistema Eletrônico de Conta Corrente de Crédito Tributário, constituído por Notificação/Auto de Infração – Sistema CC/NAI – e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 8/2007-SEFAZ, de 25/01/2007 (DOE de 30/01/2007), que institui o Sistema Eletrônico de Conta Corrente de Crédito Tributário, constituído por Notificação/Auto de Infração – Sistema CC/NAI – e dá outras providências.

Parágrafo único A declaração de revogação da Portaria mencionada no *caput* deste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 7 de março de 2012.

MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 065/2010/SEMA.**

Processo nº: 662477/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato nº 065/2010/SEMA, firmado em 14/10/2010.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 04/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 16/02/2012.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Marieli de Fátima Pelissari Molina – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 101, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga a GGF FAZENDAS LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Quatá.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a GGF Fazendas LTDA, CNPJ nº 12.995.806/0001-46, processo nº 752015/2011, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Quatá, com a finalidade de irrigação da cultura de feijão, com área irrigada de 197,03 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°01'41,14" de Latitude Sul e 55°57'33,16" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 942,2 m³/h (0,2617 m³/s ou 261,72 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, defluentes e vertidas do reservatório cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação dos equipamentos é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0214 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de Março de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 1
DATUM: SAD 69 – Lat.: 13°01'41,14"S e Long.: 55°57'33,16" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,2167	0	0	0,2167	0,2167	0,2167	0,2167	0,2167	0,2167	0,2167	0,2167	0
Tempo (h/dia)	7	0	0	8	8	9	10	12	8	8	7	0
Período (dias/mês)	1	0	0	10	31	30	31	31	28	15	2	0
TOTAL ANUAL (m³)											1.549.919,00	

PORTARIA Nº. 102, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga a CARLOS ROBERTO DE PAIVA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Chimbica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Carlos Roberto de Paiva, CPF: 535.693.779-20, Processo SAD nº 857429/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Chimbica, com a finalidade de irrigação de 120 ha das culturas de arroz, soja, milho, feijão, algodão, pasto e girassol, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, Fazenda Planalto, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°12'36,4"S de Latitude Sul e 54°27'51,3"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 520,83 m³/h (0,1446 m³/s ou 144,68 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.242.179,55 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo;

II- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de Março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Córrego Chimbica
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 15°12'36,4 S e Long. 54°27'51,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446	0,1446
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	25	25	25	28	30	30	15	4	15

PORTARIA Nº. 103, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO MARECHAL RONDON, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Marechal Rondon, CNPJ nº 00.097.943/0001-84, Processo nº 20242/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O Condomínio está localizado na Rua Itapoá – QD 12 – Jardim Aeroporto, no município de Várzea Grande, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°39'14,0" de Latitude Sul e 56°07'22,2" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 2,31 m³/h por um período de 16hs/dia 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 36,96 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 2 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'14,0" S e 56°07'22,2" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 104 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARZEA GRANDE o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Condomínio Residencial Várzea Grande, CNPJ nº 26.812.719/0001-10, Processo nº 72306/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O condomínio possui aproximadamente 122 moradores e está localizado na Av. Presidente Arthur Bernardes, s.n., do município de Várzea Grande, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°39'19,90" de Latitude Sul e 56°07'22,90" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1,663 m³/h, perfazendo um volume máximo por dia de 19,96 m³/dia, durante 12 horas, por 7 dias da semana, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'19,90" S e 56°07'22,90" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663	1,663
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 105, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL AEROPORTO,
o direito de uso de Água
Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Aeroporto, CNPJ nº 00.426.303/0001-70, Processo nº 52365/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Rua Itapuã s/nº – QD 21, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográfica da captação: 15°39'19,2" de Latitude Sul e 56°07'22,7" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 0,9848 m³/h por um período de 20hs/dia 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 19.696 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'19,2" S e 56°07'22,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848	0.9848
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 106, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANDEIRANTES o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Bandeirantes, CNPJ nº 04.432.503/0001-97, Processo nº 52462/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Rua Santa Genoveva – QD 10, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográfica da captação: 15°39'12,7" de Latitude Sul e 56°07'29,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 2.8032 m³/h por um período de 20hs/dia 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 56.064 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'12,7" S e 56°07'29,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032	2.8032
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 107, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Marechal Rondon, CNPJ nº 00.096.924/0001-33, Processo nº 52396/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Rua Santa Genoveva – QD 09, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°39'12,4" de Latitude Sul e 56°07'22,5" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1,029 m³/h por um período de 20hs/dia 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 20,58 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 2 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'12.4" S e 56°07'22.5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029	1,029
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 108, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VÁRZEA GRANDE, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Várzea Grande, CNPJ nº 00.230.047/0001-41, Processo nº 52415/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Av. Arthur Bernardes s/nº – QD 16, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográfica da captação: 15°39'18" de Latitude Sul e 56°07'23,8" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 0.8944 m³/h por um período de 20hs/dia 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 17.888 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'18" S e 56°07'23,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944	0.8944
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 109, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga a FERNANDO CADORE o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Sangradourozinho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fernando Cadore, CPF nº 837.304.511-20, Processo SAD nº 857402/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Sangradourozinho, com a finalidade de captação de água para irrigação de 285 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Poxoréo, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°32'28,00" S de Latitude Sul e 54°01'41,28" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 395,83 m³/h (0,10995 m³/s ou 109,95 L/s), totalizando uma vazão anual de 848.263,15 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°32'28,00" S de Latitude Sul e 54°01'41,28" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 395,83 m³/h (0,10995 m³/s ou 109,95 L/s), totalizando uma vazão anual de 848.263,15 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°32'28,00" S de Latitude Sul e 54°01'41,28" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 395,83 m³/h (0,10995 m³/s ou 109,95 L/s), totalizando uma vazão anual de 848.263,15 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

V- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 28 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos

indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1– Rio Sangradourozinho
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°32'28,00" S e Long. 54°01'41,28" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 2– Rio Sangradourozinho
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°32'28,00" S e Long. 54°01'41,28" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 3– Rio Sangradourozinho
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°32'28,00" S e Long. 54°01'41,28" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995	0,10995
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 110, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao FRIGORÍFICO REDENTOR S.A., o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes no Rio Braço Norte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao FRIGORÍFICO REDENTOR S.A., CNPJ nº 02.165.984/0001-96, processo nº 778796/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Braço Norte, UPG A-05, Unidade Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade de captação superficial e diluição de efluentes para atividade de indústria de abate de bovino e preparação de carne (1600 bovinos/dia) no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto da captação: 10°00'22,0" de latitude Sul e 55°03'01,00" de longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 83,16 m³/h (0,0231 m³/s ou 23,10 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 502.951,68 m³, variando conforme a tabela 1 do Anexo I;

II- coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: 10°00'22,0" de latitude Sul e 55°03'01,00" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 78,12 m³/h (0,0217 m³/s ou 21,70 l/s), conforme tabela 2 do Anexo I, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 120,0 mg/l, carga máxima de 224,98 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,00266 kg/s e vazão de diluição de 0,624 m³/s.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamento de medição contínua para monitoramento da vazão captada e da vazão de efluentes tratados lançado no corpo hídrico receptor. O prazo para instalação dos equipamentos é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º O Outorgado deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas e lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 - Ponto de Captação – rio Braço Norte – DATUM SAD69 – W: 55:03:01, – S: 10:00:00,22

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/mês)	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28

Tabela 2 - Ponto de Diluição – rio Braço Norte – DATUM SAD69 – W: 55:03:01, – S: 10:00:00,22

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Carga diária de DBO (Kg/dia)	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98	224,98
Vazão de diluição da DBO (m³/s)	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624	0,624

PORTARIA Nº. 111, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT - Campus Confresa, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT (Campus Confresa), CNPJ nº 10.784.782/0007-46, Processo nº 883957/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O referido Instituto está localizado na Av. Vilmar Fernandes nº 300 Bairro Santa Luzia, município de Confresa, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-1, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 10°39'45,16" de Latitude Sul e 57°33'26,19" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 3,62 m³/h por um período de 12hs/dia 6 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 45.829 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 1º de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUM-PRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 10°39'45,16" S e 57°33'26,19" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 147/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 728607/2011.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol de Salão – CNPJ nº 14.984.371/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 124/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 715463/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol de Salão – CNPJ nº 14.984.371/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 122/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 723693/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso – CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 113/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 697395/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso – CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 083/2011/ FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 560473/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Kung Fu Wushu – CNPJ nº 05.936.360/0001-13.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 080/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 243012/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso – CNPJ nº 04.516.741/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 531618/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Handebol de Mato Grosso – CNPJ nº 36.894.236/0001-66.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2011
RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, a Comissão de Licitação INDEFERIU o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, mantendo-a INABILITADA na Concorrência nº 009/2011, para Implantação e Pavimentação de Rodovia: MT-322, Trecho: Entº MT-100 (Novo Santo Antônio) – Entº MT-433 (A) (Serra Nova Dourada) – Sub-Trecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, extensão de 56,24 Km, Código do S.R.E: 322EMT0025 – 322EMT0030 e marca a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 12 de março de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/ NUTC/SETPU.

Cuiabá, 08 de março de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA Nº 020/2011
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes na Concorrência nº 020/2011, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-412, Trecho: Entrº MT-322/430 (Bituca) – Canabrava do Norte, com extensão aproximada de 88,40 Km, será no dia 13 de março de 2012, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 08 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CONCORRÊNCIA Nº 021/2011

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a data para abertura dos envelopes com as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes na Concorrência nº 021/2011, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), divididos em 4 Lotes: Sendo: LOTE 01: Entrº BR-364 – Entrº MT-461 (A), com extensão de 27,0 Km. LOTE 02: Entrº MT-461 (A) – Entrº MT-(270/340) (B) (Guiratinga), com extensão de 58,00 Km. LOTE 03: Entrº MT-(270/340) (B) (Guiratinga) – Entrº MT-260 (Tesouro), com extensão de 50,90 Km. LOTE 04: Entrº MT-260 (Tesouro) – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), com extensão de 63,00 Km, será no dia 13 de março de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLI/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 08 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 222/2004/01/04 – ASJU

Processo nº 691782/2011 – SETPU.

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação da Rodovia MT 208/206/417 - Lote nº 2 -Trecho Entrº MT 206 – Km 65, numa extensão de 53 Km.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 222/2004/00/00 – ASJU.

Partes: VALOR ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 012/2012/00/00 -SETPU

Processo: nº 74966/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: Cargo 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV0ABB43486 e 9BFYCEHV0ABB43429; 02 (duas) motoniveladoras, Marca: Volvo e Fiat Allis, Modelo: G930 e FG-170 C, Chassi: VCEOG930A00501537 e 11M00574; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassi: VCE0L600FT00071129

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Ipiranga do Norte

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 011/2012/00/00 -SETPU

Processo: nº 74924/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassi: B30642; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCEOG930V00501536; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassi: B1966 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo e Ford, Modelo: VM 260 6X2R e Cargo 1721, Chassis: 93KK0E0C8AE120238, 93KK0E0CXAE120189 e 9BFYHZF73BB28365.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Nortelândia.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

ACUSADO – IZAQUE DA SILVA – SD PM REF.

Prazo – 10 (DEZ) DIAS

Eu GALDINO VIEIRA D SOUZA – CAP PM, Encarregado de Sindicância, instaurada por meio da Portaria n.º 127/SIND/ACUS/CORREGPM/2011, datada de 19 de maio de 2011, faço saber que IZAQUE DA SILVA – SD PM Ref. RG PMMT 882.491, com residência localizada no Setor de Chácaras, s/nº, bairro Cidade Alta, no município de Matupá-MT, que está sendo Acusado de ter sido autuado em flagrante delito no dia 30 de março de 2011, por estar pescando num lago municipal, bem como ter desacatado superior hierárquico, ao proferir palavras de baixo calão, ao CB PM JACINTO ALVES DE MOURA no momento em que fora abordado pelo graduado. Registra-se ainda que o Acusado foi autuado em flagrante delito pelos crimes de: Resistência (art. 177 do CPM), Ameaça (art. 223 do CPM), Desacato a Superior (art. 298 do CPM), Desacato a Militar (art. 299 do CPM), e Desobediência (art. 301 do CPM). Constatam inicialmente como testemunhas os Policiais Militares CB PM JACINTO ALVES DE MOURA, SD PM MACIEL ALVES DA CONCEIÇÃO e SD PM RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA bem como os senhores IVAN COSTA DE JESUS e CLAUDINEI DA SILVA.

As condutas acima descrita, em tese, são tipificadas como Transgressão Disciplinar, previstas no anexo, do RDPMT, aprovado pelo decreto n.º 1329, de 21 de Abril de 1978: 16- Retardar a execução de qualquer ordem, - 18-Não cumprir ordem recebida; 79 – Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativas; 97 –Ofender, provocar ou desafiar superior; 99-Ofender a Moral por atos, gestos ou palavras. Não tendo sido encontrado o Acusado faço a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que compareça, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, no 1º Pelotão de Polícia Militar, localizado na cidade de Terra Nova do Norte-MT, das 09h00 às 18h00, fins ser qualificado e interrogado, podendo fazer-se acompanhar de Defensor para assisti-lo no referido processo. O não comparecimento do Acusado implicará na nomeação de Defensor Dativo para prosseguimento do processo.

Quartel em terra Nova do Norte-MT, 07 de março de 2012.

(original assinado)
GALDINO VIEIRA DE SOUZA – CAP PM
Sindicante

PORTARIA Nº 068/QCG/DGP, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-V/16º BPM/2º Pelotão PM de Querência, **RUDI SCHMIDT - CB QEPM**, RG 879.519 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 04 de fevereiro de 2012**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte parada cardio respiratória, infarto agudo do miocárdio, conforme consta na Certidão de óbito datada de 05/02/2012 de matrícula 064410 01 55 2012 4 00001 185 0000184 12, número: 184, Livro: C-001, Folha: 185, registrada no Cartório do 2º Ofício de Querência/MT.

Art. 2º O CR-V/16º BPM/2º Pelotão PM de Querência, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-CB PM RUDI SCHMIDT** e de seus dependentes, e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-CB PM RUDI SCHMIDT**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	157.816.081,00	157.816.081,00	146.182.084,81	(11.633.996,19)	(11.633.996,19)
Receitas Tributárias	4.341.222,00	4.341.222,00	12.590.967,04	8.249.745,04	8.249.745,04
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.149.512,77	1.149.512,77	1.149.512,77
Receitas de Serviços	55.986.549,00	55.986.549,00	54.138.249,76	(1.848.299,24)	(1.848.299,24)
Transferências Correntes	2.349.911,00	2.349.911,00	6.917.695,63	4.567.784,63	4.567.784,63
Outras Receitas Correntes	95.138.399,00	95.138.399,00	71.385.828,81	(23.752.570,19)	(23.752.570,19)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	169,20	169,20	169,20
RECEITAS DE CAPITAL	38.321.831,00	38.321.831,00	9.938.088,03	(28.383.742,97)	(28.383.742,97)
Alienação de Bens	0,00	0,00	462.729,02	462.729,02	462.729,02
Transferências de Capital	38.321.831,00	38.321.831,00	9.475.359,01	(28.846.471,99)	(28.846.471,99)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	196.137.912,00	196.137.912,00	156.120.172,84	(40.017.739,16)	(40.017.739,16)
TOTAL DAS RECEITAS	196.137.912,00	196.137.912,00	156.120.172,84	(40.017.739,16)	(40.017.739,16)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	823.099.923,00	823.099.923,00	753.317.099,41	(69.782.823,59)	(69.782.823,59)
COTAS/REPASSES	823.099.923,00	823.099.923,00	753.317.099,41	(69.782.823,59)	(69.782.823,59)
Correntes	819.498.923,00	819.498.923,00	753.163.589,92	(66.335.333,08)	(66.335.333,08)
Recebida	819.498.923,00	819.498.923,00	754.273.686,29	(65.225.236,71)	(65.225.236,71)
(-) Concedida	0,00	0,00	1.110.096,37	1.110.096,37	1.110.096,37
Capital	3.601.000,00	3.601.000,00	153.509,49	(3.447.490,51)	(3.447.490,51)
Recebida	3.601.000,00	3.601.000,00	812.342,42	(2.788.657,58)	(2.788.657,58)
(-) Concedida	0,00	0,00	658.832,93	658.832,93	658.832,93
SUBTOTAL	1.019.237.835,00	1.019.237.835,00	909.437.272,25	(109.800.562,75)	(109.800.562,75)
DÉFICIT	0,00	0,00	501.278,21	501.278,21	501.278,21
TOTAL	1.019.237.835,00	1.019.237.835,00	909.938.550,46	(109.299.284,54)	(109.299.284,54)
DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	858.216.741,11	745.833.405,55	730.074.455,95	(128.142.285,16)	(15.758.949,60)
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	858.216.741,11	745.833.405,55	730.074.455,95	(128.142.285,16)	(15.758.949,60)
DESPESAS CORRENTES	805.240.934,33	717.398.432,36	708.593.416,47	(96.647.517,86)	(8.805.015,89)
Pessoal e Encargos Sociais	614.682.552,21	591.400.322,09	588.159.987,22	(26.522.564,99)	(3.240.334,87)
Juros e Encargos da Dívida	134.882,91	24.882,91	22.734,41	(112.148,50)	(2.148,50)
Outras Despesas Correntes	190.423.499,21	125.973.227,36	120.410.694,84	(70.012.804,37)	(5.562.532,52)
DESPESAS DE CAPITAL	52.975.806,78	28.434.973,19	21.481.039,48	(31.494.767,30)	(6.953.933,71)
Investimentos	52.732.369,57	28.314.173,19	21.360.295,02	(31.372.074,55)	(6.953.878,17)
Amortização da Dívida	243.437,21	120.800,00	120.744,46	(122.692,75)	(55,54)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	0,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)
Investimentos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	858.216.741,11	746.333.405,55	730.074.455,95	(128.142.285,16)	(16.258.949,60)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	161.021.093,89	176.364.448,93	175.574.094,51	14.553.000,62	(790.354,42)
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	161.021.093,89	176.364.448,93	175.574.094,51	14.553.000,62	(790.354,42)
DESPESAS CORRENTES	161.021.093,89	176.364.448,93	175.574.094,51	14.553.000,62	(790.354,42)
Pessoal e Encargos Sociais	134.005.860,79	158.522.656,74	157.818.356,66	23.812.495,87	(704.300,08)
Outras Despesas Correntes	27.015.233,10	17.841.792,19	17.755.737,85	(9.259.495,25)	(86.054,34)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	4.290.000,00	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	0,00	4.290.000,00	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.290.000,00	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.290.000,00	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	161.021.093,89	180.654.448,93	179.864.094,51	18.843.000,62	(790.354,42)
TOTAL DA DESPESA	1.019.237.835,00	926.987.854,48	909.938.550,46	(109.299.284,54)	(17.049.304,02)
SUBTOTAL	1.019.237.835,00	926.987.854,48	909.938.550,46	(109.299.284,54)	(17.049.304,02)
SUPERAVIT	0,00	92.249.980,52	0,00	0,00	(92.249.980,52)
TOTAL	1.019.237.835,00	1.019.237.835,00	909.938.550,46	(109.299.284,54)	(109.299.284,54)

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de
Segurança Pública

Sirlene Ferreira Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	156.120.172,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	909.938.550,46
RECEITA CORRENTE	146.182.084,81	EXECUÇÃO DIRETA	905.648.550,46
Receitas Tributárias	12.590.967,04	Segurança Pública	887.502.516,63
Receitas Patrimoniais	1.149.512,77	Previdência Social	16.561.054,96
Receitas de Serviços	54.138.249,76	Encargos Especiais	1.584.978,87
Transferências Correntes	6.917.695,63	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	4.290.000,00
Outras Receitas Correntes	71.385.828,81	Segurança Pública	4.290.000,00
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(169,20)	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.768.929,30
RECEITA DE CAPITAL	9.938.088,03	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Alienações de Bens	462.729,02	COTA CONCEDIDA	41.880,00
Transferências de Capital	9.475.359,01	REPASSE CONCEDIDO	1.727.049,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	755.086.028,71	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	414.520.419,17
COTA RECEBIDA	754.732.654,32	Restos a Pagar Processados	580.061,85
REPASSE RECEBIDO	353.374,39	Restos a Pagar não Processados	5.230.706,92
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	406.704.458,24	Consignações Exercícios Anteriores	11.240.334,41
Restos a Pagar Processados	14.274.758,42	Consignações do Exercício	204.355.678,48
Restos a Pagar não Processados	29.988.336,74	Depósitos de Diversas Origens	19.621.854,69
Consignações Inscritas em RP	13.084.365,57	Depósitos a Terceiros	28.530.061,55
Consignações do Exercício	204.887.883,07	Receita própria a receber	140.162.752,41
Depósitos de Diversas Origens	49.291,55	Consignações do Exercício de RP não Processado	67.419,50
Receita própria a receber	140.129.822,89	Valores de Destaque a Repassar	4.290.000,00
Valores de Destaque a Repassar	4.290.000,00	Outras Consignações Dep. Diversas Origens	441.549,36
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Incorporação/Desincorporação de UO Extinta-Mov.Devedor	0,00
DISPONÍVEL	62.121.501,40	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	53.804.262,26
EM BANCOS	62.121.501,40	EM CAIXA	0,00
Bancos Conta Movimento	18.860.573,83	EM BANCOS	53.804.262,26
Capacidade Financeira	43.260.927,57	Bancos Conta Movimento	22.547.810,50
Recebida	43.260.927,57	Capacidade Financeira	31.256.451,76
		Recebida	31.256.451,76
TOTAL GERAL	1.380.032.161,19	TOTAL GERAL	1.380.032.161,19

Diógenes Curado Filho

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de
Segurança Pública

Sirlene Teófilo de Almeida

Sirlene Teófilo de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth André de Freitas Lobo

Elizeth André de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		64.725.852,31	83.092.823,29
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		64.725.852,31	83.092.823,29
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		33.770,88	19.098.784,88
Bancos c/Movimento		33.770,88	19.098.784,88
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.826.802,95	3.449.025,62
Bancos Conta Movimento		18.826.802,95	3.449.025,62
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		45.865.278,48	60.545.012,79
Créditos a Receber		173.374,39	28.462.659,83
Transferências Intragovernamentais		0,00	29.914.697,75
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior		43.260.927,57	1.341.754,01
Transferências de Recursos Intergovernamental		2.026.051,27	0,00
Consignações a Compensar		404.925,25	724.769,96
Receita Própria a Receber		0,00	32.929,52
Depósitos Judiciais		0,00	68.201,72
ATIVO NÃO FINANCEIRO		269.538.948,60	289.044.873,03
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		4.688.822,75	12.455.899,18
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		40.319,24	83.521,28
Diversos Responsáveis		5.138,13	0,00
Outras Entidades Devedoras		35.181,11	83.521,28
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		4.648.503,51	12.372.377,90
Estoques		4.648.503,51	12.372.377,90
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		0,00	7.085,90
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	7.085,90
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo		0,00	7.085,90
PERMANENTE		264.850.125,85	276.581.887,95
IMOBILIZADO		264.850.125,85	276.581.887,95
Bens Imóveis		109.218.765,90	118.628.524,34
Bens Móveis		155.631.359,95	157.953.363,61
ATIVO REAL		334.264.800,91	372.137.696,32
ATIVO COMPENSADO		195.402.107,18	153.755.473,17
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		37.808.724,28	8.568.971,21
Recebidos de Terceiros		37.477.857,40	8.043.924,99
Concedidos a Terceiros		330.866,88	525.046,22
GARANTIAS DE VALORES		2.583.360,15	1.350.632,39
GARANTIAS RECEBIDAS		2.583.360,15	1.350.632,39
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		84.053.970,89	100.992.602,28
Convênios Firmados de Receita		83.893.970,89	100.832.602,28
Convênios Firmados de Despesa		160.000,00	160.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		68.854.900,63	42.000.942,60
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		68.854.900,63	42.000.942,60
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		2.101.151,23	842.324,69
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		2.101.151,23	842.324,69
TOTAL GERAL DO ATIVO		529.666.908,09	525.893.169,49
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		51.778.120,83	62.410.235,86
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		32.237.029,61	2.800.463,16
Consignações		0,00	47.506,46
Depósitos de Diversas Origens		32.237.029,61	2.752.956,70
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		19.541.091,22	59.609.772,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.820.396,26	27.359.123,99
Restos a Pagar Processado do Exercício		580.061,85	14.274.758,42
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		11.240.334,41	13.084.365,57
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		7.720.694,96	32.250.648,71
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores-A Liquidar		0,00	2.262.311,97
Restos a Pagar Não Processados do exercício - A Liquidar		7.720.694,96	29.988.336,74
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		2.188.297,34	1.469.012,99
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		2.188.297,34	1.469.012,99
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos		1.200,00	240.088,92
Outros Débitos a Curto Prazo		2.187.097,34	1.228.924,07
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		7.484.513,76	4.619.849,51
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		7.484.513,76	4.619.849,51
Operações de Crédito - Interna - Contratos		5.672.201,84	2.840.952,27
Outras Obrigações a Longo Prazo		1.812.311,92	1.778.897,24
PASSIVO REAL		61.450.931,93	68.499.098,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		272.813.868,98	303.638.597,96
SALDO PATRIMONIAL		272.813.868,98	303.638.597,96
ATIVO REAL LÍQUIDO		272.813.868,98	303.638.597,96
PASSIVO COMPENSADO		195.402.107,18	153.755.473,17
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		37.808.724,28	8.568.971,21
GARANTIAS DE VALORES		2.583.360,15	1.350.632,39
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		84.053.970,89	100.992.602,28
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		68.854.900,63	42.000.942,60
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida		2.101.151,23	842.324,69
TOTAL GERAL DO PASSIVO		529.666.908,09	525.893.169,49

Diógenes Curado Filho
Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de
Segurança Pública

Elizeth Saldade de Freitas Lobo
Elizeth Saldade de Freitas Lobo
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Saldade de Freitas Lobo
Elizeth Saldade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	911.206.201,55	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	907.417.479,76
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	146.182.084,81	DESPESAS CORRENTES	884.167.510,98
Receita Tributária	12.590.967,04	Pessoal e Encargos Sociais	745.978.343,88
Receita Patrimonial	1.149.512,77	Juros e Encargos da Dívida	22.734,41
Receita de Serviços	54.138.249,76	Outras Despesas Correntes	138.166.432,69
Transferências Correntes	6.917.695,63	DESPESAS DE CAPITAL	21.481.039,48
Outras Receitas Correntes	71.385.828,81	Investimentos	21.360.295,02
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(169,20)	Amortização da Dívida	120.744,46
RECEITAS DE CAPITAL	9.938.088,03	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Alienação de Bens	462.729,02	DESPESAS CORRENTES	4.290.000,00
Transferências de Capital	9.475.359,01	Outras Despesas Correntes	4.290.000,00
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	755.086.028,71	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.768.929,30
Cota Recebida	754.732.654,32	Cota Recebida	41.880,00
Repasse Recebido	353.374,39	Repasse Recebido	1.727.049,30
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	29.956.788,26	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	665,32
Aquisição de Bens de Estoque	22.726.549,29	Outras Operações	665,32
Aquisição de Bens Móveis	6.103.901,46		
Aquisição de Bens Imóveis	1.005.593,05		
Amortização da Dívida Pública	120.744,46		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	101.950.778,10	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100.580.893,85
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	101.950.778,10	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	100.580.893,85
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.788.133,33	Baixa de Outros Créditos	3.849.709,98
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.326.537,38	Baixa de Bens de Estoque	22.329.212,28
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	32.480.106,94	Baixa de Bens Móveis	36.262.004,74
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	44.173.603,77	Baixa de Bens Imóveis	35.769.438,38
Baixa de Dívidas Passivas	5.008.810,31	Incorporação de obrigações	994.031,51
Cancelamento de Restos a Pagar	10.038.513,40	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.376.496,96
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.135.072,97		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.043.113.767,91	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.012.289.038,93
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	30.824.728,98
TOTAL GERAL	1.043.113.767,91	TOTAL GERAL	1.043.113.767,91

Diógenes Curado Filho

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de
Segurança Pública

Sirlene Teles de Almeida

Sirlene Teles de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth André de Freitas Lobo

Elizeth André de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.273.712,44	1.273.712,44	1.273.712,44
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	25.010,78	25.010,78	25.010,78
Transferências Correntes	0,00	0,00	167.535,00	167.535,00	167.535,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.081.166,66	1.081.166,66	1.081.166,66
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	0,00	0,00	1.273.712,44	1.273.712,44	1.273.712,44
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	1.273.712,44	1.273.712,44	1.273.712,44
SUBTOTAL	0,00	0,00	1.273.712,44	1.273.712,44	1.273.712,44
DEFICIT	0,00	1.284.909,69	0,00	0,00	(1.284.909,69)
TOTAL	0,00	1.284.909,69	1.273.712,44	1.273.712,44	(11.197,25)
DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	0,00	1.147.996,36	645.207,22	645.207,22	(502.789,14)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	491.872,36	183.118,00	183.118,00	(308.754,36)
DESPESAS CORRENTES	0,00	245.535,00	139.496,00	139.496,00	(106.039,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	245.535,00	139.496,00	139.496,00	(106.039,00)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	246.337,36	43.622,00	43.622,00	(202.715,36)
Investimentos	0,00	246.337,36	43.622,00	43.622,00	(202.715,36)
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	656.124,00	462.089,22	462.089,22	(194.034,78)
DESPESAS CORRENTES	0,00	388.894,00	237.118,66	237.118,66	(151.775,34)
Outras Despesas Correntes	0,00	388.894,00	237.118,66	237.118,66	(151.775,34)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	267.230,00	224.970,56	224.970,56	(42.259,44)
Investimentos	0,00	267.230,00	224.970,56	224.970,56	(42.259,44)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	0,00	1.147.996,36	645.207,22	645.207,22	(502.789,14)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	0,00	136.913,33	89.862,40	89.862,40	(47.050,93)
CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	81.436,33	64.560,00	64.560,00	(16.876,33)
DESPESAS CORRENTES	0,00	81.436,33	64.560,00	64.560,00	(16.876,33)
Outras Despesas Correntes	0,00	81.436,33	64.560,00	64.560,00	(16.876,33)
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	55.477,00	25.302,40	25.302,40	(30.174,60)
DESPESAS CORRENTES	0,00	55.477,00	25.302,40	25.302,40	(30.174,60)
Outras Despesas Correntes	0,00	55.477,00	25.302,40	25.302,40	(30.174,60)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	136.913,33	89.862,40	89.862,40	(47.050,93)
TOTAL DA DESPESA	0,00	1.284.909,69	735.069,62	735.069,62	(549.840,07)
SUBTOTAL	0,00	1.284.909,69	735.069,62	735.069,62	(549.840,07)
SUPERAVIT	0,00	0,00	538.642,82	538.642,82	538.642,82
TOTAL	0,00	1.284.909,69	1.273.712,44	1.273.712,44	(11.197,25)

Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor / PROCON
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Sirlene Teresinha Theis de Almeida
Secretaria Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.273.712,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	735.069,62
RECEITA CORRENTE	1.273.712,44	EXECUÇÃO DIRETA	735.069,62
Receitas Patrimoniais	25.010,78	Segurança Pública	12.500,00
Transferências Correntes	167.535,00	Cidadania	722.569,62
Outras Receitas Correntes	1.081.166,66	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.613.393,48	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.987.314,69
Restos a Pagar Processados	7.185,00	Consignações do Exercício	2.368,59
Restos a Pagar não Processados	526.217,41	Depósitos de Diversas Origens	113.560,00
Consignações Inscritas em RP	25,02	Depósitos a Terceiros	793.351,24
Consignações do Exercício	2.368,59	Receita própria a receber	1.077.597,46
Receita própria a receber	1.077.597,46	Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	437,40
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	539.076,31	DISPONÍVEL	703.797,92
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	539.076,31	EM BANCOS	703.797,92
Bancos Conta Movimento	109.643,65	Bancos Conta Movimento	295.367,03
Capacidade Financeira	429.432,66	Capacidade Financeira	408.430,89
Recebida	429.432,66	Recebida	408.430,89
TOTAL GERAL	3.426.182,23	TOTAL GERAL	3.426.182,23

Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor / PROCON
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Sirlene Terezinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		539.076,31	1.497.149,16
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		539.076,31	1.497.149,16
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		0,00	295.367,03
Bancos c/Movimento		0,00	295.367,03
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.643,65	0,00
Bancos Conta Movimento		109.643,65	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		429.432,66	1.201.782,13
Créditos a Receber		0,00	793.351,24
Transferências Intragovernamentais		0,00	408.430,89
Transferências Intergovernamentais de Exercício Anterior		429.432,66	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO		1.046.175,92	1.124.084,75
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		0,00	2.471,63
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	2.471,63
Estoques		0,00	2.471,63
PERMANENTE		1.046.175,92	1.121.613,12
IMOBILIZADO		1.046.175,92	1.121.613,12
Bens Móveis		1.046.175,92	1.121.613,12
ATIVO REAL		1.585.252,23	2.621.233,91
ATIVO COMPENSADO		394.175,02	715.747,85
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		104.560,00	198.474,75
Recebidos de Terceiros		104.560,00	0,00
Concedidos a Terceiros		0,00	198.474,75
GARANTIAS DE VALORES		0,00	985,30
GARANTIAS RECEBIDAS		0,00	985,30
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		289.615,02	500.775,80
Convênios Firmados de Receita		289.615,02	500.775,80
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		0,00	15.512,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		0,00	15.512,00
TOTAL GERAL DO ATIVO		1.979.427,25	3.336.981,76
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		104.560,00	533.427,43
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		104.560,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		104.560,00	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		0,00	533.427,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	7.210,02
Restos a Pagar Processado do Exercício		0,00	7.185,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		0,00	25,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	526.217,41
Restos a Pagar Não Processados do exercício - A Liquidar		0,00	526.217,41
PASSIVO REAL		104.560,00	533.427,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.480.692,23	2.087.806,48
SALDO PATRIMONIAL		1.480.692,23	2.087.806,48
ATIVO REAL LÍQUIDO		1.480.692,23	2.087.806,48
PASSIVO COMPENSADO		394.175,02	715.747,85
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		104.560,00	198.474,75
GARANTIAS DE VALORES		0,00	985,30
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		289.615,02	500.775,80
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		0,00	15.512,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO		1.979.427,25	3.336.981,76

Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor / PROCON
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Sirley Aparecida Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-6 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.273.712,44	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	735.069,62
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	1.273.712,44	DESPESAS CORRENTES	466.477,06
Receita Patrimonial	25.010,78	Outras Despesas Correntes	466.477,06
Transferências Correntes	167.535,00	DESPESAS DE CAPITAL	268.592,56
Outras Receitas Correntes	1.081.166,66	Investimentos	268.592,56
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.761,73	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	884,53		
Aquisição de Bens Móveis	1.877,20		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	94.147,10	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.437,40
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	94.147,10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	437,40
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	4.587,10	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	437,40
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	73.560,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	28.000,00
Cancelamento de Restos a Pagar	16.000,00	Baixa de Bens de Estoque	3.000,00
		Outros Decréscimos Patrimoniais	25.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.370.621,27	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	763.507,02
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	607.114,25
TOTAL GERAL	1.370.621,27	TOTAL GERAL	1.370.621,27

Gisela Simons Viana de Souza
Gisela Simons Viana de Souza
Superintendente da Defesa do Consumidor / PROCON
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Sirlene Ferreira Theis de Almeida
Sirlene Ferreira Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 069/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação e o Secretário Executivo do Núcleo Educação, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEDUC/MT com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

01. Maria Inês Teixeira dos Reis – Arquivo Central - SEDUC

Membros:

02. Roseli Georgina Correa de Souza – Arquivo Central - SEDUC

03. Joana Izabel Gonçalves – Arquivo Central - SEDUC

04. Rosângela de Almeida Brito – RH/Equipe de Informação e Vida Funcional – SEDUC

05. Lucineide Alves Ferreira – Técnica do Arquivo Público - SAD

06. Janaina Honório Amaral – Assessoria Jurídica - SEDUC

07. Alex Sandro Pegaiani – Tecnologia da Informação - SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na datas de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012.


SÂGUAS MORAES DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 088/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 08 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 172119/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 149/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 374/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, nos serviços de obra Reforma Geral das instalações Elétricas e instalações Hidro-sanitárias, Adequação ao PNEE da Escola Estadual "Conquista D'Oeste" no município de Conquista D'Oeste/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 08 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 172151/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 147/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 350/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, nos serviços de obra para Adequação da parte física da unidade escolar e construção do muro, na Escola Estadual "João Pedro Torres" no Município de Poxoréu/MT

Art. 3º. Prorrogar, a contar de 08 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 172100/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 150/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 310/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nos serviços de obra para Reforma geral da Escola Estadual "Cecília Meireles" no Município de Matupá/MT.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2012.

SÂGUAS MORAES DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº.091/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 447249/2011, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Sisan Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.751.205/0001-60, com sede social na Rua Américo Salgado, nº. 727-B, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá - MT, pela **inexecução parcial do Contrato 193/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de construção de cinco quadras poli-esportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas laterais, nos municípios de Barão de Melgaço, Planalto da Serra, Poconé, Jaciara e Juscimeira – MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 971/2008 e Anexo II da Tomada de Preço nº. 014/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 29.02.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 321/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2012.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 187/2012/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 470752/2011 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 19/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra**, localizada no município de Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos;

❖ Elifaz Gonçalves Júnior

❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**C U M P R A – S E****PUBLICADA**

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009/SECITEC PROC. 85524/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC-- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Consórcio Outsourcing - CNPJ: 09.545.594/0001-90

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº. 036/2009/SECITEC, por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **01/04/2012** e término em **31/03/2013**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA – Consórcio Outsourcing - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 365/2008/SECITEC PROC. 65696/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC-- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº. 034/2011/SECITEC, por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **23/02/2012** e término em **22/02/2013**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLEVER MORATO AXHCAR – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
Receitas de Contribuições	9.497.417,00	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	3.665.785,26
Outras Receitas Correntes	167.319,00	167.319,00	6.279.026,47	6.111.707,47	6.111.707,47
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	6.930.587,74	6.930.587,74	6.930.587,74
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
TOTAL DAS RECEITAS	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
Correntes	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
Recebida	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
SUBTOTAL	9.664.736,00	9.664.736,00	12.911.439,65	3.246.703,65	3.246.703,65
DÉFICIT	0,00	3.979.800,00	413.525,32	413.525,32	(3.566.274,68)
TOTAL	9.664.736,00	13.644.536,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(319.571,03)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	9.664.736,00	13.568.162,00	13.249.909,97	3.585.173,97	(318.252,03)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.664.736,00	13.568.162,00	13.249.909,97	3.585.173,97	(318.252,03)
DESPESAS CORRENTES	9.064.736,00	13.191.715,42	13.022.909,97	3.958.173,97	(168.805,45)
Outras Despesas Correntes	9.064.736,00	13.191.715,42	13.022.909,97	3.958.173,97	(168.805,45)
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	376.446,58	227.000,00	(373.000,00)	(149.446,58)
Investimentos	600.000,00	376.446,58	227.000,00	(373.000,00)	(149.446,58)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	76.374,00	75.055,00	75.055,00	(1.319,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	76.374,00	75.055,00	75.055,00	(1.319,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.640,00	3.639,00	3.639,00	(1,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	3.640,00	3.639,00	3.639,00	(1,00)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	72.734,00	71.416,00	71.416,00	(1.318,00)
Investimentos	0,00	72.734,00	71.416,00	71.416,00	(1.318,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	9.664.736,00	13.644.536,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(319.571,03)
TOTAL DA DESPESA	9.664.736,00	13.644.536,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(319.571,03)
SUBTOTAL	9.664.736,00	13.644.536,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(319.571,03)
TOTAL	9.664.736,00	13.644.536,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(319.571,03)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.911.439,65	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.324.964,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	12.511.640,99	DESPESAS CORRENTES	13.022.909,97
Receita de Contribuições	13.163.202,26	Outras Despesas Correntes	13.022.909,97
Outras Receitas Correntes	6.279.026,47	DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(678.484,14)	Investimentos	227.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(6.252.103,60)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	399.798,66	DESPESAS CORRENTES	3.639,00
Cota Recebida	399.798,66	Outras Despesas Correntes	3.639,00
		DESPESAS DE CAPITAL	71.416,00
		Investimentos	71.416,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.008.993,71	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	6.811.993,71		
Aquisição de Bens Móveis	197.000,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.727.421,30
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.727.421,30
		Baixa de Bens de Estoque	12.685.159,87
		Baixa de Bens Móveis	7.031,44
		Outros Decréscimos Patrimoniais	35.229,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	19.920.433,36	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	26.052.386,27
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.131.952,91	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	26.052.386,27	TOTAL GERAL	26.052.386,27

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	35.042.155,00	35.042.155,00	18.169.892,01	(16.872.262,99)	(16.872.262,99)
Receitas de Contribuições	34.972.510,00	34.972.510,00	17.350.677,12	(17.621.832,88)	(17.621.832,88)
Receitas Patrimoniais	69.645,00	69.645,00	269.166,84	199.521,84	199.521,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.278.361,38	13.278.361,38	13.278.361,38
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	12.728.313,33	12.728.313,33	12.728.313,33
RECEITAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	3.686.243,68	566.243,68	566.243,68
Amortizações de Empréstimos concedidos	3.120.000,00	3.120.000,00	3.686.243,68	566.243,68	566.243,68
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	38.162.155,00	38.162.155,00	21.856.135,69	(16.306.019,31)	(16.306.019,31)
TOTAL DAS RECEITAS	38.162.155,00	38.162.155,00	21.856.135,69	(16.306.019,31)	(16.306.019,31)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
Correntes	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
(-) Concedida	0,00	0,00	4.381.153,87	4.381.153,87	4.381.153,87
SUBTOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)
TOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
DESPESAS CORRENTES	24.967.155,00	15.450.042,61	11.417.244,14	(13.549.910,86)	(4.032.798,47)
Outras Despesas Correntes	24.967.155,00	15.450.042,61	11.417.244,14	(13.549.910,86)	(4.032.798,47)
DESPESAS DE CAPITAL	13.195.000,00	11.688.677,39	2.018.548,66	(11.176.451,34)	(9.670.128,73)
Investimentos	700.000,00	863.677,39	722.658,66	22.658,66	(141.018,73)
Inversões Financeiras	12.495.000,00	10.825.000,00	1.295.890,00	(11.199.110,00)	(9.529.110,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
TOTAL DA DESPESA	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
SUBTOTAL	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
SUPERÁVIT	0,00	11.023.435,00	4.039.189,02	4.039.189,02	(6.984.245,98)
TOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)

Pedro Nadaf
Secretário de Estado de Indústria,
Comércio e Minas e Energia

Cleber Benedito Metello
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	11.198.282,00	11.198.282,00	8.883.400,28	(2.314.881,72)	(2.314.881,72)
Receitas Patrimoniais	8.497.669,00	8.497.669,00	6.084.398,70	(2.413.270,30)	(2.413.270,30)
Transferências Correntes	2.700.613,00	2.700.613,00	2.677.714,46	(22.898,54)	(22.898,54)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.196.327,23	1.196.327,23	1.196.327,23
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	1.075.040,11	1.075.040,11	1.075.040,11
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	151.139,21	51.139,21	51.139,21
Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	151.139,21	51.139,21	51.139,21
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	11.298.282,00	11.298.282,00	9.034.539,49	(2.263.742,51)	(2.263.742,51)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
Receitas de Serviços	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
TOTAL DAS RECEITAS	11.298.282,00	11.298.282,00	9.035.822,32	(2.262.459,68)	(2.262.459,68)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
COTAS/REPASSES	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
Correntes	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
Recebida	3.985.762,00	3.985.762,00	9.216.468,48	5.230.706,48	5.230.706,48
(-) Concedida	0,00	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00
SUBTOTAL	15.284.044,00	15.284.044,00	16.697.290,80	1.413.246,80	1.413.246,80
DÉFICIT	0,00	10.590.245,75	262.607,17	262.607,17	(10.327.638,58)
TOTAL	15.284.044,00	25.874.289,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(8.914.391,78)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
DESPESAS CORRENTES	12.244.794,20	12.607.045,46	11.055.153,65	(1.189.640,55)	(1.551.891,81)
Pessoal e Encargos Sociais	3.673.392,00	4.470.202,75	4.250.532,48	577.140,48	(219.670,27)
Outras Despesas Correntes	8.571.402,20	8.136.842,71	6.804.621,17	(1.766.781,03)	(1.332.221,54)
DESPESAS DE CAPITAL	2.162.811,80	11.976.972,80	4.966.651,14	2.803.839,34	(7.010.321,66)
Investimentos	2.162.811,80	11.976.972,80	4.966.651,14	2.803.839,34	(7.010.321,66)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	876.438,00	1.088.971,49	736.793,18	(139.644,82)	(352.178,31)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	876.438,00	1.088.971,49	736.793,18	(139.644,82)	(352.178,31)
DESPESAS CORRENTES	876.438,00	1.088.971,49	736.793,18	(139.644,82)	(352.178,31)
Pessoal e Encargos Sociais	312.370,00	637.370,00	584.782,13	272.412,13	(52.587,87)
Outras Despesas Correntes	564.068,00	451.601,49	152.011,05	(412.056,95)	(299.590,44)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	876.438,00	1.290.271,49	938.093,18	61.655,18	(352.178,31)
TOTAL DA DESPESA	15.284.044,00	25.874.289,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(8.914.391,78)
SUBTOTAL	15.284.044,00	25.874.289,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(8.914.391,78)
TOTAL	15.284.044,00	25.874.289,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(8.914.391,78)

[Assinatura]
Secretário de Estado da Indústria,
Comércio, Minas e Energia

[Assinatura]
CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

[Assinatura]
Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.035.822,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.959.897,97
RECEITA CORRENTE	8.884.683,11	EXECUÇÃO DIRETA	16.758.597,97
Receitas Patrimoniais	6.084.398,70	Previdência Social	146.463,37
Receitas de Serviços	1.282,83	Indústria	13.056.869,83
Transferências Correntes	2.677.714,46	Comércio e Serviços	2.441.826,70
Outras Receitas Correntes	1.196.327,23	Energia	1.068.438,07
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(1.075.040,11)	Encargos Especiais	45.000,00
RECEITA DE CAPITAL	151.139,21	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	201.300,00
Alienações de Bens	151.139,21	Indústria	201.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.216.468,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.555.000,00
COTA RECEBIDA	4.835.314,61	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
REPASSE RECEBIDO	4.381.153,87	REPASSE CONCEDIDO	1.555.000,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	14.259.214,57	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.865.452,15
Restos a Pagar Processados	503.409,96	Restos a Pagar Processados	25.198,95
Restos a Pagar não Processados	1.185.677,07	Restos a Pagar não Processados	1.052.395,63
Consignações Inscritas em RP	104.416,46	Consignações Exercícios Anteriores	53.341,42
Consignações do Exercício	1.274.083,40	Consignações do Exercício	1.274.083,40
Depósitos de Diversas Origens	9.120,31	Depósitos de Diversas Origens	192.391,29
Depósitos a Terceiros	69.083,24	Depósitos a Terceiros	2.218.067,09
Receita do tesouro a receber	9.837.084,02	Receita do tesouro a receber	9.837.153,27
Valores de Destaque a Repassar	201.300,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	11.521,10
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	1.075.040,11	Valores de Destaque a Repassar	201.300,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	1.258.475,76	DISPONÍVEL	389.631,01
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	1.258.475,76	EM BANCOS	389.631,01
Bancos Conta Movimento	38.494,30	Capacidade Financeira	389.631,01
Capacidade Financeira	1.219.981,46	Recebida	389.631,01
Recebida	1.219.981,46		
TOTAL GERAL	33.769.981,13	TOTAL GERAL	33.769.981,13

Secretário de Estado da Indústria,
Comércio, Minas e Energia

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2012/SICME.

Processo SICME: . – 676482/2008.

Nome da Empresa: DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

Representantes Legal: SR. JEAN CARRERO DA SILVA.

CNPJ - MF : 70.494.828/0001-29.

Endereço: RUA I, ESQUINA COM A AVENEIDA X, S/N, DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ- MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS

E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME, e a empresa DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, com sede na Avenida X, s/n, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº.70.494.828/0001-29, CEP78098-670, tendo como representantes legal o sócio senhor JEAN CARRERO DA SILVA, precisam regularizar legalmente a área que a supracitada empresa vem ocupando no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá-MT, para sua logística. Considerando-se a necessidade de regularização do processo de utilização da referida área pela empresa com apresentação dos projetos e documentação necessária, vem **NOTIFICAR** esta empresa, DELICIOUS FISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, na pessoa dos seu Representante legal o senhor JEAN CARRERO DA SILVA, para que no prazo improrrogável de 3 (três) dias a contar da data do recebimento desta, compareça à esta Secretaria de Indústria, Comércio Minas e Energia - SICME, junto a Assessoria Jurídica, a fim de tais sanar as pendências. Sob pena dos autos serem remetidos à Douta Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE, para as medidas judiciais cabíveis.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº****079/2011/SEC. referente ao processo nº 778876/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o CONPLETS - Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Tangará da Serra – CNPJ nº 07.402.528/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2012.

ASSINATURA: 18/01/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº**044/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 92185/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – CNPJ nº 04.217.362/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 20/02/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº**078/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 797372/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco– CNPJ nº 15.023.997/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 30/01/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº**089/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 833022/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio – CNPJ nº 10.437.822/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 01/03/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº**096/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 810264/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – CNPJ nº 03.918.869/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 31/01/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº**097/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 863661/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ nº 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 28/02/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dezembro/2011

RECEITAS						
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	238.202.833,00	238.202.833,00	16.977.176,98	188.438.304,67	(49.764.528,33)	(49.764.528,33)
Receitas Tributárias	377.822,00	377.822,00	11.463,65	660.899,05	283.077,05	283.077,05
Receitas Patrimoniais	5.030.975,00	5.030.975,00	491.053,75	7.207.363,61	2.176.388,61	2.176.388,61
Transferências Correntes	232.786.934,00	232.786.934,00	16.474.540,00	180.520.181,53	(52.266.752,47)	(52.266.752,47)
Outras Receitas Correntes	7.102,00	7.102,00	119,58	49.860,48	42.758,48	42.758,48
RECEITAS DE CAPITAL	10.612.070,00	10.612.070,00	0,00	3.857.444,88	(6.754.625,12)	(6.754.625,12)
Transferências de Capital	10.612.070,00	10.612.070,00	0,00	3.857.444,88	(6.754.625,12)	(6.754.625,12)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	248.814.903,00	248.814.903,00	16.977.176,98	192.295.749,55	(56.519.153,45)	(56.519.153,45)
TOTAL DAS RECEITAS	248.814.903,00	248.814.903,00	16.977.176,98	192.295.749,55	(56.519.153,45)	(56.519.153,45)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	292.084.726,00	292.084.726,00	19.300.398,41	292.044.386,13	(40.339,87)	(40.339,87)
COTAS/REPASSES	292.084.726,00	292.084.726,00	19.300.398,41	292.044.386,13	(40.339,87)	(40.339,87)
Correntes	280.282.917,51	280.282.917,51	19.300.398,41	292.044.386,13	11.761.468,62	11.761.468,62
Recebida	280.282.917,51	280.282.917,51	19.309.329,94	292.053.317,66	11.770.400,15	11.770.400,15
(-)Concedida	0,00	0,00	8.931,53	8.931,53	8.931,53	8.931,53
Capital	11.801.808,49	11.801.808,49	0,00	0,00	(11.801.808,49)	(11.801.808,49)
Recebida	11.801.808,49	11.801.808,49	0,00	0,00	(11.801.808,49)	(11.801.808,49)
SUBTOTAL	540.899.629,00	540.899.629,00	36.277.575,39	484.340.135,68	(56.559.493,32)	(56.559.493,32)
DÉFICIT	0,00	27.335.757,76	82.335.971,85	26.841.180,13	26.841.180,13	(494.577,63)
TOTAL	540.899.629,00	568.235.386,76	118.613.547,24	511.181.315,81	(29.718.313,19)	(57.054.070,95)

DESPESAS						
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	534.568.710,50	562.117.669,99	117.840.669,56	506.370.969,75	(28.197.740,75)	(55.746.700,24)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	534.568.710,50	562.117.669,99	117.840.669,56	506.370.969,75	(28.197.740,75)	(55.746.700,24)
DESPESAS CORRENTES	504.336.630,99	527.355.165,25	113.574.895,72	492.001.427,27	(12.335.203,72)	(35.353.737,98)
Pessoal e Encargos	7.500.000,00	3.177.548,51	55.803,84	3.177.548,51	(4.322.451,49)	0,00
Sociais						
Outras Despesas	496.836.630,99	524.177.616,74	113.519.091,88	488.823.878,76	(8.012.752,23)	(35.353.737,98)
DESPESAS DE CAPITAL	30.232.079,51	34.762.504,74	4.265.773,84	14.369.542,48	(15.862.537,03)	(20.392.962,26)
Investimentos	29.702.079,51	34.762.504,74	4.265.773,84	14.369.542,48	(15.332.537,03)	(20.392.962,26)
Inversões Financeiras	530.000,00	0,00	0,00	0,00	(530.000,00)	0,00
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
Outras Despesas	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
Correntes						
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	534.568.710,50	563.117.669,99	117.859.650,81	506.980.969,75	(27.587.740,75)	(56.136.700,24)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	6.330.918,50	3.391.816,77	466.246,43	2.474.446,06	(3.856.472,44)	(917.370,71)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.330.918,50	3.391.816,77	466.246,43	2.474.446,06	(3.856.472,44)	(917.370,71)
DESPESAS CORRENTES	6.330.918,50	3.391.816,77	466.246,43	2.474.446,06	(3.856.472,44)	(917.370,71)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dezembro/2011

Outras Despesas	6.330.918,50	3.391.816,77	466.246,43	2.474.446,06	(3.856.472,44)	(917.370,71)
Correntes						
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
Outras Despesas	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
Correntes						
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	6.330.918,50	5.117.716,77	753.896,43	4.200.346,06	(2.130.572,44)	(917.370,71)
TOTAL DA DESPESA	540.899.629,00	568.235.386,76	118.613.547,24	511.181.315,81	(29.718.313,19)	(57.054.070,95)
SUBTOTAL	540.899.629,00	568.235.386,76	118.613.547,24	511.181.315,81	(29.718.313,19)	(57.054.070,95)
TOTAL	540.899.629,00	568.235.386,76	118.613.547,24	511.181.315,81	(29.718.313,19)	(57.054.070,95)

CIBELE MAKIYAMA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	484.349.067,21	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	511.190.247,34
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	188.438.304,67	DESPESAS CORRENTES	494.475.873,33
Receita Tributária	660.899,05	Pessoal e Encargos Sociais	3.177.548,51
Receita Patrimonial	7.207.363,61	Outras Despesas Correntes	491.298.324,82
Transferências Correntes	180.520.181,53	DESPESAS DE CAPITAL	14.369.542,48
Outras Receitas Correntes	49.860,48	Investimentos	14.369.542,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.857.444,88	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Transferências de Capital	3.857.444,88	DESPESAS CORRENTES	2.335.900,00
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	292.053.317,66	Outras Despesas Correntes	2.335.900,00
Cota Recebida	292.053.317,66	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.931,53
		Cota Concedida	8.931,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	57.898.917,08	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	56.556.720,40		
Aquisição de Bens Móveis	1.176.328,14		
Aquisição de Bens Imóveis	165.868,54		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	92.612.915,97	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	235.605.282,24
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	92.612.915,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	235.605.282,24
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.267.873,78	Baixa de Outros Créditos	19.752,50
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	46.240.334,63	Baixa de Bens de Estoque	80.293.917,80
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	24.778.560,45	Baixa de Bens Móveis	153.895.558,74
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	603.349,10	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.396.053,20
Baixa de Dívidas Passivas	61.736,82		
Cancelamento de Restos a Pagar	16.726.534,50		
Outros Acréscimos Patrimoniais	934.526,69		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	634.860.900,26	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	746.795.529,58
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	111.934.629,32	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	746.795.529,58	TOTAL GERAL	746.795.529,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	192.295.749,55	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.832.028.303,16
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	188.438.304,67	DESPESAS CORRENTES	901.644.608,76
Receita Tributária	660.899,05	Pessoal e Encargos Sociais	408.646.838,08
Receita Patrimonial	7.207.363,61	Juros e Encargos da Dívida	1.699.445,86
Transferências Correntes	180.520.181,53	Outras Despesas Correntes	491.298.324,82
Outras Receitas Correntes	49.860,48	DESPESAS DE CAPITAL	14.369.542,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.857.444,88	Investimentos	14.369.542,48
Transferências de Capital	3.857.444,88	Amortização da Dívida	0,34
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	901.644.608,76
		Pessoal e Encargos Sociais	408.646.838,08
		Juros e Encargos Sociais	1.699.445,86
		Outras Despesas Correntes	491.298.324,82
		DESPESAS DE CAPITAL	14.369.542,82
		Investimentos	14.369.542,48
		Amortização da Dívida	0,34
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	57.898.917,42	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	213.829,16
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,34	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	213.829,16
Amortização da Dívida Pública	0,34	Outras Operações	213.829,16
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57.898.917,08		
Aquisição de Bens de Estoque	56.556.720,40		
Aquisição de Bens Móveis	1.176.328,14		
Aquisição de Bens Imóveis	165.868,54		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	248.725.016,85	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	237.091.675,42
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	248.725.016,85	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	237.091.675,42
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	156.112.100,88	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.319.786,93
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	553.502,13	Baixa de Outros Créditos	554.236,54
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	153.808.243,37	Incorporação de obrigações	301.220,18
Baixa de Dívidas Passivas	1.750.355,38	Outros Decréscimos Patrimoniais	464.330,21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	92.612.915,97	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	235.771.888,49
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.267.873,78	Baixa de Outros Créditos	19.752,50
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	46.240.334,63	Baixa de Bens de Estoque	80.293.917,80
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	24.778.560,45	Baixa de Bens Móveis	153.895.558,74
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	603.349,10	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.562.659,45
Baixa de Dívidas Passivas	61.736,82		
Cancelamento de Restos a Pagar	16.726.534,50		
Outros Acréscimos Patrimoniais	934.526,69		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	498.919.683,82	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.069.333.807,74
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.570.414.123,92	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	2.069.333.807,74	TOTAL GERAL	2.069.333.807,74



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dezembro/2011

RECEITAS						
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	238.202.833,00	238.202.833,00	16.977.176,98	188.438.304,67	(49.764.528,33)	(49.764.528,33)
Receitas Tributárias	377.822,00	377.822,00	11.463,65	660.899,05	283.077,05	283.077,05
Receitas Patrimoniais	5.030.975,00	5.030.975,00	491.053,75	7.207.363,61	2.176.388,61	2.176.388,61
Transferências Correntes	232.786.934,00	232.786.934,00	16.474.540,00	180.520.181,53	(52.266.752,47)	(52.266.752,47)
Outras Receitas Correntes	7.102,00	7.102,00	119,58	49.860,48	42.758,48	42.758,48
RECEITAS DE CAPITAL	10.612.070,00	10.612.070,00	0,00	3.857.444,88	(6.754.625,12)	(6.754.625,12)
Transferências de Capital	10.612.070,00	10.612.070,00	0,00	3.857.444,88	(6.754.625,12)	(6.754.625,12)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	248.814.903,00	248.814.903,00	16.977.176,98	192.295.749,55	(56.519.153,45)	(56.519.153,45)
TOTAL DAS RECEITAS	248.814.903,00	248.814.903,00	16.977.176,98	192.295.749,55	(56.519.153,45)	(56.519.153,45)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	700.511.814,00	700.511.814,00	72.118.103,86	699.212.464,28	(1.299.349,72)	(1.299.349,72)
COTAS/REPASSES	700.511.814,00	700.511.814,00	72.118.103,86	699.212.464,28	(1.299.349,72)	(1.299.349,72)
Correntes	688.710.004,51	688.710.004,51	72.118.103,86	699.212.464,28	10.502.459,77	10.502.459,77
Recebida	688.710.004,51	688.710.004,51	72.127.035,39	699.221.395,81	10.511.391,30	10.511.391,30
(-) Concedida	0,00	0,00	8.931,53	8.931,53	8.931,53	8.931,53
Capital	11.801.809,49	11.801.809,49	0,00	0,00	(11.801.809,49)	(11.801.809,49)
Recebida	11.801.809,49	11.801.809,49	0,00	0,00	(11.801.809,49)	(11.801.809,49)
SUBTOTAL	949.326.717,00	949.326.717,00	89.095.280,84	891.508.213,83	(57.818.503,17)	(57.818.503,17)
DÉFICIT	0,00	27.351.961,36	82.464.007,20	26.841.837,75	26.841.837,75	(510.123,61)
TOTAL	949.326.717,00	976.678.678,36	171.559.288,04	918.350.051,58	(30.976.665,42)	(58.328.626,78)

DESPESAS						
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	876.523.437,50	905.258.600,59	161.922.242,68	848.428.610,34	(28.094.827,16)	(56.829.990,25)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	876.523.437,50	905.258.600,59	161.922.242,68	848.428.610,34	(28.094.827,16)	(56.829.990,25)
DESPESAS CORRENTES	846.291.356,99	870.496.094,85	157.656.468,82	834.059.067,52	(12.232.289,47)	(36.437.027,33)
Sociais						
Pessoal e Encargos	347.523.167,00	344.386.919,11	43.993.955,02	343.535.742,90	(3.987.424,10)	(851.176,21)
Juros e Encargos da Dívida	1.931.559,00	1.931.559,00	143.421,92	1.699.445,86	(232.113,14)	(232.113,14)
Correntes						
Outras Despesas	496.836.630,99	524.177.616,74	113.519.091,88	488.823.878,76	(8.012.752,23)	(35.353.737,98)
DESPESAS DE CAPITAL	30.232.080,51	34.762.505,74	4.265.773,86	14.369.542,82	(15.862.537,69)	(20.392.962,92)
Investimentos	29.702.079,51	34.762.504,74	4.265.773,84	14.369.542,48	(15.332.537,03)	(20.392.962,26)
Inversões Financeiras	530.000,00	0,00	0,00	0,00	(530.000,00)	0,00
Amortizações da Dívida	1,00	1,00	0,02	0,34	(0,66)	(0,66)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
Correntes						
Outras Despesas	0,00	1.000.000,00	18.981,25	610.000,00	610.000,00	(390.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	876.523.437,50	906.258.600,59	161.941.223,93	849.038.610,34	(27.484.827,16)	(57.219.990,25)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	72.803.279,50	68.694.177,77	9.330.414,11	67.585.541,24	(5.217.738,26)	(1.108.636,53)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dezembro/2011

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	72.803.279,50	68.694.177,77	9.330.414,11	67.585.541,24	(5.217.738,26)	(1.108.636,53)
DESPESAS CORRENTES	72.803.279,50	68.694.177,77	9.330.414,11	67.585.541,24	(5.217.738,26)	(1.108.636,53)
Sociais Pessoal e Encargos	66.472.361,00	65.302.361,00	8.864.167,68	65.111.095,18	(1.361.265,82)	(191.265,82)
Correntes Outras Despesas	6.330.918,50	3.391.816,77	466.246,43	2.474.446,06	(3.856.472,44)	(917.370,71)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
Correntes Outras Despesas	0,00	1.725.900,00	287.650,00	1.725.900,00	1.725.900,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	72.803.279,50	70.420.077,77	9.618.064,11	69.311.441,24	(3.491.838,26)	(1.108.636,53)
TOTAL DA DESPESA	949.326.717,00	976.678.678,36	171.559.288,04	918.350.051,58	(30.976.665,42)	(58.328.626,78)
SUBTOTAL	949.326.717,00	976.678.678,36	171.559.288,04	918.350.051,58	(30.976.665,42)	(58.328.626,78)
TOTAL	949.326.717,00	976.678.678,36	171.559.288,04	918.350.051,58	(30.976.665,42)	(58.328.626,78)

CIBELE MAKIYAMA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85
Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2011

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O ANO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	7.584.827,95		301.220,18	1.699.446,20	6.186.601,93
TOTAL		7.584.827,95		301.220,18	1.699.446,20	6.186.601,93

CIBELE MAKIYAMA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3

PORTARIA Nº 028/2012/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CIAPS – Aduato Botelho;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS – Aduato Botelho.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
Gilvânio de Avila	Gerente de Provimento	GEPROV/CPMM/SGP/SES
Rosana Campos Leite Mendes	Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS	SGP/SES/MT
Regina Ferreira Salles	Profissional Técnico de Nivel Médio em Serviços de Saúde do SUS	GEPROV/CPMM/SGP
Maria Auxiliadora S. Regis Sarmiento	Coordenadora de Recursos Humanos	CIAPS – Aduato Botelho
Josiane Camargo Farias	Profissional Técnico de Nivel Médio em Serviços de Saúde do SUS	CIAPS – Aduato Botelho
Helena de Souza Lotuffo Cardoso	Profissional Técnico de Nivel Médio em Serviços de Saúde do SUS	CIAPS – Aduato Botelho

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 098/2011/AGE-COR/SES de 29/06/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 098/2011/AGE-COR/SES de 29/06/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, a partir de 03 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 094/2011/AGE-COR/SES de 29/06/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 094/2011/AGE-COR/SES de 29/06/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, a partir de 03 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011
(Processo Nº. 76198/2012)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2011, cujo objeto é prorrogar a vigência e ainda aditar o valor inicialmente contratado em 25% (vinete e cinco por cento) ao Contrato de prestação de serviços especializados em telefonia móvel para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

CONTRATADO: Vivo S/A.

PRAZO: 06 meses, contados de 09/03/2012 a 08/09/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, seu secretário Sr. José Domingos Fraga Filho e pela empresa sua representante legal Sra. Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012 – SEDRAF/MT

Extrato do Contrato nº. 001/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4088 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fonte 100

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA seu representante Lademir Sette.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012 – SEDRAF/MT

Extrato do Contrato nº. 003/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo adaptado tipo ambulância para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

CONTRATADO: MORETTI & COELHO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.586,66 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4088 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fonte 100

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa MORETTI & COELHO LTDA seu representante Alcir Moretti.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012 – SEDRAF/MT

Extrato do Contrato nº. 002/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de projetor, computador notebook, desktop e impressora jato de tinta para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

CONTRATADO: KAMIL A ZAROUR ME

VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4088 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fonte 100

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa KAMIL A ZAROUR seu representante Kamil Abdel Zarour.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2012.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.011/2011/SEDTUR-PROC**

852529/2011 **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Associação Matogrossense de Produtores Artesanais-AMPA – CNPJ: 02.210.008/0001-08.

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de **06 (seis) meses** a partir de 01/01/2012 e término em 30/06/2012

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT-Contratante e **SUELY ISHIZUKA** – Associação Matogrossense de Produtores Artesanais - AMPA.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

A **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 Cuiabá – MT, através do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Sr. Eder de Moraes Dias, no exercício de suas funções e valendo-se da competência legal, conferida pelo Artigo 12, da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, bem como nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal que dispõe, sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que realizará processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA.

1. DO OBJETO

1.1. Realização de Processo Seletivo Simplificado com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Infraestrutura da SECOPA, referente à contratação temporária de profissionais especializados e com experiência comprovada, para acompanhamento dos projetos em Cuiabá, considerando a execução das obras preparatórias para a Copa do Mundo FIFA 2014. Contratação de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Sanitarista para:

1.1.1 Analisar o desenvolvimento dos projetos nas áreas de infraestrutura urbana e construção civil;

1.1.2 Fiscalizar e Executar obras de artes especiais, pavimentação e drenagem urbana;

1.1.3 Apoiar infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica, drenagem de água pluvial e obras de arte;

1.1.4 Fiscalizar e Executar obras de Construção civil;

1.1.5 Elaborar Orçamento de Obra, Cronograma-físico financeiro, composição de custo unitário, processo licitatório;

1.1.6 Fiscalizar e Executar instalação predial hidrossanitária, tratamento de efluentes;

1.1.7 Fiscalizar e Executar sistema mecânicos de refrigeração, transporte vertical;

1.1.8 Fiscalizar e Executar Obras de Instalação Elétrica (Alta e Baixa tensão).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela SECOP/MT.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital consistirá de Provas e Títulos, de caráter classificatório, para efeito de contratação.

2.3 A Prova e Títulos serão realizados por uma banca de técnicos constituída para tal, na cidade de Cuiabá MT.

2.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO PRAZO DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DOS CARGOS/FUNÇÕES, DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS E DAS VAGAS.

3.1 A relação jurídica entre os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos e admitidos pela SECOPA será regida pelo Direito Administrativo, através de Contrato Temporário de Prestação de Serviços, conforme **Lei Complementar Estadual nº 434/11, Lei Complementar Estadual nº 04/90, Decreto nº 914/2007, e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**

3.2 O prazo do **contrato temporário é de 12 meses**, contado a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir, conforme disposto no Decreto 914 de 27 de novembro de 2007, com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**;

3.3 Dos cargos, formação profissional, remuneração dos cargos/funções e nº de Vagas:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Civil Júnior (até 05 anos de formação)	Auxiliar o Eng. Pleno no acompanhamento, participação e análise de projetos, execução e fiscalização de obras nas áreas de infraestrutura urbana, acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de construção civil em geral (estruturas de concreto, estruturas metálicas, edificações, etc.), e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 4.905,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Civil Pleno (mais de 05 anos de formação)	Análise de projetos, execução e fiscalização de obras nas áreas de infraestrutura urbana, acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de construção civil em geral (estruturas de concreto, estruturas metálicas, edificações, etc.), e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Arquiteto e Urbanista (mais de 5 anos de formação)	Análise de projetos, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de construção civil em geral (estruturas de concreto, estruturas metálicas, edificações, etc.), e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Civil ou Arquiteto com especialização em mobilidade urbana ou engenharia de tráfego.	Análise de projetos, execução e fiscalização de obras nas áreas de infraestrutura urbana, acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de mobilidade urbana e engenharia de tráfego. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Eletricista Júnior (até 05 anos de formação)	Auxiliar o Eng. Pleno no acompanhamento, participação, execução e fiscalização de projetos e/ou obras de instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, SPDA, subestações, instalações elétricas em geral (alta e baixa tensão). Executar demais atividades correlatas.	R\$ 4.905,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Eletricista Pleno (mais de 05 anos de formação)	Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, SPDA, subestações, instalações elétricas em geral (alta e baixa tensão). Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Eletricista de Telecomunicações Júnior (até 05 anos de formação)	Auxiliar o Eng. Pleno no acompanhamento, participação, execução e fiscalização de projetos e/ou obras de Telecomunicações, elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico, vistoria/perícia/avaliação/arbitragem/laudo e parecer técnico. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 4.905,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Eletricista de Telecomunicações Pleno (mais de 05 anos de formação)	Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de Telecomunicações, elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico, vistoria/perícia/avaliação/arbitragem/laudo e parecer técnico. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Sanitarista Júnior (até 05 anos de formação)	Auxiliar o Eng. Pleno no acompanhamento, participação e execução de atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de abastecimento de água e de saneamento; controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos e controle de poluição; construção de ETE's, tratamento e destinação de efluentes. Execução e fiscalização de obras hidro sanitárias. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 4.905,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Sanitarista Pleno (mais de 05 anos de formação)	Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de abastecimento de água e de saneamento; controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos e controle de poluição; construção de ETE's, tratamento e destinação de efluentes. Execução e fiscalização de obras hidro sanitárias. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Mecânico Júnior (até 05 anos de formação)	Auxiliar o Eng. Pleno no acompanhamento, participação e execução de atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de sistemas mecânicos de transporte vertical, automação predial, sistemas de refrigeração, cálculo estrutural, comportamento mecânico, metrologia. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 4.905,00	C.R*
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Mecânico Pleno (mais de 05 anos de formação)	Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ou obras de sistemas mecânicos de transporte vertical, automação predial, sistemas de refrigeração, cálculo estrutural, comportamento mecânico, metrologia. Executar demais atividades correlatas.	R\$ 6.540,00	C.R*

CADASTRO DE RESERVA*4. DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES**

4.1 Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras e apresentarem a documentação solicitada.

4.1.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

4.1.2 Apresentar comprovante de obrigações eleitorais, em dia;

4.1.3 Apresentar Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

4.1.4 Ter idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

4.1.5 Apresentar o registro no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional, bem como documento comprobatório de anuidade;

4.1.6- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação, atualizada;

4.1.7- Apresentar Declaração Negativa Criminal Estadual e Federal;

4.1.8- Apresentar "Curriculum Vitae" com todos os documentos comprobatórios, como: Carteira de Identidade, CPF, Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional, Diploma de Graduação do Curso de Nível Superior;

4.2 No ato da contratação, apresentar além dos documentos especificados no item 4.1: Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP, Nº de Conta Corrente no Banco do Brasil, Comprovante de residência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital, estando sujeito ao indeferimento da segunda inscrição.

5.2 O candidato, no ato da inscrição, fará opção para concorrer a somente um dos cargos oferecidos, constantes do presente Edital, conforme item 3;

5.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site **www.cuiaba2014.mt.gov.br**, durante o período das 08:00 horas do dia 09 de março de 2012, até às 23:59 horas do dia 15 de março de 2012.

5.4 Não será cobrado Taxa de Inscrição;

5.5 Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem anterior, a ficha de inscrição não estarão mais disponíveis no site.

5.6 Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado pela Administração, no local e horários informados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO/DIA
Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 SECOPA/MT	Rua José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 Bairro Duque de Caxias I – Cuiabá/MT	08:30 às 11:00 hs 14:30 às 17:00 hs Segunda a Sexta

5.7 O candidato poderá acessar o site **www.cuiaba2014.mt.gov.br**, a partir do dia 16 de março de 2012, para consultar a confirmação de sua inscrição mediante a publicação do Edital de Homologação das inscrições deferidas.

5.8 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados no presente Edital;

5.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a SECOPA/MT excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que informar dados incorretos ou rasurados;

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de Provas e Avaliação de Títulos.

6.1 A primeira fase ocorrerá através de **aplicação de prova objetiva de conhecimentos específicos** por uma comissão constituída de técnicos da SECOPA MT.

6.1.1. Quadro de provas objetiva:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	Nº. DE PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	40	CLASSIFICATÓRIO

*** O Conteúdo Programático das provas objetivas está contido no Anexo I deste edital.**

6.1.2. Quadro de Avaliação de Títulos:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	CARÁTER
Análise do Acervo Técnico Profissional	-	-	03	CLASSIFICATÓRIO
Avaliação de Títulos	-	-	03	CLASSIFICATÓRIO

6.2. Da Avaliação de Títulos

6.2.1. A Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada a todos os cargos de em conformidade com o que estabelecem o subitem 2.2 deste Edital.

6.2.2. Todos os candidatos deverão entregar os documentos, autenticados pelo cartório com firma reconhecida em envelope lacrado, a serem considerados para a Avaliação de Títulos no dia de realização de Prova Objetiva, no mesmo local da prova.

6.2.3. O candidato que não apresentar os documentos para Avaliação de Títulos, na data marcada, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

6.2.4. Serão considerados títulos, para fins de Avaliação de Títulos o presente Processo Seletivo Simplificado, somente curso de pós-graduação em nível de Especialização (Lato Sensu), ou em nível de Mestrado ou de Doutorado (Stricto Sensu) devidamente concluídos.

6.2.5. Os títulos a serem considerados, com a respectiva pontuação, bem como a pontuação máxima de cada título, estão apresentados no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Acervo Técnico Profissional	ART's	até 3	1	3
		de 4 a 7	2	
		8 ou mais	3	
Especialização na área de Inscrição	Especialização	dentro da respectiva área	1	3
	Mestrado	dentro da respectiva área	2	
	Doutorado	dentro da respectiva área	3	

6.2.6. A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 06 (seis) pontos, sendo desconsiderados aqueles que não atenderem esse requisito.

6.2.7. As fotocópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.2.8. Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu, somente serão aceitos diploma devidamente registrado, ou atestado de conclusão acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, no que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC.

6.2.9. Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

6.2.10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial e atendida à legislação nacional aplicável.

6.2.11. Cada Título será considerado uma única vez.

6.2.12. Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

6.3. - Dos critérios de avaliação e de classificação:

a) As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas manualmente.

c) A nota final nas provas objetivas (**NFPO**) será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada uma das questões objetivas, observado o disposto no quadro de provas do subitem 6.1.1.

d) Todos os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação.

6.4 A Análise de título terá caráter classificatório, em ordem decrescente de pontuação.

6.4.1 A Análise título será realizada por uma comissão constituída de técnicos da SECOPA MT, através de documento hábil para tal, destinando-se a analisar as informações contidas nos documentos.

6.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato de idade mais avançada, conforme o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

7. DAS PROVAS

7.1 Para todos os cargos, a prova objetiva, de caráter classificatório, conterá 20 (vinte) questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico, valendo 02 (dois) pontos cada.

7.2 Em cada questão de múltipla escolha constará 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

7.3 O tempo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas para todos os cargos, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

7.4 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5 A prova Objetiva será realizada dia **01 de abril de 2012 as 08:00 horas**, na **Escola Estadual Alcebiades Calhao**, endereço: **Av. Filinto Muller, nº 1.300**, Bairro **Quilombo** – Cuiabá/MT.

7.6 Será vedada a realização das provas fora do local designado.

7.7 Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

7.8 O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem 7.3 deste edital.

7.9 O candidato poderá comparecer ao local designado para as provas com antecedência (meia) hora, visto que o candidato deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 7.3, munido de:

- a) ficha de inscrição;
- b) original de documento de identidade pessoal;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

d) Envelope Lacrado contendo todos os documentos constantes no item 6.2.5

7.10 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.11 No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local da prova, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.12 A SECOPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.14 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão procederá à inclusão do referido candidato, com a apresentação de documento de identificação pessoal.

7.15 Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação.

7.16 Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

7.17 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

7.18 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.19 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do tempo da prova Objetiva, levando consigo o caderno de prova.

7.20 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.21 Será, automaticamente, excluído da Seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.9 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) estiver portando armas.

7.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.23 É proibida a permanência do candidato nos locais de prova após o término e entrega do envelope de Títulos.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, no mural da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA e no site www.cuiaba2014.mt.gov.br.

9 DOS RECURSOS

9.1 Será assegurado ao candidato o direito a recursos quanto a homologação das inscrições, gabarito da prova objetiva e edital de classificação.

9.2 Os recursos deverão ser protocolados, com as devidas fundamentações, na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, situado à Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 – Duque de Caxias I, Cuiabá/MT. Das 08:30 as 11:30 das 14:30 as 17:30 Hs.

9.3 O prazo recursal será de 02 (dois) dias a partir da publicação do edital que gerou o recurso.

10. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 Serão convocados os candidatos, mediante necessidade e de acordo com a ordem classificatória decrescente.

10.2 A contratação dos candidatos dar-se-á através da assinatura do Contrato Temporário de Trabalho, por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação para o cargo que concorreram.

10.3 O não comparecimento do candidato para contratação, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito à vaga.

10.4 A lotação do Técnico de Nível Superior, será na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Edital de divulgação do Processo Seletivo Simplificado	08.03.2012
Inscrições	09 a 15.03.2012
Divulgação de Lista de Inscritos	16.03.2012
Recurso das Inscrições	19 a 20.03.2012
Julgamento dos Recursos	21 a 22.03.2012
Resultado dos Recursos/Confirmação das Inscrições	23.03.2012
Realização das Provas e Entrega de Títulos	01.04.2012
Gabaritos Preliminares	02.04.2012
Recurso Contra Gabaritos	03 a 04.04.2012
Análise dos Recursos contra Gabaritos	09 e 10.04.2012
Gabarito Definitivo	11.04.2012
Resultado Final	12.04.2012

12. DA DIVULGAÇÃO

Os Editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgados na Sede da SECOPA/MT, bem como disponibilizados no site da SECOPA (www.cuiaba2014.mt.gov.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato classificado deverá estar à disposição da SECOPA/MT, para assumir a vaga de imediato.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos Editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone na SECOPA MT.

13.5 Não serão fornecidos pela SECOPA MT qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo-se para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída para tal, no que se refere a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

Cuiabá MT, 07 de março de 2012

Eder Moraes Dias

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
SECOPA/MT

ANEXO I

Conteúdo programático

PROVA 1 - Engenheiro civil e Engenheiro Civil ou arquiteto especialista em mobilidade Urbana ou engenharia de tráfego.

Planejamento, controle orçamento de obras; Execução de obras civis; Topografia e terraplanagem; Locação de obras; Sondagens; instalações provisórias; Canteiro de obras; Proteção e segurança de depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações; Escoramentos; Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias; Revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Isolamento térmico; Materiais de construção civil; Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland; Agregados; Concreto: dosagem; Tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; vidros; Tintas e vernizes; Recebimento e armazenamento de materiais; Mecânica dos solos; Origem, formação e propriedades dos solos; Índices físicos; Pressões nos solos; Prospeção geotécnica; Permeabilidade dos solos; percolação nos solos; Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; Estrutura de arrimo; Estabilidade de taludes; Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas; Resistência dos materiais; Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Flexão simples; Flexão composta; Torção; Cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforço normal; Esforço constante; Torção e momento fletor; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); Deformação e deslocamentos em estrutura isostática; Linhas de influência em estruturas isostáticas; Esforço sob ação de carregamento; Variação de temperatura e movimento nos apoios; Estruturas hiperestáticas; Métodos dos esforços; Métodos dos deslocamentos; Processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Estados limites; Aderência; Ancoragem e Emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T; Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto – procedimentos; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); Estradas e pavimentos urbanos; Sistema viário; Noções de Engenharia de tráfego; Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002); Noções da lei de licitações 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PROVA 2 - Arquiteto e Urbanista

Projetos; Arquitetura; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações sanitárias; Estruturas; Análise Orçamentária; Orçamento de obras; Reajustamentos; Quantitativos; Contratos administrativos; Utilização de índices de custos; Topografia; Especificação Técnica de materiais e serviços; Tecnologia da Construção – Urbanização; Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação; Noções de Cálculo Estrutural; Noções de Resistência dos Materiais; Noções de Mecânica dos Solos; Sistema viário; Noções de trafegabilidade urbana; Projetos de urbanização; Loteamentos; Noções de distribuição de água, energia elétrica e esgoto sanitário; Noções sobre resistência dos materiais; Técnica de materiais e construções; Projeto arquitetônico; A forma dos espaços; Arquitetura moderna; Arquitetura brasileira; Noções da lei de licitações 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PROVA 3 - Engenheiro eletricitista e Engenheiro eletricitista de telecomunicações:

Eletrônica Básica; Eletricidade Básica; Conceitos; Densidade de cargas elétricas; Condutores e isolantes; Componentes elétricos e eletrônicos; Resistores; Corrente Elétrica; Resistência; Lei de Ohm; Diferença de Potencial; Energia Elétrica; Efeito Joule; Circuitos me Série, Paralelo e Misto; Resolução de Circuitos (1ª. e 2ª. Leis de Kirchoff); Reguladores de Tensão; Trabalho; Energia; Fontes de Tensão e de Corrente; Capacitância; Indutância; Capacitores; Indutores; Símbolos e Convenções; Potência Elétrica; Eletromagnetismo; Grandezas Elétricas e Magnéticas; Forças de Coulomb; Campo Elétrico; Lei de Gauss e Fluxo Elétrico; Energia e Potencial Elétrica de conjunto de cargas; Corrente, densidade de corrente e condutores; Materiais dielétricos e capacitância; Equação de Laplace; Lei de Ampère e o campo magnético; Equações de Maxwell; Circuitos C.C. e C.A.; Fator de Potência; Filtros; Casadores de Impedância; LED; SCR; Tiristor; Diac; Triac; Optoacopladores; Fontes de Tensão e de corrente; Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada; Instalações Elétricas; Interruptores; Tomadas; Lâmpadas; Fusíveis; Disjuntores; Eletrodutos; Luminárias; Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares; Transitório e Regime Permanente; Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta; Instrumentos de Medidas; Unidades usuais; Sistema Internacional de Unidades; Erro e Tolerância; Uso do decibel (dB), dBm; Galvanômetro; Instrumentos de bobina móvel, eletrostáticos, de ferro móvel e eletrodinâmicos; Ponte de Wheatstone; Osciloscópio; Gerador de ondas senoidais; Voltímetro; Amperímetro; Wattímetro; Freqüencímetro; Multímetro; Medidores; Aparelhos de comando, de proteção e de medidas; Controle de circuitos; Medidas elétricas; Semicondutores; Diodos; Transistores; Transformadores; Regulador de tensão; Retificadores; Fonte de Alimentação; Realimentação; Circuitos RC, RL e RLC; Circuitos Integradores; Transistor de Efeito de Campo; Osciladores; Amplificadores de Potência; Amplificador Operacional; Sistemas binário e hexadecimal. Álgebra de Boole; Portas lógicas; Circuitos Combinacionais; Multivibradores e Flip-Flop; Circuitos digitais; Registradores; Contadores; Conversores A/D e D/A; Microcontroladores e Microprocessadores; Circuitos elétricos; Definições e parâmetros de circuitos; Circuitos em série e paralelo; Potência e correção do fator de potência; Ressonância série e paralelo; Teoremas de Norton e Thevenin; Teoremas gerais de circuitos; Indutância mútua; Estruturas das Linhas de Transmissão de energia; Distribuição de Energia; Linhas de baixa, média e alta tensão; Quadros e painéis; Transformadores; Sistemas de Potência; Circuitos trifásicos; Valores percentuais e por unidade(P.U.); Componentes simétricas e de Clarke; Equipamentos elétricos; Os comandos nos circuitos elétricos; disjuntores; seccionadores; Dispositivos de proteção; Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida; Instalações prediais de luz e força; Proteção e controle de circuitos; Luminotécnica; Instalações para força motriz; Instalações de sistemas de SPDA prediais; Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores; Instalações elétricas industriais; Dimensionamento da seção de condutores elétricos; Iluminação industrial; Motores elétricos; Partida de motores elétricos de indução; Aterramento; Projeto de Subestação de consumidor; Eletrônica Industrial; Componentes eletrônicos; Retificadores; Conversores CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA; Circuitos de Disparo; Inversores; Sensores e Transdutores; Programação e Características de PLC's; Aterramento de instalações elétricas; Proteção de equipamentos e de sistemas; Princípios de comunicação: Ondas eletromagnéticas; Propagação; Antenas; Linhas de transmissão; Noções da lei de licitações 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PROVA 4 - Engenheiro sanitarista:

Noções de Saúde Pública e de Ecologia; Fundamentos Biológicos para Tratamento de Águas Residuárias; Controle da Poluição das Águas; Controle da Poluição do Solo; Controle da Poluição Atmosférica e Sonora; Sanitários e Drenagem de Águas Pluviais; Gestão de Resíduos Sólidos; Fenômeno de Autodepuração; Licenciamento e Monitoramento Ambiental; Noções de EIA/RIMA; Gestão e Planejamento Ambiental; Legislação.; Lei Complementar n.º 38 de 21/11/95 – Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente; Lei n.º 6938 de 31/08/91 – Política Nacional do Meio Ambiente, alterada em sua redação pela Lei n.º 10165 de 27/12/00 e Decreto n.º 99.274/90. 14.3; Lei n.º 9.605 de 12/02/98 – Lei de Crimes Ambientais e Decreto n.º 6514/08 e suas alterações; Lei n.º 7.862 de 19/12/02 – Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências; Resolução CONAMA n.º 001 de 23/01/86 – estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para o EIA/RIMA; Resolução CONAMA n.º 020 de 18/06/86 – Classificação das Águas do Território Nacional; Resolução CONAMA n.º 237 de 19/12/97 – Dispõe sobre o LAP; Meio Ambiente na Constituição da República Federativa do Brasil – 1998; Meio Ambiente na Constituição do Estado de Mato Grosso – 1989; Lei n.º 6.945 de 05/11/97 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei n.º 9.433 de 08/01/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei n.º 9.985 de 18/06/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Decreto n.º 4.340 de 22/08/2002 – Regulamenta Artigos da Lei n.º 9.985/00; Decreto n.º 1.795 de 04/11/1997 – Sistema Estadual de Unidades de Conservação; Política Nacional de Educação Ambiental – Lei n.º 9.795/99 e Decreto n.º 4.281/02; Noções da lei de licitações 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PROVA 5 - Engenheiro mecânico:

Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação

dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro. -carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica. Noções da lei de licitações 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade: 5004

LEIA-SE:

Projeto Atividade: 5002

Data: Cuiabá/MT, 15/02/2012.

PORTARIA Nº 010/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal de Contratos.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

- **FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Celso Luiz Ribeiro** para exercer a função de fiscal dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada
009/2012	Execução de Obras	Comércio e Ind. Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas Ltda.
010/2012	Elaboração de Projetos	Planeje Projetos Engenharia e Construção Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.

EDER DE MORAES DIAS

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	63.269.793,00	63.269.793,00	72.262.730,19	8.992.937,19	8.992.937,19
Receitas de Serviços	63.269.793,00	63.269.793,00	72.262.730,19	8.992.937,19	8.992.937,19
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	63.269.793,00	63.269.793,00	72.262.730,19	8.992.937,19	8.992.937,19
TOTAL DAS RECEITAS	63.269.793,00	63.269.793,00	72.262.730,19	8.992.937,19	8.992.937,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.147.844,00	32.147.844,00	54.185.669,41	22.037.825,41	22.037.825,41
COTAS/REPASSES	32.147.844,00	32.147.844,00	54.185.669,41	22.037.825,41	22.037.825,41
Correntes	32.147.844,00	32.147.844,00	54.185.669,41	22.037.825,41	22.037.825,41
Recebida	32.147.844,00	32.147.844,00	54.269.721,41	22.121.877,41	22.121.877,41
(-) Concedida	0,00	0,00	84.052,00	84.052,00	84.052,00
SUBTOTAL	95.417.637,00	95.417.637,00	126.448.399,60	31.030.762,60	31.030.762,60
DÉFICIT	0,00	32.390.000,00	1.132.225,21	1.132.225,21	(31.257.774,79)
TOTAL	95.417.637,00	127.807.637,00	127.580.624,81	32.162.987,81	(227.012,19)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	95.017.137,00	127.217.997,19	127.022.714,38	32.005.577,38	(195.282,81)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	95.017.137,00	127.217.997,19	127.022.714,38	32.005.577,38	(195.282,81)
DESPESAS CORRENTES	94.795.237,00	127.204.067,19	127.021.784,38	32.226.547,38	(182.282,81)
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.798,00	1.072.798,00	1.057.238,39	(430.559,61)	(15.559,61)
Outras Despesas Correntes	93.307.439,00	126.131.269,19	125.964.545,99	32.657.106,99	(166.723,20)
DESPESAS DE CAPITAL	221.900,00	13.930,00	930,00	(220.970,00)	(13.000,00)
Investimentos	221.900,00	13.930,00	930,00	(220.970,00)	(13.000,00)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	220.000,00	190.025,60	190.025,60	(29.974,40)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	220.000,00	190.025,60	190.025,60	(29.974,40)
DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	190.025,60	190.025,60	(29.974,40)
Outras Despesas Correntes	0,00	220.000,00	190.025,60	190.025,60	(29.974,40)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	95.017.137,00	127.437.997,19	127.212.739,98	32.195.602,98	(225.257,21)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	400.500,00	231.039,81	229.284,83	(171.215,17)	(1.754,98)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	400.500,00	231.039,81	220.857,39	(179.642,61)	(182,42)
DESPESAS CORRENTES	400.500,00	231.039,81	220.857,39	(179.642,61)	(182,42)
Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	195.000,00	194.817,58	94.817,58	(182,42)
Outras Despesas Correntes	300.500,00	26.039,81	26.039,81	(274.460,19)	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	10.000,00	8.427,44	8.427,44	(1.572,56)
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	8.427,44	8.427,44	(1.572,56)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	10.000,00	8.427,44	8.427,44	(1.572,56)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	400.500,00	369.639,81	367.884,83	(32.615,17)	(1.754,98)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TOTAL DA DESPESA	95.417.637,00	127.807.637,00	127.580.624,81	32.162.987,81	(227.012,19)
SUBTOTAL	95.417.637,00	127.807.637,00	127.580.624,81	32.162.987,81	(227.012,19)
TOTAL	95.417.637,00	127.807.637,00	127.580.624,81	32.162.987,81	(227.012,19)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	126.532.451,60	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	127.664.676,81
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	72.262.730,19	DESPESAS CORRENTES	127.251.069,21
Receitas de Serviços	72.262.730,19	Pessoal e Encargos Sociais	1.260.483,41
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.269.721,41	Outras Despesas Correntes	125.990.585,80
Cota Recebida	54.269.721,41	DESPESAS DE CAPITAL	930,00
		Investimentos	930,00
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	328.625,60
		Outras Despesas Correntes	328.625,60
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.052,00
		Cota Concedida	84.052,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	205.495,62	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	204.565,62		
Aquisição de Bens Móveis	930,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.786.004,76	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	364.973,86
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.786.004,76	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	364.973,86
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	5.758.562,80	Baixa de Bens de Estoque	262.836,11
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	987,39	Baixa de Bens Móveis	79.720,00
Cancelamento de Restos a Pagar	16.557,47	Outros Decréscimos Patrimoniais	22.417,75
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.897,10		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	132.523.951,98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	128.029.650,67
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.494.301,31
TOTAL GERAL	132.523.951,98	TOTAL GERAL	132.523.951,98

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 20/2012**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 100219/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **20,5269 ha** (Vinte hectares, cinquenta e duas ares, sessenta e nove centiares), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada **"SÍTIO SÃO GONÇALO"** Perímetro: **1.922,52m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coord. plana UTM 8.237.804,637m Norte e 540.939,058 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGr, deste segue confrontando com a Área de Maria Teodora de Campos , com o Azimute de 126°39'08" e a Distância de 631.63 m até o marco M02, de Coord. plana UTM 8.237.436,834m Norte e 541.428,489m Leste,deste segue confrontando com a Faz. MAM com Azimute de 229°20'27" e a Distância de 335.00m até o marco M03, de coord. plana UTM 8.237.215,281m Norte e 541.177,214m Leste, deste segue confrontando com a Senhora Eva Felicidade de Pinho com Azimute 306°27'20" e a Distância de 620.18m até o marco M04; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal e o Assentamento do Crédito Fundiário, com o Azimute de 47°33'24" e a distância de 335,00 m até o marco M01; ponto inicial da descrição deste perímetro.**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 21/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 100206/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **20,4588 ha** (Vinte hectares, quarenta e cinco ares, oitenta e oito centiares), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada **"SÍTIO NOVA JERUSALEM"** Perímetro: **1.910,00 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coord. plana UTM 8.237.578,558m Norte e 540.691,846m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGr, deste segue confrontando com a Área de Maria Gonçalves Pinho da Silva, com o Azimute de 126°39'32" e a Dist. de 620.18 m até o marco M02, de Coord. plana UTM 8.237.215,281m Norte e 541.177,214m Leste,deste segue confrontando com a Faz. MAM com Azimute de 229°20'27" e a Dist. de 340.00m até o marco M03, de coord. plana UTM 8.237.990,422m Norte e 540.922,188m Leste, deste segue confrontando com a Senhor Cilo Rodrigues da Cunha com Azimute 306°27'20" e a Distância de 609.82m até o marco M04; de Coord. plana UTM 8.237.349,106m Norte e 540.440,945m Leste, deste segue confrontando com a Área de Assentamento do Crédito Fundiário e Estrada Vicinal com o Azimute de 47°33'24" e a Distância de 340.00m até o marco M01;ponto Inicial da descrição deste perímetro.**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 22/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 134822/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **22,2190 ha** (Vinte e dois hectares, vinte e um ares, noventa centiares), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada **"SÍTIO PAULISTINHA"** Perímetro: **1.934,73m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coord. plana UTM 8.236.576,390m Norte e 539.595,997m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGr, deste segue confrontando com a Área de Enil Maria de Lara Cunha , com o Azimute de 126°27'20" e a Distância de 572.45m até o marco M02, de Coord. plana UTM 8.236.225,422m Norte e 540.054,470m Leste,deste segue confrontando com a Faz. MAM com Azimute de 229°20'27" e a Distância de 402.65m até o marco M4A, de coord. plana UTM 8.235.965,895m Norte e 539.760,126m Leste, deste segue confrontando com José Roberto dos Santos com Azimute 306°27'20" e a Distância de 559.68m até o marco M4B; de Coordenada plana UTM 8.236.298,891m Norte e 539.294,442m Leste, deste segue confrontando com área de Edivania de Lara Cunha e Estrada Vicinal , com o Azimute de 47°33'24" e a Distância de 400.00m até o marco M01;ponto Inicial da descrição deste perímetro.**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 24/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 100215/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **22,2190 ha** (Vinte e dois hectares, vinte e um ares, noventa centiares), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada **"SÍTIO SENHOR DIVINO"** Perímetro: **2.082,65m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado M01, de coord. plana UTM 8.236.880,078m Norte e 539.928,073m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57°WGr, deste segue confrontando com a Área de Ana Luiza de Almeida Lima , com o Azimute de 126°27'20" e a Distância de 587.14m até o marco M02, de Coord. plana UTM 8.236.530,782m Norte e 540.400,885m Leste,deste segue confrontando com a Faz. MAM com Azimute de 229°20'27" e a Distância de 463.05m até o marco M03, de coord. plana UTM 8.236.230,909m Norte e 540.063,647m Leste, deste segue confrontando com o Senhor Paulino Paz de Almeida com Azimute 306°27'20" e a Distância de 572.45m

até o marco M04;de Coordenada plana UTM 8.236.576,390m Norte e 539.595,997m Leste, deste segue confrontando com a Estrada Vicinal, com o Azimute de 47°33'24" e a Distância de 460.00m até o marco M01;ponto Inicial da descrição deste perímetro.**II-**Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 23/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 100194/2009. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **19,5266 ha** (Dezenove hectares, cinquenta e duas ares, sessenta e seis centiares), situado no Município de **POCONÉ/MT**, Denominada **"SÍTIO BOA ESPERANÇA"** Perímetro: **1.897,58 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coord. N 8.238.084,050m e E 541.230,050m;deste, segue confrontando com ASSENTAMENTO CREDITO FUNDIARIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°15'13" e 639,72m até o vértice M02, de coord. N 8.237.564,846m e E 541.603,773m; deste, segue confrontando com FAZ MAM, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°20'27" e 213,00m até o vértice M03, de coord. N 8.237.426,064m e E 541.442,191m; deste, segue confrontando com MARIA GONÇALINA PINHO E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°57'06" e 639,64m até o vértice M04, de coord. N 8.237.810,582m e E 540.931,019m; deste, segue confrontando com ASSENTAMENTO CREDITO FUNDIARIO, com os seguintes azimutes e distâncias:47°33'24" e 405,22m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00", fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.**II-**Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011
(Processo Nº. 72929/2012)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2011, cujo objeto é prorrogar a vigência e ainda aditivar o valor inicialmente contratado em 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de prestação de serviços especializados em telefonia móvel para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Vivo S/A.

PRazo: 06 meses, contados de 09/03/2012 a 08/09/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Valney Souza Correa e pela empresa sua representante legal Sra. Clarissa Guimarães Goelzer

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2012.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº. 11/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. **RESOLVE:**

I. Aplicar a pena de descumprimento da instrutora Sra. Tereza Cristina Gomes de Campos (código 1986), nos termos do artigo 45 alínea "C" da Portaria 25/2002/GP/DETRAN – MT, pelo descumprimento das disposições legais, previstas no artigo 44, alínea "B", "E" e "H" do mesmo dispositivo legal conforme julgamento constante no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº174/2011/GP/DETRAN-MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 10/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. **RESOLVE:**

I. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº031/2011/GP/ DETRAN – MT, em desfavor do CFC "B" Exata (código 021), seu Diretor Geral/Instrutor Ordilei Aquino da Silva (código 138) e Diretor de Ensino Neves Rodrigues de Souza (código 602), por reconhecimento da prescrição punitiva conforme julgamento constante no processo acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 08/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

I. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº097/2011/GP/DETRAN – MT, em desfavor do Centro de Formação de Condutores Universo (código 087), e seu Diretor Geral e instrutor Sr. Natalino Lopes dos Santos (código 333), por falta de provas conforme julgamento constante no processo acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 07/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

I. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº030/2011/GP/DETRAN – MT, em desfavor do CFC "B" Exata (código 021), seu Diretor Geral/Instrutor Ordilei Aquino da Silva (código 138) e Diretor de Ensino Ornel Aquino da Silva (código 127), por reconhecimento da prescrição punitiva conforme julgamento constante no processo acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

(Original Assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 09/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

I. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº016/2010/GP/DETRAN – MT, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC "B" AMÉRICA (código 155), por falta de provas conforme julgamento constante no processo acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00003/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 67907/2012

Nome: (17138/1) HILTON FERNANDES DE CAMPOS

A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (8752/2) JOSE DA COSTA CAMPOS

Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00008/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 35703/2012

Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 27/07/2002 Até 26/07/2007

A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 74523/2012

Nome: (106903/2) CRISTINA SANTOS VILELA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Até 10/04/2008

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00017/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA

A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (100819/1) AUGUSTO GOMES DO ROSARIO JUNIOR

Un. Adm: (140040) COORD. CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00084/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00085/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 38814/2012

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Quinquênio: 01/04/2006 Até 31/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 71716/2010

Nome: (24784/1) ANTONIO CARLOS MENDES CRAVEIRO

Quinquênio: 02/03/2007 Até 01/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 708791/2011

Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA

Quinquênio: 19/05/2003 Até 18/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 41296/2012

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS

Quinquênio: 03/09/2006 Até 02/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77747/2012

Nome: (12364/1) GONCALINA DE MOURA DIAS

Quinquênio: 15/02/2007 Até 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 70098/2012

Nome: (124310/2) GUSTAVO LOPES YUNG

Quinquênio: 08/07/2005 Até 07/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 40132/2012

Nome: (232/1) HELEMYR PEREIRA PEIXOTO

Quinquênio: 01/02/2006 Até 31/01/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75624/2012

Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS

Quinquênio: 07/11/2006 Até 06/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 80444/2012

Nome: (40113/2) ILTON DA SILVA SIQUEIRA

Quinquênio: 03/01/2007 Até 02/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 54557/2012

Nome: (43412/1) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA
Quinquênio: 18/09/2006 Ate 17/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79290/2012

Nome: (32938/1) JANE MARIA DO CARMO COSTA
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86951/2012

Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO
Quinquênio: 20/09/2006 Ate 19/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77222/2012

Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS
Quinquênio: 09/12/2006 Ate 08/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79299/2012

Nome: (39180/1) LUIS CARLOS VICOZO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 14455/2012

Nome: (8812/1) MAILDES EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 02/03/2007 Ate 01/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79333/2012

Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72789/2012

Nome: (88027/1) MARCIA CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 763806/2011

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Quinquênio: 23/06/2005 Ate 22/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51534/2012

Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS
Quinquênio: 23/01/2007 Ate 22/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79674/2012

Nome: (12285/1) MARILZA CONCEICAO RODRIGUES
Quinquênio: 27/09/2004 Ate 26/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94204/2012

Nome: (12600/1) NILA ALVES DELGADO
Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 88216/2012

Nome: (80681/1) NOIZE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/12/2006 Ate 30/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85788/2012

Nome: (95148/2) REGIANE BERTCHIELI
Quinquênio: 11/12/2006 Ate 10/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67067/2012

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 19870/2012

Nome: (32482/1) SUELI TOMAZI
Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82451/2012

Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
Quinquênio: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87176/2012

Nome: (91099/11) TONI AMORIM DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/08/2006 Ate 10/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 7022/2012

Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79675/2012

Nome: (4459/1) VIRGINIA SALIES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00086/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 41188-5/2004

Nome: (11538/1) DALVA JESUS DO CARMO
Quinquênio: 15/10/1979 Ate 14/10/1984
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00087/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 103028/2012

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00088/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

A Partir de: 09/02/2012 Até 16/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00089/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00037/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 103038/2012

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/12/1999 Ate 08/12/2004

A Partir de: 22/03/2012 Ate 20/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00027/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00101/2012 DE: 08/03/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/02/2012 Até 13/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (17459/1) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (16688/1) AROLD0 VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (127544/3) BENITES MIRANDA DE FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (24901/1) CARLOS ALBERTO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (23683/1) DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÊ
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE
RONDONÓPO
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLICIA VIRTUAL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÊ
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (21264/1) GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA GUEDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj
Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (108243/1) JAIR DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (123296/23) JAMES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 27/02/2012 Até 27/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 24/02/2012 Até 24/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23759/1) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 15/02/2012 Até 15/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (17297/1) JOSE ANTONIO DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 18/02/2012 Até 18/02/2012
Processo N.: aj
Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

CÁCERES
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/02/2012 Até 18/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA FRIZON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXOREÓ
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSÓ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: aj

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVÃO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: aj

Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: aj

Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 17/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: aj

Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (25386/1) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 12/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETTINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (20801/1) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (44124/1) ELINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
GARÇAS

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.
Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS

A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 11/02/2012 Até 11/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE
CÁCERES

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 27/02/2012 Até 27/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (28080/1) VERGILIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/02/2012 Até 17/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/02/2012
Processo N.: aj

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.: 07-03-12>JMN.

Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 19/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 06-03-12>JMN.

Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 20/02/2012 Até 20/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00102/2012 DE: 08/03/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 29/02/2012 Até 06/03/2012
Processo N.:
Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 28/02/2012 Até 06/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sebastiao Finotto da Silva
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2012 DE: 08/03/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (52417/1) VICENTE DE PAULO MOREIRA NUNES
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/02/2012 Até 22/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2012 DE: 08/03/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/02/2012 Até 03/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00048/2012 DE: 08/03/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/02/2012 Até 14/03/2012
Processo N.:
Nome: (3100/1) VERA LUCIA OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/11/2011 Até 29/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00092/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 28/02/2012 Até 13/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00091/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.:
Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.:
Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.:
Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.:
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.:
Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
Processo N.:
Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.:
Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
Processo N.:
Nome: (232173/1) APARECIDO OSCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012
Processo N.:
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIOLOI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:
Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS PANGARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:
Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:
Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233459/1) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012

Processo N.:
Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 07-03-12>JMN.
Nome: (16100/1) IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 12/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N.:
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233488/1) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/01/2012 Até 03/01/2012

Processo N.:
Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (121793/2) JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 12/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N.:
Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 21/02/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS

A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233536/1) LIOMAN PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (234248/1) MARCELO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARELIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (233978/1) MARCIO PROENÇA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/01/2012 Até 04/01/2012

Processo N.:
Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233084/1) POLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:
Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/01/2012 Até 04/01/2012

Processo N.:
Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 05-03-12>JMN.
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00090/2012 DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 019/2012
Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIARIA
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 042/2012
Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 048/2012
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 029/2012
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 035/2012
Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 020/2012
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 034/2012
Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 050/2012
Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 043/2012
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 059/2012
Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 021/2012
Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 028/2012
Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 022/2012
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 023/2012
Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 049/2012
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 065/2012
Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 041/2012
Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 24/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 044/2012
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 024/2012
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 027/2012
Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 032/2012
Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 051/2012
Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 047/2012
Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 13/02/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 062/2012
Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 30/01/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 064/2012
Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/02/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 045/2012
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 09/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 036/2012
Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 066/2012
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 10/11/2011
Processo N.: PORTARIA N.º 061/2012
Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 063/2012
Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 037/2012
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 033/2012
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 038/2012
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 010/2012
Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 031/2012
Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MOROGI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 046/2012
Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 09/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 039/2012
Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 040/2012
Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 025/2012
Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: PORTARIA N.º 026/2012
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 25/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/04/2012
Processo N.: 1000001143717
Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
Processo N.: 1000001145144
Nome: (30799/1) CLARICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012
Processo N.: 1000001142839
Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/1996 Ate 17/11/2001
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
Processo N.: 1000001145067
Nome: (25827/1) ELENIR BERGAMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002
A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
Processo N.: 1000001149763
Nome: (23025/1) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
Processo N.: 1000001135886
Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001
A Partir de: 17/02/2012 Ate 16/05/2012
Processo N.: 1000001135959
Nome: (15031/1) HELENA SOARES DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 07/03/2012 Ate 05/05/2012
Processo N.: 1000001113413
Nome: (82647/3) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
Processo N.: 1000001135741
Nome: (39524/1) ILMA ANTUNES MAGALHAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/04/2012
Processo N.: 1000001149469
Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
Processo N.: 1000001145063
Nome: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
Processo N.: 1000001148704
Nome: (14986/1) JONAIRSON ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/03/1995 Ate 23/03/2000
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
Processo N.: 1000001114344
Nome: (4975/1) JOSCELINA BENTA DAS CHAGAS MATTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/2005 Ate 19/05/2010
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
Processo N.: 1000001149863
Nome: (15039/1) JOSE MARQUES VALERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 10/03/2011 Ate 07/06/2011
Processo N.: 1000001150146
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/02/2002 Ate 25/02/2007
A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012
Processo N.: 1000001141357
Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
Processo N.: 1000001149425
Nome: (39465/1) LIRA DAS GRACAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2007 Ate 03/02/2012
A Partir de: 19/03/2012 Ate 16/06/2012
Processo N.: 1000001122889
Nome: (16082/1) LUCIA LOURA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Ate 30/04/2003
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
Processo N.: 1000001149777
Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 17/09/1990 Ate 16/09/1995
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/05/2012
Processo N.: 1000001126887
Nome: (87208/1) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00274/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001114511

Nome: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001148574

Nome: (34499/1) ANA IZABEL DE SOUZA

Processo N.: 1000001095340
Nome: (7688/1) MARIA BENEDITA FIGUEIREDO PINTEL COUTINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/1988 Ate 24/01/1993
A Partir de: 22/01/2012 Ate 20/04/2012

Processo N.: 1000001095826
Nome: (7688/1) MARIA BENEDITA FIGUEIREDO PINTEL COUTINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/1978 Ate 24/01/1983
A Partir de: 21/05/2012 Ate 19/06/2012

Processo N.: 1000001136345
Nome: (6368/1) MARIA BORGES DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001145053
Nome: (16148/1) MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/07/2004 Ate 05/07/2008
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001149802
Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 1000001145294
Nome: (1668/1) MARILSA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001146185
Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 23/10/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001148624
Nome: (37459/1) ORLEIDE OLMINDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012

Processo N.: 1000001137616
Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012

Processo N.: 1000001124144
Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/02/2012

Processo N.: 1000001138341
Nome: (30902/2) SIRLEI MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 1000001137242
Nome: (39459/1) SUELENA GATTASS DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001140918
Nome: (13148/1) TEREZA ANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1982 Ate 31/07/1987
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001124297
Nome: (6141/1) VALDIVINA PEROBA MENDONCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 1000001149215
Nome: (1068/1) VANDIR CATARINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001149061
Nome: (11733/1) VANILDES SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/01/1993 Ate 03/01/1998
A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00273/2012 DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (92838/5) ELMITA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 05/01/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
Nome: (62204/5) NELCIRA MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 10/01/2012 Até 07/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24374/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001125518
Contratado: (107063/21) CENEA ALVES DE SENE
CPF: 459.282.401-63
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24375/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001129465
Contratado: (115018/36) GLAUBER SILVA CAMARGO
CPF: 965.455.341-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 02/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24376/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001069216
Contratado: (120018/3) ADELICE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 284.071.051-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituido: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24377/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001133538
Contratado: (133560/25) LUCIANE FERREIRA
CPF: 003.671.031-84
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24378/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001135242
Contratado: (201713/17) MICAEL FREITAS DE CARVALHO
CPF: 038.120.879-60
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24379/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001130050
Contratado: (212202/8) SELMA CORREIA DA SILVA
CPF: 947.502.201-59
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. TARA MARIA MINOTTO GOMES
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24380/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001138808
Contratado: (223392/7) VANIA FERNANDA HARDT STOCKMANN
CPF: 050.150.629-23
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24381/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001131527
Contratado: (228551/2) JANE APARECIDA FREITAS MEQUIAS
CPF: 865.710.951-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24382/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001133085
Contratado: (53243/41) GEOVANA SANTANA MARTINS
CPF: 780.821.881-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24383/2012 DE: 08/03/2012
Processo N.: 1000001122132
Contratado: (61662/34) ELDA CRISTINA DE MIRANDA
CPF: 818.248.741-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
Em: 28/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24384/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001118569	
Contratado: (92981/23) ROSANA CARDOSO DE MELO	
CPF: 621.248.701-49	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA	
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS	
Em: 05/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24385/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001130046	
Contratado: (101785/31) EMERSON PEREIRA	
CPF: 915.399.001-34	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA	
Em: 02/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24386/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001130168	
Contratado: (101785/32) EMERSON PEREIRA	
CPF: 915.399.001-34	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO	
Em: 02/03/2012	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.	
Saguas Moraes Sousa	
Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24387/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001149954	
Contratado: (105515/10) MARIANGELA MORGAN	
CPF: 897.709.781-91	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais	
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS	
A Partir de: 13/01/2012 Até 21/12/2012	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.	
Saguas Moraes Sousa	
Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24388/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001135031	
Contratado: (105785/15) CREUZA DE OLIVEIRA REIS	
CPF: 979.466.211-91	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA	
Em: 02/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24389/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001121055	
Contratado: (110306/19) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM	
CPF: 965.011.891-87	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA	
Em: 23/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24390/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001134797	
Contratado: (112855/18) VENINA FERREIRA DA CRUZ	
CPF: 318.406.391-72	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24391/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001139429	
Contratado: (112855/19) VENINA FERREIRA DA CRUZ	
CPF: 318.406.391-72	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24392/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001127593	
Contratado: (113679/27) NOELMA CRISTINA SANTOS FREITAS	
CPF: 362.920.951-34	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO	
Em: 28/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24393/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001139293	
Contratado: (115018/35) GLAUBER SILVA CAMARGO	
CPF: 965.455.341-49	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA	
Em: 02/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24394/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001123251	
Contratado: (117618/10) MARILEIDE ALVES E SILVA	
CPF: 328.295.581-20	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24395/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001120021	
Contratado: (121352/19) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE	

CPF: 692.579.811-34	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO	
Em: 05/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24396/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001119987	
Contratado: (124530/8) NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA DALLA NORA	
CPF: 551.358.469-72	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO	
Em: 02/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24397/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001129140	
Contratado: (126722/27) ERISON RICARDO MARCHI	
CPF: 939.118.581-91	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24398/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001131936	
Contratado: (129685/11) SANDRA TEREZINHA MARCHIORI	
CPF: 810.761.421-68	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE	
Em: 02/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24399/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001129539	
Contratado: (132824/25) MIRIAN ISER	
CPF: 650.297.551-87	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24400/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001122033	
Contratado: (133560/23) LUCIANE FERREIRA	
CPF: 003.671.031-84	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI	
Em: 27/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24401/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001133565	
Contratado: (133560/24) LUCIANE FERREIRA	
CPF: 003.671.031-84	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI	
Em: 27/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24402/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001133756	
Contratado: (134637/11) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO	
CPF: 530.241.171-72	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO	
Em: 29/02/2012	
CONTRATO/SEDUC/24403/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001122948	
Contratado: (135100/6) MARIA APARECIDA RODRIGUES	
CPF: 626.985.401-68	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI	
Em: 05/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24404/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001124329	
Contratado: (140863/15) TILIANA NORMA BILLIG	
CPF: 910.952.471-15	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	
Em: 05/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24405/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001120878	
Contratado: (143169/20) MIRIAN CAMARGO LIMA	
CPF: 589.161.059-00	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO	
Em: 06/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24406/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001124572	
Contratado: (201308/6) LEODETE GIACOMOLLI	
CPF: 632.322.781-91	
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES	
Em: 05/03/2012	
CONTRATO/SEDUC/24407/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001135170	
Contratado: (201713/16) MICAELE FREITAS DE CARVALHO	
CPF: 038.120.879-60	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II	
Em: 05/03/2012	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.	
Saguas Moraes Sousa	
Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24408/2012	DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001121989	

Contratado: (204254/7) ROSMILDA LURDES ALVES LEAL
CPF: 892.953.669-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24409/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001128712
Contratado: (205234/10) SILVANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 956.191.941-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24410/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001119126
Contratado: (205355/8) ALEX PEREIRA DE SOUZA
CPF: 030.700.711-12
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24411/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001128066
Contratado: (205806/4) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO
CPF: 489.006.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24412/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001130280
Contratado: (205812/2) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
CPF: 615.261.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24413/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001121940
Contratado: (206297/8) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
CPF: 050.495.669-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24414/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001121875
Contratado: (208932/8) JOAQUIM JOSE RAMOS
CPF: 058.344.828-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 06/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24415/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001135329
Contratado: (209388/6) SILVIA OLIVEIRA MARTINS
CPF: 927.009.771-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24416/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001130380
Contratado: (210081/8) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA
CPF: 002.249.371-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24417/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001130352
Contratado: (210547/8) GERALDO CEREGATO GONCALVES
CPF: 537.194.921-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24418/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001121550
Contratado: (215223/3) ROSENIL ALVES DE SOUZA
CPF: 013.024.531-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24419/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001142724
Contratado: (216466/7) MARIA APARECIDA REIS
CPF: 697.804.049-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24420/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001126743
Contratado: (221638/13) FABIANA ARAUJO VANIN
CPF: 016.824.791-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24421/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001118804
Contratado: (222839/3) SIDINEIA MURADA DA LUZ
CPF: 630.537.721-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
Em: 04/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24422/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001114468
Contratado: (223362/3) ELIANA CLEMENTE DA SILVA
CPF: 814.254.061-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 24/12/2011 Até 31/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24423/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001138847
Contratado: (223392/6) VANIA FERNANDA HARDT STOCKMANN
CPF: 050.150.629-23
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Em: 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24424/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001124645
Contratado: (224734/2) MARIA ANGELICA DOS SANTOS
CPF: 830.927.141-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24425/2012 DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001133997
Contratado: (224956/4) THEELRE DE PAIVA SOUZA
CPF: 002.804.162-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 22/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24426/2012

DE: 08/03/2012

Processo N.º: 1000000977803

Contratado: (226385/2) EDILSON BISPO DOS SANTOS

CPF: 721.950.451-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00122/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001150944

Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001151000

Nome: (13858/1) CACILDO DA CRUZ BANDEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150945

Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 26/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150578

Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001150810

Nome: (105372/11) GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150979

Nome: (17542/1) JOAO CARLOS VASQUES MOTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150985

Nome: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150684

Nome: (32867/1) MARIA APARECIDA GARATTINI VIZZOTTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001150707

Nome: (32867/1) MARIA APARECIDA GARATTINI VIZZOTTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001150316

Nome: (29039/1) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150592

Nome: (21452/1) MARIA TEREZA FERNANDES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150813

Nome: (74444/11) ROZANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00123/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001143887

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: 1000001114054

Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 04/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00124/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001109918

Nome: (84628/1) EGIDIO CLAIR QUINHONES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001106676

Nome: (131427/6) IRACI SARTORI DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001144498

Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2013

Processo N.: 1000001123942

Nome: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00125/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001148451

Nome: (84450/1) ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 13/02/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00126/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001128386

Nome: (34382/1) CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES

A Partir de: 27/02/2012

Processo N.: 1000001130042

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: 1000001130843

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 02/03/2012

Processo N.: 1000001132109

Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 05/03/2012

Processo N.: 1000001136100

Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 05/03/2012

Processo N.: 1000001144560

Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 19/02/2012

Processo N.: 1000001144563

Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 19/02/2012

Processo N.: 1000001144035

Nome: (45523/1) ELIZA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

A Partir de: 06/03/2012

Processo N.: 1000001117726

Nome: (211396/3) KRYSIEN FERNANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 05/03/2012

Processo N.: 1000001138906

Nome: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 04/03/2012

Processo N.: 1000001138912

Nome: (34429/1) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 04/03/2012

Processo N.: 1000001130266

Nome: (59571/25) PAULINA NETA SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 06/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24427/2012

DE: 08/03/2012

Processo N.: 1000001132379
Contratado: (22738/31) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
CPF: 416.019.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Em: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00272/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227501/1) MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 23/02/2012 Até 20/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00267/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001151091

Nome: (84944/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 1000001151095

Nome: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 1000001151591

Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001151861

Nome: (60220/4) DORMEDINO FRANCISCO LEONCIO NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001150325

Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001151073

Nome: (140649/1) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: 1000001151393

Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001151162

Nome: (212366/7) WAGNER CAMILO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00268/2012

DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001151199

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151638

Nome: (219673/6) ADAO DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151301

Nome: (210629/5) ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151151

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151067

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151464

Nome: (144514/9) AELSON FRANCA GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151607

Nome: (119635/9) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151478

Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151578

Nome: (133248/12) ANDRE LUIZ HICKMANN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151449

Nome: (205180/6) ANGELA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151641

Nome: (127175/14) ANTONIO CARLOS LULA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151270

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151267

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151255

Nome: (111754/14) ANTONIO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151152

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151258

Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151248

Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151260

Nome: (120712/13) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151233
Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151299
Nome: (77596/23) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151721
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151269
Nome: (137260/11) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151457
Nome: (217841/6) CLAUDINEY ASTOLFO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151222
Nome: (112669/17) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151081
Nome: (99232/1) EDERCY SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151266
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151131
Nome: (228577/3) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151133
Nome: (228577/2) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151622
Nome: (106036/10) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151247
Nome: (228459/3) EDILSON PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151047
Nome: (226266/3) EDIVANIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151598
Nome: (209033/7) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151068
Nome: (219437/6) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151069
Nome: (219437/7) EDUADO TOSHIO KIRIMOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151261
Nome: (121419/8) ELISMAR SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151436
Nome: (207803/9) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151486
Nome: (235035/3) ENOQUE FLORENCIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151096

Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151317
Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151148
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151149
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151500
Nome: (230488/3) FABIO SODRE MASCARENHAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151283
Nome: (220956/5) FERNANDO MESSIAS LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151053
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151326
Nome: (211484/7) FRANCISCO JOSE FLOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151331
Nome: (222387/4) GERSON HENRIQUE DE ANDRADE NOSSA LAMEGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/02/2012
Processo N.: 1000001151215
Nome: (220113/5) GILMAR DE MELO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151490
Nome: (223487/4) GUILHERMANIO TSEREDZE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151044
Nome: (236278/2) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151045
Nome: (236278/3) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151254
Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151143
Nome: (119706/10) HERCULES DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001151720
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151237
Nome: (212626/10) JAIRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151373
Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151054
Nome: (226440/2) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151055
Nome: (226440/2) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001151056

Nome: (226440/3) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151447

Nome: (119608/10) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151271

Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151639

Nome: (219647/10) JHON LENNON SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151704

Nome: (144202/9) JOADIR CARLOS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151497

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151285

Nome: (211036/7) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151245

Nome: (208833/9) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151499

Nome: (49143/29) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151703

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151352

Nome: (119143/17) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151300

Nome: (136057/12) JOAO PEDRO BELTRAME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151359

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151214

Nome: (220958/4) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151115

Nome: (91587/20) JOAREIS DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001151116

Nome: (91587/21) JOAREIS DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151280

Nome: (219656/7) JONAS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151213

Nome: (138953/11) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151130

Nome: (59257/27) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151132

Nome: (59257/26) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001151483

Nome: (231895/3) JOSE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151224

Nome: (234770/4) JOSE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151232

Nome: (59265/3) JOSE LEAO CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151135

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001151137

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151743

Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151250

Nome: (223173/5) JOSE TAVARES DA GUARDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151094

Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151098

Nome: (237506/1) JUCIMAR CASSOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001151583

Nome: (219619/6) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151361

Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151118

Nome: (237667/2) LENO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151429

Nome: (119800/14) LEONARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151384

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151253

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151599

Nome: (216245/11) LEOZENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151282

Nome: (235250/3) LINDOMAR ALMEIDA COUTINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151139

Nome: (203910/7) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001151140

Nome: (203910/6) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001151142

Nome: (203910/6) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151745
Nome: (133510/7) LUIZ GOMES VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151521
Nome: (88426/18) MAESTER OLM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151327
Nome: (219345/3) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151581
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151323
Nome: (213035/7) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151385
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151083
Nome: (219579/5) MARCOS RODRIGUES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151084
Nome: (219579/6) MARCOS RODRIGUES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151226
Nome: (142190/8) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151391
Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151228
Nome: (204372/8) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151204
Nome: (237624/2) MARIA MARLEIDE SOARES DEMETRIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151719
Nome: (87829/1) MARILIA IRENEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151642
Nome: (110238/23) MARIO ALVES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151431
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151144
Nome: (230492/3) MILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001151304
Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151620
Nome: (208930/6) NATANAEL JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151243
Nome: (209000/8) ODENIL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151375
Nome: (229977/3) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151349
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151355
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151239
Nome: (232653/3) OSMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151235
Nome: (208990/6) OZEIAS MARTINS SALVADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151125
Nome: (90474/24) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151126
Nome: (90474/25) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151348
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151353
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151223
Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151117
Nome: (237554/1) PAULO RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 1000001151604
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151265
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151318
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151438
Nome: (202429/8) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151200
Nome: (237299/2) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151701
Nome: (221496/4) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151320
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151234
Nome: (237475/2) ROSENILDA SOARES BRANT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151229
Nome: (128188/14) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151390

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151306

Nome: (120415/14) SERGILDO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151635

Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151316

Nome: (206614/10) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151667

Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151307

Nome: (142719/10) SILVANI SOARES GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151150

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151208

Nome: (221563/5) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151207

Nome: (229001/2) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151313

Nome: (238081/1) THOMAS JEFFERSON SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151082

Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151742

Nome: (223877/5) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151440

Nome: (210182/7) VALDECIR DE SOUZA BURDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151606

Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151046

Nome: (210281/7) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001151371

Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001151637

Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151744

Nome: (220980/8) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151252

Nome: (226392/4) WENES ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151740

Nome: (131171/14) ZAQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00269/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001148802

Nome: (126801/10) ELAINE APARECIDA RINALDO LAROCCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROF*. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 24/12/2011 Até 30/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00270/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 27/02/2012 Até 12/03/2012
Processo N.:

Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) E.E. PROF*. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/03/2012 Até 29/04/2012
Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/03/2012 Até 31/05/2012
Processo N.:

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011
Processo N.:

Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159808) COORD. DE COMUNICACAO E EVENTOS
A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012
Processo N.:

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 29/02/2012 Até 19/03/2012
Processo N.:

Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/02/2012
Processo N.:

Nome: (7211/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012
Processo N.:

Nome: (13966/1) MARTA CORREA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012
Processo N.:

Nome: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012
Processo N.:

Nome: (1620/1) NEUSILIA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/02/2012 Até 03/03/2012
Processo N.:

Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 25/02/2012 Até 25/03/2012
Processo N.:

Nome: (18469/1) ROSANA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 24/12/2011 Até 22/03/2012
Processo N.:

Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/05/2012
Processo N.:

Nome: (87267/1) SANDRA MARIA MARQUES PARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 02/02/2012 Até 16/02/2012
Processo N.:
Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 29/02/2012 Até 28/05/2012
Processo N.:
Nome: (20413/1) SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 05/03/2012 Até 18/04/2012
Processo N.:
Nome: (37343/6) TANIA NOGUEIRA DE SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 28/02/2012 Até 05/03/2012
Processo N.:
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012
Processo N.:
Nome: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012
Processo N.:
Nome: (235002/1) VANIUZA APARECIDA WRONSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 15/02/2012 Até 05/03/2012
Processo N.:
Nome: (21892/1) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 04/03/2012 Até 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00271/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 27/02/2012 Até 26/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24463/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001117480
Contratado: (88303/9) ELISANGELA CRISTIANI RINALDO
CPF: 939.917.461-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24464/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001119101
Contratado: (92981/22) ROSANA CARDOSO DE MELO
CPF: 621.248.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24465/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001137812
Contratado: (96244/24) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
CPF: 941.220.831-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
Em: 01/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24466/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001136515
Contratado: (97835/16) DIEGA DA CRUZ
CPF: 659.386.742-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Em: 04/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24462/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001140974

Contratado: (87594/54) DILMA MARIA DE ANDRADE
CPF: 900.224.916-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24450/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001134092
Contratado: (63429/22) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM
CPF: 396.396.901-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
Em: 27/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24451/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001130570
Contratado: (66339/30) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
CPF: 862.021.111-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
Em: 29/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24452/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001119208
Contratado: (67503/18) VILMA GERONIMO DA SILVA
CPF: 532.176.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
Em: 04/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24453/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001132582
Contratado: (69465/11) SOLANGE RODRIGUES LEITE
CPF: 537.258.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24454/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001136733
Contratado: (70906/11) IVONILDO PUTTOV
CPF: 836.307.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Em: 29/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24455/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001133951
Contratado: (70972/40) MARILENE GIORDANO DE SOUZA
CPF: 171.860.721-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24456/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001117788
Contratado: (74447/18) SUELI MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 802.072.941-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24457/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001141537
Contratado: (76337/7) NEUSA SOARES BRANDAO
CPF: 178.337.281-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Em: 15/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24458/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001120357
Contratado: (79391/23) SOLANGE KAPPES DUARTE
CPF: 022.798.409-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24459/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001126255
Contratado: (84695/22) ELIANE CRISTINA DALCICO
CPF: 503.241.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24460/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001126211
Contratado: (86697/13) VANIA FERREIRA DE FRANCA MORAIS
CPF: 482.410.831-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24461/2012 DE: 08/03/2012
Processo N°: 1000001126216
Contratado: (86876/39) WILSON FRANCISCO PEREIRA
CPF: 383.680.721-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 05/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24437/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001134135
Contratado: (30872/12) NEUZA PEREIRA LEITE BRUM
CPF: 453.740.821-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24438/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001135878
Contratado: (34827/4) MARIA APARECIDA SCHISLER SCHULTER
CPF: 496.362.271-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24439/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001119061
Contratado: (37460/24) RENATO SERRANO DA COSTA
CPF: 487.654.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Em: 05/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24440/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001126934
Contratado: (38285/24) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA
CPF: 432.769.201-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24441/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001119778
Contratado: (41010/18) MARIA APARECIDA DENIZ ARAUJO
CPF: 487.868.611-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24442/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001131719
Contratado: (44488/14) BENEDITA DEBORA PINTO DE MORAES
CPF: 667.708.231-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24443/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001143593
Contratado: (48244/49) ROSEVANIA VENANCIO DA COSTA
CPF: 404.749.681-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24444/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001142955
Contratado: (49480/48) ARLINDO DAVI DE SOUZA
CPF: 011.749.268-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24445/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001120111
Contratado: (52634/27) DEBORA VIANA DA SILVA
CPF: 495.398.841-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24446/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001132894
Contratado: (53243/40) GEOVANA SANTANA MARTINS
CPF: 780.821.881-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24447/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001123630
Contratado: (56361/20) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA
CPF: 604.264.891-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
Em: 24/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24448/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001129393
Contratado: (63101/26) FRANCISCA GECILDA ALVES BERNARDO
CPF: 567.890.332-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
Em: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24449/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001114669
Contratado: (63266/19) ADILSON DE JESUS SANTOS
CPF: 419.989.791-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24436/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001145185
Contratado: (238841/1) GREICE KELI VALENTE BATISTA
CPF: 011.698.191-17
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREJ
A Partir de: 25/01/2012 Até 05/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24428/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000000977808
Contratado: (228586/1) JOHN CLEBER DOS SANTOS
CPF: 023.920.311-93
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/24429/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001135074
Contratado: (229634/2) LUANA DOS SANTOS TABORDA
CPF: 006.460.490-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24430/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001141025
Contratado: (231736/5) AGUIMAIR PEREIRA DE SOUZA
CPF: 012.259.841-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24431/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001134787
Contratado: (232637/4) LUCIANO MARTINS BARBOSA
CPF: 949.607.471-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24432/2012

DE: 08/03/2012

Processo Nº: 1000001118719
Contratado: (233591/6) ROGER DIEGO BATISTA CURY
CPF: 010.821.691-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
Em: 15/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24433/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001121871
Contratado: (234615/3) JOAO FERNANDES DA SILVA
CPF: 332.938.219-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24434/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001130409
Contratado: (235572/2) SILVIA MARIA DAMASCENO RIBEIRO NATARIO
CPF: 153.329.318-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 29/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24435/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 1000001142684
Contratado: (235572/3) SILVIA MARIA DAMASCENO RIBEIRO NATARIO
CPF: 153.329.318-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETAS/00009/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº:
Contratado: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA
CPF: 420.481.411-53
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Em: 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00009/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 88847/2012
Contratado: (138254/10) MARISTELA LAMPERTI
CPF: 048.392.879-88
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Até: 04/05/2012
CONTRATO/SECITEC/00010/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 76543/2012
Contratado: (144814/3) EVANDRO DA SILVA ANDRADE
CPF: 003.903.691-01
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Até: 25/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00011/2012 DE: 08/03/2012
Processo Nº: 53360/2012
Contratado: (207880/3) ELIS JEANNE FRAJADO
CPF: 957.916.631-53
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 01/03/2012 Até 05/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00011/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 98148/2012
Nome: (6905/1) DULCINEIA JESUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Até 30/04/2010
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00130/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 781564/2011
Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 28/10/2011 Até
Processo N.: 870913/2011
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/10/2011 Até
Processo N.: 36928/2012
Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 12/01/2012 Até
Processo N.: 831128/2011
Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136549) MT LABORATORIO
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/09/2009
Processo N.: 801813/2011
Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2011 Até
Processo N.: 874158/2011
Nome: (80900/1) ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 16/12/2011 Até
Processo N.: 873416/2011
Nome: (237046/1) BRUNA EGAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/11/2011 Até
Processo N.: 4498/2012
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/01/2012 Até
Processo N.: 801815/2011
Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS
A Partir de: 04/11/2011 Até
Processo N.: 14831/2012
Nome: (237219/1) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 873429/2011
Nome: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/11/2011 Até
Processo N.: 801817/2011
Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/11/2011 Até
Processo N.: 887284/2011
Nome: (138587/3) EDILES REGINA HEEMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2011 Até 05/02/2012

Processo N.: 851616/2011
Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/10/2011 Até

Processo N.: 873438/2011
Nome: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/11/2011 Até

Processo N.: 873447/2011
Nome: (132002/3) EUNICE GODOI MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/11/2011 Até

Processo N.: 887282/2011
Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 842929/2011
Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/10/2011 Até

Processo N.: 873461/2011
Nome: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/11/2011 Até

Processo N.: 36200/2012
Nome: (237582/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/01/2012 Até

Processo N.: 873472/2011
Nome: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/11/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 4537/2012
Nome: (237144/1) FRANCISVAL PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00129/2012 DE: 08/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 56304/2012
Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM;ESTATISTICA E AGENDAMENTO
A Partir de: 06/12/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (76080/11) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 12/01/2012

Processo N.: 87633/2012
Nome: (47807/2) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (90044/1) ANA ELZITA MARIA CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS
A Partir de: 09/12/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 87633/2012
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/02/2012

Processo N.: 56303/2012
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 09/11/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 24/01/2012

Processo N.: 87633/2012

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (42411/1) ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 23/11/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 09/11/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (47245/2) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/12/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 87633/2012
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151904) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.PEIXOTO DE AZEVED
A Partir de: 04/01/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (43333/1) IVO ANTONIO VIEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 30/11/2011

Processo N.: 56303/2012
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131709) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 21/12/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086835) DIR.CENTRO INT.DE AS.PSICO-SOC.A.B.CIAPS
A Partir de: 01/11/2011

Processo N.: 56303/2012
Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA
A Partir de: 02/11/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 87633/2012
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (067415) GERENCIA DE REC. SELECAO, AVAL. VALORIZ
A Partir de: 23/01/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (90111/1) MARLI SMAK
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2011

Processo N.: 87633/2012
Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 04/11/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (91809/2) TAISSA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/12/2011

Processo N.: 56304/2012
Nome: (115466/1) TATIANE FONTES PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084450) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO
A Partir de: 04/01/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (111121/1) VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INTEGR.DE ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/01/2012

Processo N.: 56304/2012
Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 16/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00128/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00127/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00126/2012 DE: 08/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E. R. S. DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151580) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E. R. S. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (95298/1) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2012 Até 11/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2012 DE: 08/03/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 014/2012/RH-Aia

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 014/2012/RHA-Aia

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 014/2012/RH-Aia

Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00020/2012 DE: 08/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 196/2012

Nome: (126684/1) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Processo N.: 219/2012

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (110679/4) IVOR PROLO
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
Processo N.: 195/2012

Nome: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Processo N.: 220/2012

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (121153/4) NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
Processo N.: 184/2012

Nome: (80546/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS
A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125228/1) ANDERSON PAULO ROSSI
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00022/2012 DE: 08/03/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 237/2012

Nome: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2014
Processo N.: 194/2012

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 235/2012

Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058173) DIVISÃO FINANCEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2014
Processo N.: 234/2012

Nome: (102005/4) WEILY TORO MACHADO
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00023/2012 DE: 08/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 236/2012

Nome: (125596/1) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL
A Partir de: 29/02/2012

Processo N.: 174/2012

Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00021/2012 DE: 08/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 217/2012
Nome: (55580/3) JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319
Substituído: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00045/2012

DE: 08/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF.392/2012/2 CRT

Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 30/04/1990 Ate 29/04/1995

A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 07/03/2012, página 80:

“Onde se lê”:

2	1	FAZAN & CIA.LTDA	445.000	UN	0,25
---	---	------------------	---------	----	------

“Leia-se”:

2	1	FAZAN & CIA.LTDA	600.000	UN	0,25
---	---	------------------	---------	----	------

Cuiabá, 08 de Março de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 26 de março de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 26 de março de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-a-fim, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação de faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicação existentes no Governo do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais e software de gerenciamento de tarifas, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Estadual sediados em Cuiabá e Várzea Grande.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 057/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal do município de Peixoto de Azevedo/MT, de propriedade da Sra. **Rosineia Inácia de Souza da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0667459-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 545.910.151-49 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal do município de Peixoto de Azevedo/MT, de propriedade da Sra. Rosineia Inácia de Souza da Silva , portadora da Cédula de Identidade RG nº 0667459-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 545.910.151-49 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SESP , conforme processo nº 675655/2011.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 48.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/SES/MT/2011

O **ESTADO DE MATO GROSSO** através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, localizado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** durante a sessão pública do dia 24 de março de 2012 foi habilitado por apresentar todos os documentos de habilitação solicitados no Edital, e quanto a Proposta de Trabalho, declaramos que a mesma atendeu os critérios e parâmetros estabelecidos no Edital de Seleção n. 007/SES/MT/2011, tendo a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde decidido pela classificação dentro do prazo legal.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Assessor Especial
Presidente da Comissão de Licitação

SAMIHA GALVIN MOHAMAD
Assessora Especial
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/012 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 05/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 05 de março de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **MARCIO ZIMERMAN**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 05 de março de 2012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 14166/MT

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 091/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 01.03.2007 a 29.02.2012, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000948-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 093/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Designar para integrar a comissão incumbida da organização e da avaliação do Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários, os Doutores:

Presidente: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Promotor de Justiça **Membros:**
Arnaldo Justino da Silva - Promotor de Justiça

Suplentes: Elisamara Sigles Vodonós - Promotora de Justiça
Marcos Regenold Fernandes - Promotor de Justiça

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 052/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **ELISÂNGELA MARION**, assistente ministerial, lotada na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de ÁGUA BOA/MT, para frequentar o curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, em CUIABÁ/MT, de acordo com declaração de matrícula e planilha de compensação, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ

e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 000995-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 005/2012. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 11 DE JANEIRO DE 2012. Data do Julgamento: 08 DE MARÇO DE 2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 667/2011-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.361.975/0001-12	3.506.527,03

Valor Total da Contratação: R\$ 3.506.527,03 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Cuiabá, 08 de março de 2012.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0667/2011-PGJ de 22.11.2011, DOE/MT de 22.11.2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 007265-001/2011, homologa o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 005/2012, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.361.975/0001-12	3.506.527,03

Valor Total da Contratação: R\$ 3.506.527,03 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Cuiabá, 08 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL Nº 07/2011 DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA INDEFERIDA

A Comissão de Concurso instituída pela Resolução nº 32/CPPGE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2011, para o ingresso na carreira inicial de Procurador do Estado, resolve:

1. Tornar público que após a análise dos pedidos de inscrição foi **INDEFERIDA** a inscrição definitiva do candidato **JAIR SÁ MAROCCO**, inscrição provisória nº 001449h, Processo nº 108225/2012/PGE, ao fundamento de desatendimento do item 3, "g" e "h", Capítulo VII, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

Cuiabá-MT, 8 de março de 2012.

Nelson Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso

RESOLUÇÃO Nº 35/CPPGE

*Disciplina as atribuições da Subprocuradoria
Geral de Defesa do Patrimônio Público e dá outras
providências.*

O Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição legal expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de junho de 2002,

Considerando a criação da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público, nos moldes disciplinados no artigo 4º da Lei Complementar nº 455, de 21 de dezembro de 2011, que deu nova redação ao artigo 3º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 111, de 01 de julho de 2002, e

Considerando a necessidade de delimitar as atribuições da novel especializada;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público de que trata o artigo 18, incisos II e III, da Lei nº 455, de 21 de dezembro de 2011, limitam-se a promover e acompanhar as ações judiciais que tenham por objetivo promover o ressarcimento dos danos ao erário por atos de improbidade administrativa, bem como promover e acompanhar as ações regressivas decorrentes de prejuízos causados por ato doloso ou culposos de servidor público estadual.

1º - Não se compreende nas atribuições da Especializada promover a defesa nas ações judiciais intentadas contra o Estado de Mato Grosso, que tenham por objeto a obtenção de benefícios médicos e hospitalares, o fornecimento de medicamentos ou quaisquer outros pleitos na área de saúde em que os pretensos beneficiários possam ser identificados.

§ 2º Não se compreende nas atribuições da Especializada promover a defesa ou representar o Estado de Mato Grosso nas ações judiciais que envolvam questões relacionadas ao meio ambiente.

Art. 2º Fica autorizado ao Procurador-Geral do Estado a expedir, "ad referendum" do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, atos e normas complementares a presente Resolução.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, MT, 29 de fevereiro de 2012.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.260.163,74	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.639.197,09
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	5.260.163,74	DESPESAS CORRENTES	5.068.606,88
Receita Tributária	3.399,05	Outras Despesas Correntes	5.068.606,88
Outras Receitas Correntes	10.504.819,83	DESPESAS DE CAPITAL	422.090,21
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(5.248.055,14)	Investimentos	422.090,21
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
		DESPESAS CORRENTES	148.500,00
		Outras Despesas Correntes	148.500,00
			0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	420.810,42	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Aquisição de Bens de Estoque	208.870,21		
Aquisição de Bens Móveis	211.940,21		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	483.257,33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	507.435,11
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	483.257,33	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	507.435,11
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	1.605,23	Baixa de Bens de Estoque	256.598,92
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	81.534,00	Baixa de Bens Móveis	250.836,19
Baixa de Dívidas Passivas	7.700,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	392.418,10		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	6.164.231,49	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	6.146.632,20
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	17.599,29
TOTAL GERAL	6.164.231,49	TOTAL GERAL	6.164.231,49

Jenz Prochnow Junior
Procurador Geral do Estado
(Original Assinado)

Marcio Miranda Vilela
Contador Chefe
CRC- MT 011556/P-6
(Original Assinado)

Graziele Cauhy Pichioni
Secretária Adjunta do Núcleo de Planejamento
e Jurídico
(Original Assinado)

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Estabelecer parceria institucional, por meio da cessão gratuita das matrizes do desenho animado "Tribunal em Contas" do TCE-MT, inclusive a realização de visitas recíprocas com o objetivo de compartilhar experiências bem sucedidas no que se refere ao estímulo ao controle social e ao exercício da cidadania.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 018/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXV, do art. 21 e § 6 do art. 104, todos da Resolução nº 14/2007;

Considerando a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta, do Estado e dos Municípios, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando que a competência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso abrange qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, nos termos do art. 5º, I e II da Lei Complementar nº 269/2007;

Considerando o dever constitucional dos Tribunais de Contas de fixar prazo para que os titulares de órgãos ou entidades adotem providências para o exato cumprimento das normas legais, sob pena de sustação do ato inquinado de ilegalidade – art. 71, IX e X da CF;

Considerando que devem merecer tratamento urgente e preferencial no âmbito deste Tribunal os documentos cuja demora na apreciação possa causar graves prejuízos ao erário, a critério do Conselheiro relator ou do Presidente – art. 1387, VII e VIII da Resolução nº 14/2007;

Considerando que compete ao Tribunal de Contas, por meio de inspeção, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição – art. 150 da Resolução nº 14/2007;

Considerando os fatos noticiados a esta Presidência pela Organização Não Governamental Movimento Organizado Pela Moralidade Pública e Cidadania - MORAL, informando supostas irregularidades na execução dos serviços de pavimentação da Rodovia MT 40, em decorrência de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e a empresa Dinamo Construtora Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica de Inspeção, com a finalidade de fiscalizar a execução do contrato cujo objeto é a duplicação e pavimentação da Rodovia MT 040:

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira – Auditor Substituto de Conselheiro – Presidente;
Núcia Falcão Camargo da Silva – Auditora Pública Externa – Membro; e
José de Paula Ramos – Auditor Público Externo – Membro.

Parágrafo único. Os trabalhos visam prioritariamente o exame da qualidade dos serviços, os preços praticados e o cronograma da execução do objeto contratual.

Art. 2º Designar, por indicação do Procurador Geral de Contas, o Procurador William de Almeida Brito Júnior, para acompanhar, na condição de fiscal da lei, os trabalhos da presente Comissão, nos termos dos artigos 96, X e 99, I da Resolução nº 14/2007.

Art. 3º Atribuir ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, exercício de 2012, competência para, ao final dos trabalhos, adotar as providências necessárias no âmbito do controle externo.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de março de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 215/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 215/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.812-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO – Ex-presidente
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Renilson da Silva Senhorinho, Ex- Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0068/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fls.280 TCE-MT):

"Diante das informações prestadas pelo Núcleo de Certificação de Controle de Sanções, deste Tribunal, às fls. 277/278 (fotocópia anexa), comunico que em virtude do entendimento firmado na Resolução de Consulta nº 64/2011, disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br, houve a exclusão integral da glosa imposta pelo Acórdão nº 3316/2011, no valor de 97,79 UPF's/MT, constante no processo nº 6.812-8/2011 TCE-MT.

Salientando ainda, que Vossa Senhoria possui um crédito no valor de R\$ 64,80 junto ao FUNDECONTAS, em razão do recolhimento a maior da multa imposta na citada decisão.

Dessa forma, notifico Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar a este Tribunal o número de seu CPF, Conta-Corrente, Agência e Instituição Bancária, na qual queira que seja depositado o respectivo valor".

Devido cumprir os termos do ofício conforme reproduzido acima.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 188/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.506-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
INTERESSADO(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
MARJORI LOIDE BEDRESKE RETRENK- Controle Externo
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E ENGENHARIA REFEENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiadas pelas notificações nº 9/2012 e 10/2012, às fls. 19/20-TCE, até o momento não se manifestaram, **NOTIFICO** o Sr. **Joemil José Balduino de Araújo**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste e a Sra. **Marjori Loide Bedreske Retrenk**, Responsável pela Unidade de Controle Externo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas manifestações e os documentos que entenderem pertinentes acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da Secex de Obras e Serviços e Engenharia, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 004/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 06 de março de 2012

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 12.381-1/2011 e 16.241-8/2011 – apenso.
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto Tomada de Contas Especial/Contrato de Fomento à Cultura n.º 57/2008
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 68/2012 – TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 57/2008. CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO À PROPONENTE DO REFERIDO CONTRATO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.381-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 156, § 1º e 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 357/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, gestão do Sr. Paulo Pitaluga Costa e Silva, acerca de irregularidades na prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura n.º 57/2008, firmado com a Sra. Wânia Mendes de Paula, cujo objeto foi à realização do Projeto Cultural "Galeria Pública", instaurada em razão da determinação imposta por este Tribunal, mediante Acórdão n.º 2.261/2009, em julgar REGULARES, com recomendações às contas do citado Contrato de Fomento à Cultura n.º 57/2008, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que teve por objeto a execução do Projeto Cultural "Galeria Pública"; recomendando, a Sra. Wânia Mendes de Paula que, caso firme outros contratos ou instrumentos similares com a administração pública, não pratique novamente as irregularidades apontadas pela equipe técnica, sob pena das sanções cabíveis. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessados(as) 9.481-1/2010
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto Tomada de Contas Especial – Convênio 373/2003
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 69/2012 - TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N.º 373/2003. CONTAS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.481-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 156, § 1º, 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que, oralmente em Sessão Plenária, após sustentação oral, alterou seu voto constante dos autos no sentido de retirar a multa aplicada ao Sr. Yukio Miyazima e incluir determinação ao atual gestor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e de acordo com o Parecer n.º 273/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, gestão do Sr. Luiz Antonio Pagot - Ex-secretário de Estado de Infraestrutura, em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio n.º 373/2003, firmado com a Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Yukio Miyazima, Ex-prefeito, neste ato representado pelo procurador Sr. Carlos Eduardo Furim - OAB/MT n.º 6.543, cujo objeto foi à construção de 25 unidades habitacionais, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas do citado Convênio n.º 373/2003; determinando, ao atual gestor que observe com rigor as normas de licitação e dos contratos previstas na Lei n.º 8.666/1993.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada 6.212-0/2011
Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Relator Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 70/2012 - TP.

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.212-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 6.825/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 246 a 259-TC, interposto pelo Sr. Ernane Jerônimo da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, neste ato representado pelo Procurador Sr. Paulo Cezar Rebulli, OAB/MT n.º 7565, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.869/2011, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo recorrente, foram insuficientes para ensejar a alteração do julgado, mantendo-se, portanto, inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs
Interessada 19.443-3/2008 e 6.454-8/2009 - apenso.
Assunto SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
Relator Representação de Natureza Interna
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 71/2012 - TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.443-3/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, para incluir o prazo para cumprimento da determinação, e de acordo com o Parecer n.º 2.981/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, gestão do Sr. Vilceu Francisco Marcheti – Ex-secretário de Estado de Infraestrutura e do Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, acerca de irregularidades na execução de obras de asfaltamento realizadas no Bairro Real Park, no município de Cuiabá, pela empresa Objetiva Engenharia e Construções Ltda., representada pelo Sr. Francisco de Sales Henriques, neste ato representado pelos seus Procuradores Sr. Carlos Roberto de Cunha Montenegro – OAB/MT n.º 11.903-A e outros, e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, pelos motivos expostos nas razões do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual gestão que apure, no prazo de 90 dias, a responsabilidade pela inexecução das obras, especialmente por meio da realização de estudos técnicos para definir se são necessários outros serviços além daqueles de responsabilidade da contratada, bem como se serão necessários projetos para esses serviços e que programará a execução desses serviços. O prazo determinado nesta decisão deverá ser contado após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de gestão do exercício de 2011 da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, sucessora da Secretaria de Estado de Infraestrutura, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as irregularidades evidenciadas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada 16.835-1/2011
Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Relator Representação de Natureza Interna
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 72/2012 - TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2011. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.835-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.292/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Itanhanga, gestão do Sr. Vanderlei Preno Ribeiro, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 24/2011, ante a comprovação nos autos da existência da impropriedade denunciada, conforme explicitada nas razões do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual gestão que se atente à Lei n.º 10.520/2002 e a Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e que se abstenha da prática de ato irregular semelhante ao tido como precedente nos presentes autos, sob pena da reincidência implicar na aplicação de sanções mais severas, conforme a legislação vigente, no ato do julgamento das contas anuais vindouras; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Vanderlei Preno Ribeiro, a multa no valor de 30 UPFs/MT, em razão da prática de ato omissivo com grave infração à norma legal (Lei de Licitações), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada 13.874-6/2010
Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Relator Representação de Natureza Interna
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 73/2012 - TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.874-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que, oralmente em Sessão Plenária alterou seu voto constantes dos autos no sentido de excluir a remessa dos autos digitalizados ao Ministério Público Estadual e de acordo com o Parecer n.º 4.026/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, gestão do Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira, acerca de irregularidades na execução de obras da sede da Prefeitura Municipal sem o devido desconto do valor do aluguel e na realização de obras de drenagem de águas pluviais no Município, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, pelos motivos expostos nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, por maioria, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso I, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira, a multa no valor de 20 UPFs/MT, devido à constatação da impropriedade grave descrita (GB 06) no relatório técnico de fls. 186 e 187-TC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Vencidos o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votaram no sentido de excluir a multa e, quanto ao mérito, acompanharam o voto do Relator. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição do Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votaram de acordo com o voto do Conselheiro Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs
Interessado 7.067-0/2011 e 2.163-6/2011.
Assunto FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ
Relator Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 74/2012 - TP.

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ALTERAÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONTIDAS NOS ITENS 2 E 3 DO RELATÓRIO TÉCNICO. EXCLUSÃO DAS MULTAS APLICADAS AO GESTOR, REFERENTES AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

INCLUSÃO NA DECISÃO COMBATIDA DA DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.067-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pela Sra. Valdivina de Souza Lima Ribeiro, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.063/2011, para considerar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré, relativas ao exercício de 2010, gestão da Sra. Valdivina de Souza Lima Ribeiro, alterar as duas impropriedades gravíssimas contidas nos itens 2 e 3 do relatório técnico para ausência de registro contábil e atraso no pagamento de contribuições previdenciárias; excluir a multa de 42 UPFs/MT e todas as determinações decorrentes dos referidos atos legais que deixaram de prevalecer (DA 5 e DA 7 – Resolução Normativa 17/2010); e, ainda, acrescentar ao Acórdão determinação no sentido de que o(a) atual gestor(a) instaure Tomada de Contas Especial, a ser concluída no prazo de 60 dias, com o intuito de apurar o valor alíneio aos juros e multas das contribuições previdenciárias pagas com atraso e identificar o responsável, o qual deverá restituir com recursos próprios o montante desses encargos e a expedição de notificação ao responsável pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Nazaré, a fim de alertá-lo acerca da necessidade de calcular e cobrar o valor dos juros advindos das contribuições adimplidas intempestivamente pelo referido órgão, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. O prazo determinado nesta decisão deverá ser contado após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão para o conselheiro Relator das contas de 2012, para fiscalização das determinações impostas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.427-8/2009
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto Representação de Natureza Interna – Recurso Ordinário
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 75/2012-TP.

Ementa: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR, NO SENTIDO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO N.º 3.817/2010. INCLUSÃO DO OBJETO DESSES AUTOS, COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DA CITADA SECRETARIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.427-8/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 7.697/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 93 e 94-TC, interposto pelo Sr. Arnaldo Alves de Souza, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, neste ato representado pela procuradora Sra. Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT n.º 11.764, para anular o Acórdão n.º 3.069/2011, conforme consta nas razões do voto do Relator. Recomenda-se ao atual gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, que seja dado cumprimento as determinações contidas do Acórdão 3.817/2010, que julgou as contas anuais, do exercício de 2009, da citada Secretaria. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Secretaria, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as obras da Rodovia MT-480, trecho Tangará da Serra/Serra do Parecis/Entr. BR-364 (Decioliândia), subtrecho: final da Serra dos Parecis/Rio Sepotuba, com extensão de 20,67 Km. Após as anotações de praxe, archive-se os autos.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.500-9/2009
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto Representação de Natureza Interna – Recurso Ordinário
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 76/2012-TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR, NO SENTIDO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO N.º 3.817/2010. INCLUSÃO DO OBJETO DESSES AUTOS, COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DA CITADA SECRETARIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.500-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 7.755/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 106 a 132-TC, interposto pelo Sr. Arnaldo Alves de Souza, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, neste ato representado pela procuradora Sra. Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT n.º 11.764, para anular o Acórdão n.º 3.069/2011, conforme consta nas razões do voto do Relator. Recomenda-se ao atual gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, que seja dado cumprimento as determinações contidas no Acórdão 3.817/2010, que julgou as contas anuais, do exercício de 2009, da citada Secretaria. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Secretaria, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as obras da Rodovia MT-170, trecho Juína – Rio Juína, Rio Jurruena, objeto do contrato n.º 459/04. Após anotações de praxe, archive-se os autos.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE

LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.934-0/2010 (3 volumes)
Interessado FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 77/2012 - TP.

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DAS MULTAS APLICADAS AO GESTOR, REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS NOS ITENS 1, 5, 7 E 13, BEM COMO PELA REINCIDÊNCIA DOS ITENS 1 E 5 DO ACÓRDÃO RECORRIDO. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS REFERENTE A IRREGULARIDADE APONTADA NO ITEM 8 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.934-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.846/2011 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 662 a 853-TC, interposto pelo Sr. José Rodrigues Rocha Junior, Secretário Adjunto de Assistência Social, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.341/2010, constantes às fls. 656/658-TC, para: a) excluir a multa no valor de 40 UPFs/MT referentes às irregularidades dos itens 1, 5, 7 e 13, que referem às falhas operacionais de controle interno e atos de gestão (aplicadas com base no art. 75, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II e III, da Resolução n.º 14/2007); b) excluir a multa no valor de 30 UPFs/MT pela reincidência, referentes às irregularidades dos itens 1 e 5 (aplicadas nos termos do art. 75, incisos IV e VII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos IV e VII, da Resolução n.º 14/2007); e, c) excluir a determinação de restituição de valores aos cofres públicos, com recursos próprios, do valor de R\$ 4.864,00, correspondente a 152,05 UPFs/MT, referente a despesas realizadas sem autorização (item 8), mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.715-0/2010 (05 volumes)
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 78/2012 - TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.715-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.509/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário, de fls. 1.599 a 1.607-TC, interposto pelo Sr. Yuri Alexey Vieira Jorge, Ex-secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.827/2010, ante a ausência de fatos modificativos e/ou extintivos do direito do recorrente, mantendo-se, portanto, na íntegra a decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.554-0/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 79/2012-TP.

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AOS RECORRENTES, DIANTE DA CONSTATAÇÃO DA NÃO OFENSA À LEI DE LICITAÇÕES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.554-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.017/2011, do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 300 a 309-TC, interposto pelos Srs. Silvíno Carlos Pires Pereira e Francisco Militão Matheus Brito, respectivamente, presidente e primeiro-secretário da Câmara Municipal de Alta Floresta, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 975/2011, no sentido de excluir a multa de 100 UPFs/MT, aplicada a cada um dos recorrentes, em relação à violação à Lei 8.666/1993, mantendo-se, contudo, a multa de 100 UPFs/MT, aplicada a cada um dos recorrentes, em relação à violação da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.062-2/2011
Interessado GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 80/2012 - TP.

Ementa: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS DEVIDO À COMPROVAÇÃO DOS GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.062-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.406/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 272 a 276-TC, interposto pelo vice-prefeito Sr. Francisco Bello Galindo Filho, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.880/2011, no sentido de excluir a determinação de restituição de valores aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 2.728,68, correspondente a 82,68 UPFs/MT, em razão da comprovação dos gastos com passagens aéreas, mantendo-se, inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.563-8/2011 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 81/2012-TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. AFASTAMENTO DA DECLARAÇÃO DE REVELIA IMPUTADA AO RECORRENTE. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA EM DECORRÊNCIA DA CONTABILIZAÇÃO INCORRETA DE VALORES. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.563-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 282/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 783 a 787-TC, interposto pelo Sr. Cleomar Dalmolin, contador da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, inscrito no CRC/MT sob o n.º 003159/0-0, em face da decisão do Acórdão n.º 3.291/2011, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2010, para afastar a declaração de revelia; e, excluir a multa de 10 UPFs/MT aplicada ao recorrente, em razão da contabilização incorreta de valores como sendo despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, mantendo na íntegra os demais termos do acórdão recorrido, conforme consta das razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.663-4/2011 (6 volumes)
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 82/2012-TP.

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.663-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.650/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 2.020 a 2.037-TC, interposto pela Sra. Edircé Eunes Andrade, diretora executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, em face da decisão do Acórdão n.º 3.059/2011, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2010, mantendo-se inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator. Registre-se que de acordo com a informação prestada pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções às fls. 2127/2128-TC, a Sra. Edircé Eunes Andrade possui um crédito perante o FUNDECONTAS no valor de R\$ 324.000, já que o valor efetivamente recolhido por esta a título de multa (30 UPFs/MT – Acórdão n.º 3.059/2011) foi de R\$ 1.404,90, quando, na realidade, o valor devido era de R\$ 1.080,90.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ISAIAS LOPES DA CUNHA foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ALENCAR SOARES. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 14.502-5/2009
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 83/2012 – TP.

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE COISA JULGADA. PROVIMENTO. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. DECLARAÇÃO DA PERDA DO OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.502-5/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis, e contrariando o Parecer nº 7.695/2011 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 93 e 94-TC, interposto pelo Sr. Arnaldo Alves de Souza, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, neste ato representado pela procuradora Sra. Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT nº 11.764, para DECLARAR este processo carecedor de objeto, diante da coisa julgada ocorrida no Acórdão nº 3.817/2010, relativo às contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, exercício de 2009, e por consequência ANULAR o Acórdão nº 3.067/2011, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente em razão dos artigos 144 e 284, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007), conforme consta do voto vista.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.185-3/2011 (4 volumes)
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 84/2012 - TP.

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.185-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 415/2012 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, de fls. 1.192 a 1.208-TC, interposto pelo Sr. Paulo Sobrinho Castañón dos Santos, ex-presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2010, em face da decisão do Acórdão n.º 4.012/2011, relativamente ao pedido de exclusão da obrigação de restituir ao erário o valor equivalente a 764,59 UPFs/MT, em razão da perda de objeto, tendo em vista a Resolução Normativa n.º 64/2011, bem como por não caber nesta via processual, pedido de parcelamento de multa; e, CONHECER do citado Recurso Ordinário quanto ao pedido de redução da multa aplicada, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme consta da fundamentação do voto do Conselheiro Relator. Fica ciente o atual gestor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, que a Resolução Normativa n.º 64/2011 está produzindo seus efeitos desde 1º-1-2012, e cujo descumprimento poderá acarretar a rejeição de futuras contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.289-7/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 (Recurso de Agravo)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 85/2012 - TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA PARCIAL DO JULGAMENTO SINGULAR NO SENTIDO DE CONHECER DO REFERIDO PROCESSO SELETIVO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.289-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 270, inciso II, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 7.777/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Agravo, de fls. 172 a 189-TC, interposto pelo Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, neste ato representado pelos seus procuradores Nestor Fernandes Fidelis - OAB/MT n.º 6.006 e Vitor Rondon Borges de Campos - OAB/MT n.º 13.142, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular de fls. 153 a 157-TC, no sentido de reformar parcialmente o citado julgamento singular, a fim de que seja conhecido o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, mantendo-se a multa, no valor de 10 UPFs/MT aplicada ao recorrente e os demais termos da decisão agravada, conforme consta das razões do voto vista.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.835-7/2011 (4 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Recurso Ordinário)

Relator	Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 86/2012 - TP.	
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.835-7/2011.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 417/2012 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 1.323 a 1.334-TC, interposto pelo Sr. Wilson Francellino de Oliveira, Prefeito do Município de Barra do Bugres, em face da decisão do Acórdão n.º 3.741/2011, referente as contas anuais de gestão do exercício de 2010, mantendo-se inalterados todos os termos da decisão recorrida, conforme fundamentos do voto do Relator.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	448-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Representação de natureza interna (Recurso Ordinário) Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO N.º 87/2012 - TP.	
Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 448-0/2011.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.784/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 176 a 179-TC, interposto pelo Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, gestor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.410/2011, em razão da inconsistência dos argumentos apresentados pelos recorrente, serem insuficientes para ensejar a alteração do julgado, mantendo-se, na íntegra, as decisões constantes no citado acórdão, conforme consta da fundamentação do voto do Conselheiro Relator.	
Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processos n.ºs Interessado Assunto Relator	5.966-8/2010, 21.326-8/2009, 21.332-2/2009 (apensos) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA Contas Anuais de gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro DOMINGOS NETO
ACÓRDÃO N.º 88/2012 - TP.	
Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.966-8/2010.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.403/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 183 a 188-TC, interposto pelo Sr. Isael Silva dos Santos, Diretor Adjunto, à época, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.227/2010, no sentido de reduzir a multa de 220 UPFs/MT para 66 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT para cada evento enviado intempestivamente a este Tribunal, (relatório de controle externo do 2º quadrimestre dos informes do sistema APLIC, referentes a carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro), mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, inclusive, a multa fixada em 30 UPFs/MT, em razão da permanência de irregularidades que contrariaram normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas contas anuais de gestão do serviço autônomo de água e esgoto de Planalto da Serra, referente ao exercício de 2009, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessado Assunto Relator	7.142-0/2010 (6 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário) Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 89/2012-TP.	
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA, REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DOS INFORMES DO	

SISTEMA APLIC DO MÊS DE JULHO DE 2009. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.142-0/2010.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 284/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 4.029 a 4.049-TC, interposto pelo Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, Prefeito Municipal de Cáceres, neste ato representado pelos procuradores Sr. Gilberto José da Costa – OAB-MT n.º 8734 e José Renato de Oliveira Silva – OAB-MT n.º 6577, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.801/2010, no sentido de excluir a multa de 10 UPFs/MT, relativo ao envio intempestivo de informações do Sistema APLIC, referente ao mês de julho de 2009, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, inclusive, a restituição ao erário municipal do valor de 613,74 UPFs/MT, referente a juros derivados do não pagamento de débitos previdenciários em data adequada, bem como as demais multas aplicadas e comandos constantes do referido Acórdão. Conforme consta das razões do voto do Relator.	
Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	1.288-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2011 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO N.º 90/2012 - TP.	
EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2011. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.288-2/2011.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso II, alínea "b", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e, contrariando o Parecer n.º 7.915/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2011 realizado pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, gestão do Sr. Sivaldo Santos Brito, para contratação temporária de professores e auxiliares temporários; determinando ao atual gestor que não prorrogue esses contratos de processo seletivo, e caso realize outro processo seletivo, cumpra todos os prazos e procedimentos previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2012 desta Prefeitura, para averiguar se as medidas necessárias foram adotadas, caso contrário, as punições cabíveis deverão ser tomadas.	
Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pela Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução Normativa n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	1.286-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2011 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO N.º 91/2012 – TP.	
EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2011. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.286-6/2011.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso II, alínea "b", § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.907/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, gestão do Sr. Sivaldo Santos Brito, para contratação temporária de pessoal; determinando ao atual gestor que não prorrogue esses contratos e, caso realize outro processo seletivo, cumpra todos os prazos e procedimento previstos na legislação que ampara a espécie, sob pena de ser-lhe aplicada multa e demais sanções previstas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para a devida fiscalização.	
Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pela Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução Normativa n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	17.704-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Admissão de Pessoal Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO N.º 92/2012 - TP.	
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, REFERENTES ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2009. RETIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO N.º 1.602/2011, NO SENTIDO DE INCLUIR O CONTRATO N.º 252/2009. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO REFERIDO ACÓRDÃO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.704-0/2009.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 89, inciso XI, § 5º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.054/2011 do Ministério Público de Contas, em RETIFICAR o Acórdão n.º 1.602/2011, publicado no DOE de 12-5-2011, no sentido de incluir o Contrato n.º 252/2009 no rol dos contratos elencados no citado acórdão, para também DENEGAR registro ao ato admissional do referido contrato, decorrente do processo seletivo simplificado n.º 003/2009 (processo n.º 17.649-4/2009), não conhecido por este Tribunal, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaitá, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.869-1/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto Termos Aditivos/ Processo Seletivo n.º 05/2010
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 93/2012 - TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. TERMOS ADITIVOS, REFERENTES ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2010. REGISTRAR. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.869-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, inciso I, § 4º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.118/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os termos aditivos referentes às contratações temporárias decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, oriundo do 2º quadrimestre de 2011 (processo n.º 23.902-0/2010); recomendando ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 22.634-3/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Lei Orçamentária Anual
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 94/2012 – TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.634-3/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 335/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 173 e 174-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Fernando Gorgen, prefeito do município de Querência, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em razão da prática de atos em contrariedade a o regramento legal, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 10.883-9/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ
Assunto Declarações de Bens
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 95/2012 - TP.

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ . DECLARAÇÕES DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.883-9/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 310/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 40 e 41-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Claudiomir Campagnoni, ex-vereador do município de Nova Ubatã, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição

ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.977-7/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 96/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.977-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 384/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 27 a 30/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Francisco Soares de Medeiros, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em face da não remessa dos informes do sistema LRF Cidadão, referentes ao 5º e 6º bimestres de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.766-1/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 97/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.766-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 390/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 122 a 124/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Francisco Soares Medeiros, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, a multa no valor de 30 UPFs/MT, em face do não envio dos documentos dentro do prazo regimental, fixada com base no artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.318-0/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 98/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.318-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 389/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 23 a 25/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ronan Figueiredo Rocha, gestor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, a multa no valor de 20 UPFs/MT, face a remessa intempestiva do Edital n.º 001/2011 e do Edital Complementar n.º 001/2011, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.155-5/2010



Interessada Assunto Relator	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 99/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.155-5/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 386/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 27 a 30/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Joemil José Balduino de Araújo, gestor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, a multa no valor de 220 UPFs/MT, em face do não envio das informações no Sistema Geo-Obras, referentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VI da Lei Complementar 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, todos da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	23.711-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 100/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 23.711-6/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 397/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 48 a 52/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, gestor da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, a multa no valor de 160 UPFs/MT, em face da não remessa e a remessa interpestiva de informes do Sistema Geo-Obras, referentes ao 2º quadrimestre de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007 e artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	16.702-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 101/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.702-9/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 383/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 32 a 35/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Erival Capistrano de Oliveira, gestor da Prefeitura Municipal de Diamantino, a multa no valor de 180 UPFs/MT, em face ao não preenchimento de informações no Sistema Geo-Obras, referentes ao 1º quadrimestre de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Complementar 269/2007, c/c os artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	16.706-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 102/2012-TP.

	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.706-1/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 385/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 30 a 33/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Marcelo Ribeiro Alves, prefeito do município de Barão de Melgaço, a multa no valor de 50 UPFs/MT, em face do preenchimento de informações no Sistema Geo-Obras, referentes ao 1º quadrimestre de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VI da Lei Complementar 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, todos da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	24.147-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 103/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.147-4/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 388/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 26 a 29/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Marcelo Ribeiro Alves, gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, a multa no valor de 290 UPFs/MT, em face do não preenchimento de informações no sistema Geo-Obras, referentes ao 2º quadrimestre de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VI da Lei Complementar 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, todos da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	24.148-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 104/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.148-2/2010.
	ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 387/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 26 a 29/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor de 160 UPFs/MT, em face ao não preenchimento de informações no Sistema Geo-Obras, referentes ao 2º quadrimestre de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VI da Lei Complementar 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, todos da Resolução n.º 14/2007.
	Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.
Processo n.º Interessada Assunto Relator	4.300-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
	ACÓRDÃO N.º 105/2012-TP.
	EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO PREFEITO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.
	Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.300-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 391/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 97 a 105/TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira, gestor da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, neste ato representado pelo procurador geral municipal, Fábio José Fernandes Lima – OAB/MT n.º 9.264, a multa no valor de 30 UPFs/MT, em face da remessa intempestiva de documentos, bem como, a ausência de previsão da realização de processo seletivo nas peças orçamentárias, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, c/c artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Resolução n.º 17/2010.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.583-0/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 106/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.583-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 494/2010 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 à 22-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Francisco Bello Galindo Filho, prefeito do Município de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 40 UPFs/MT, em face da não remessa a este Tribunal, dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de agosto do exercício de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.844-5/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 107/2012-TP.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.844-5/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 473/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 84/85-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Gilmar Colodel, ex-vereador do município de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.846-1/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 108/2012-TP.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.846-1/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 472/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 83/84-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Alberto de Freitas Ferreira, ex-vereador do município de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT,

pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.075-4/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 109/2012-TP.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA A EX-VEREADORA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.075-4/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 470/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 62 a 64-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Leila Aparecida de Melo, ex-vereadora do município de Pontes e Lacerda, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.078-9/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 110/2012-TP.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.078-9/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 471/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 62 a 64-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Nogueira de Menezes Filho, ex-vereador do município de Pontes e Lacerda, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.074-6/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 111/2012-TP.

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.074-6/2005

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 469/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 75 a 77-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Francisco Martins de Souza Filho, ex-vereador do município de Pontes e Lacerda, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.128-5/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008

Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 112/2012 – TP.	
EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICA MULTA AO EX-VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.128-5/2005	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 474/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 32/33-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nelcir João Polinski, ex-vereador do município de Sapezal, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelo envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, período de 2005/2008, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	8.707-6/2010 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Representação de Natureza Interna Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 113/2012-TP.	
EMENTA: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.707-6/2010.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 496/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 16 à 18-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, gestor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 80 UPFs/MT, em face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC, referente ao orçamento e o não envio do mês de fevereiro do exercício de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessado	24.202-0/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
Assunto Relator	Representação de Natureza Interna Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 114/2012-TP.	
EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.202-0/2010.	
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 497/2010 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 13/14-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em face a remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC, referentes aos meses de setembro e outubro do exercício de 2010, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição legal ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.	
Processo n.º Interessada Assunto Relator	19.791-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA Representação de Natureza Interna Conselheiro DOMINGOS NETO
ACÓRDÃO N.º 115/2012-TP.	
EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULOS EXECUTIVO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.791-2/2009.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 365/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 58 à 60-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nagib Elias Quedi, ex-prefeito do Município de Luciara, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em face do não envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2009, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada
Assunto
Relator

10.462-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Representação de Natureza Interna
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 116/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.462-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 366/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 à 21-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, prefeita do Município de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, em face da inconsistência de dados enviados ao sistema APLIC, referente aos meses de janeiro e fevereiro, do exercício de 2011, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (redação vigente à época).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada
Assunto
Relator

8.647-9/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Processo Seletivo Simplificado
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 117/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.647-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 398/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 225 à 233-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Newton de Freitas Miotto, prefeito do Município de Pontes e Lacerda, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, em face das irregularidades mantidas, fixada com base no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º
Interessada
Assunto
Relator

10.591-0/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Processo Seletivo Público n.º 001/2010
Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 118/2012-TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.591-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 399/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 280 à 288-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Newton de Freitas Miotto, prefeito do Município de Pontes e Lacerda, a multa no valor correspondente a 35 UPFs/MT, em face das irregularidades mantidas, fixada com base no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.989-9/2005
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto Declarações de Bens
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 119/2012-TP.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.989-9/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 364/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 48 à 50-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Eurivaldo Duarte da Silva, ex-vice-prefeito do Município de Barra do Bugres, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, em face ao envio intempestivo de sua declaração de bens de final de mandato, bem como, pelo não atendimento à solicitação deste Tribunal, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 08 de março de 2012.
Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 412/2012 (*)

JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 412/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.525-2/2011
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE JURUENA**
GESTOR(A) EDSON REIS DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do art. 128-D, III do RITCMT, os processos referentes aos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal serão distribuídos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, segundo critério de rodízio disposto no Art. 128-C.

De todo cediço, à luz do que dispõe o artigo 87 do CPC c/c artigo 144 do RITCMT que, em regra, a competência processual se determina no momento em que a ação é proposta, sendo, por conseguinte, irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente (princípio da inalterabilidade da instância). Porém, a mesma normativa processual prescreve exceção a esta regra ao estabelecer que em caso de supressão de órgão ou alteração legal da competência em razão da matéria ou da hierarquia pode e deve haver alteração da competência inicialmente fixada.

Ante o exposto, em observância aos artigos 128-C e 128-D do RITCMT, e artigo 87 do CPC, **DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO** a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Auditor Substituto de Conselheiro regimentalmente competente.

Cumpra-se.

Publique-se.

(*) **Republicado por ter saído incorreto no DOE de 07/03/2012**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 479 A 481/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 479/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.437-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 507/2012 da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Confresa, gestão do Sr. Gaspar Domingos Lazari, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Gaspar Domingos Lazari multa no valor total de 11** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), pelo envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS relativas ao 3º Quadrimestre de 2010, correspondente a Licitação CP 01/2010, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (itens 1b e 2), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 480/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.996-7/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 465/2012 da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Canarana, gestão do Sr. Walter Lopes Faria, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Walter Lopes Faria multa no valor total de 12** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), pelo envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS relativas ao 3º Quadrimestre de 2010, sendo 06 UPF em razão do não envio da Tomada de Preço 02/2008 e 06 UPF pelo não envio da Obra do Contrato 21/2008-1, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 7º, inc. II, "c", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (item 1a, 1b e 2), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 481/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.459-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) ADARIO CARNEIRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

O Sistema Geo-Obras tem por finalidade gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais, traduzindo-se como uma poderosa ferramenta de fiscalização dos investimentos realizados, não só por parte da instituição fiscalizadora, como também, por parte da sociedade como um todo.

Para dar efetividade a este valioso instrumento, o TCE/MT realiza o controle da alimentação do Sistema Geo-Obras, ficando a cargo dos jurisdicionados enviar tempestivamente os documentos relativos aos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia por ele executados, com base na Resolução Normativa nº 06/2008.

No caso em apreço, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira deixou de encaminhar dentro do prazo exigido pelo art. 3º da Resolução Normativa nº 06/2008, as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre de 2010, correspondente à Tomada de Preço 03/2010, conforme quadro apresentado pela SECEX às fls. 202 TCE/MT.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 522/2012 da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, gestão do Sr. Adario Carneiro Filho, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Adario Carneiro Filho multa no valor total de 06** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), pelo envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 3º Quadrimestre de 2010, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 7º, inc. II, "c", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (item 1a), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 482/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 482/AS/2012

PROCESSO Nº 5.177-2/2011
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CAMPO VERDE**
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESKANIM
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica- TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCE/MT), acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 261/262 TCE) e acolhendo o Parecer n.º 321/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 263/264 - TCE), **Declaro Quite** perante este Tribunal o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa no montante de R\$ 415,73 (fls. 253 a 257 TCE), aos cofres do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul, conforme determinado no Acórdão n.º. 3.713/2011, que julgou as Contas Anuais de Gestão/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 467/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 467/WJT/2012

PROCESSO Nº 17.530-7/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 519/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I- aplicar **multa de 6 UPFs-MT**, ao senhor **Juarez Alves da Costa**, prefeito municipal de Sinop, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 163/169-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos IV e VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II- pela regularização das pendências elencadas, sob pena de multa por descumprimento de determinação do TCE/MT.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 483 A 486/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 483/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.460-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

Trata o processo de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Querência, sob a responsabilidade do Sr. Fernando Gorgen, em face de irregularidades no envio de informações obrigatórias por meio do Sistema GEO-OBRAS, referentes ao 3º Quadrimestre de 2010.

Admitida a representação, o gestor foi notificado via correios e edital (fls. 12 e 15 TCE/MT) para manifestação quanto às irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria, deixando de apresentar sua defesa. Posteriormente, o Relator à época, Conselheiro José Carlos Novelli, declarou revel o Sr. Fernando Gorgen, através

do Julgamento Singular nº 616/2011 (fls. 18 TCE/MT), nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Em análise final, a Secex constatou que não foram sanadas as pendências, manifestando-se pela permanência das seguintes irregularidades: as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2010 (fls. 03 a 07 TCE/MT), abaixo relacionadas, não foram enviadas ao TCE/MT, pelo Sistema Geo-Obras de acordo com a Resolução Normativa nº 06/2008 (art. 70, CF; arts. 207, 208 e 209 da CE; e arts. 164 e 175 da Resolução 14/2007) – MB02.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer nº 466/2012, de fls. 23 a 25 TCE/MT, opinando pela procedência da Representação, aplicação de multa ao gestor para cada uma das informações intempestivas, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT 269/2007, e art. 289, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda, determinação ao gestor para que regularize as pendências elencadas no relatório técnico.

É a síntese do Relatório. DECIDO.

O Sistema Geo-Obras tem por finalidade gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais, traduzindo-se como uma poderosa ferramenta de fiscalização dos investimentos realizados, não só por parte da instituição fiscalizadora, como também, por parte da sociedade como um todo.

Para dar efetividade a este valioso instrumento, o TCE/MT realiza o controle da alimentação do Sistema Geo-Obras, ficando a cargo dos jurisdicionados enviar tempestivamente os documentos relativos aos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia por ele executados, com base na Resolução Normativa nº 06/2008.

No caso em apreço, a Prefeitura Municipal de Querência deixou de encaminhar dentro do prazo exigido pelo art. 3º da Resolução Normativa nº 06/2008, as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre de 2010, conforme quadros apresentados pela SECEX às fls. 20 a 22 TCE/MT). Tendo em vista que o gestor não utilizou de seu direito de defesa, entendo que devem permanecer todas as irregularidade, já que não existem argumentos para afastá-las.

Além das irregularidades referentes ao 3º Quadrimestre, constatou-se que no processo. nº 17995-7/2010, que trata do acompanhamento simultâneo do 1º Quadrimestre, permanecem pendentes no sistema as informações correspondentes ao Processo Licitatório – TP 01/2010 (edital, ata, planilha orçamentária da administração e planilha vencedora). Para tal apontamento, cumpre notificar novamente o gestor para que regularize as informações.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 466/2012 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Querência, gestão do Sr. Fernando Gorgen, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBRAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Fernando Gorgen** multa no **valor total de 162** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal; sendo:

– **02 UPF/MT** por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBRAS do 3º Quadrimestre de 2010: Contrato: 45/2007, 54/2009, 28/2010, 30/2010, 32/2010 e Tomada de Preço 02/2010;

– **06 UPF/MT** para cada uma das seguintes inadimplências no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS do 3º Quadrimestre de 2010: Tomadas de Preços: 41/2006, 02/2007, 50/2008, 53/2008, 29/2009, 35/2009, 02/2010, 04/2010, 05/2010, 010/2010; Convite 37/2009; Obra: 007/2007-1, 18/2007-1; 69/2008-1; 76/2008-1; 49/2009-1; 50/2009-1; 52/2009-1; 54/2009; 174/2009-1 a 174/2009-10; 28/2010-1, 30/2010-1, 32/2010-1 e Tomada de Preço 02/2010;

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (itens 1a, 1b e 2a), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 484/VAS/2012

PROCESSO Nº 10.458-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

Trata o processo de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, sob a responsabilidade do Sr. Domingos da Silva Neto, em face de irregularidades no envio de informações obrigatórias por meio do Sistema GEO-OBRAS, referentes ao 3º Quadrimestre de 2010.

Admitida a representação, o gestor foi notificado via correios e edital (fls. 10 e 14 TCE/MT) para manifestação quanto às irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria, deixando de apresentar sua defesa. Posteriormente, o Relator à época, Conselheiro José Carlos Novelli, declarou revel o Sr. Domingos da Silva Neto, através do Julgamento Singular nº 751/2011 (fls. 16 TCE/MT), nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Em análise final, a Secex constatou que não foram sanadas as pendências, manifestando-se pela permanência das seguintes irregularidades: as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2010 (fls. 03 a 06 TCE/MT), abaixo relacionadas, não foram enviadas ao TCE/MT, pelo Sistema Geo-Obras de acordo com a Resolução Normativa nº 06/2008 (art. 70, CF; arts. 207, 208 e 209 da CE; e arts. 164 e 175 da Resolução 14/2007) – MB02.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer nº 464/2012, de fls. 22 a 24 TCE/MT, opinando pela procedência da Representação, aplicação de multa ao gestor para cada uma das informações intempestivas, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT 269/2007, e art. 289, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda, determinação ao gestor para que regularize as pendências elencadas no relatório técnico.

É a síntese do Relatório. DECIDO.

O Sistema Geo-Obras tem por finalidade gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais, traduzindo-se como uma poderosa ferramenta de fiscalização dos investimentos realizados, não só por parte da instituição fiscalizadora, como também, por parte da sociedade como um todo.

Para dar efetividade a este valioso instrumento, o TCE/MT realiza o controle da alimentação do Sistema Geo-Obras, ficando a cargo dos jurisdicionados enviar tempestivamente os documentos relativos aos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia por ele executados, com base na Resolução Normativa nº 06/2008.

No caso em apreço, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha deixou de encaminhar dentro do prazo exigido pelo art. 3º da Resolução Normativa nº 06/2008, as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre de 2010, conforme quadros apresentados pela SECEX às fls. 18 a 21 TCE/MT). Tendo em vista que o gestor não utilizou de seu direito de defesa, entendo que devem permanecer todas as irregularidade, já que não existem argumentos para afastá-las.

Além das irregularidades referentes ao 3º Quadrimestre, constatou-se que no processo. nº 17998-1/2010, que trata do acompanhamento simultâneo do 1º Quadrimestre, permanecem pendentes as seguintes informações: Processo Licitatório – Carta Convite 10/2010 e 11/2010 (editais, planilha orçamentária, ata e planilha vencedora), Contrato 14/2010 (termo de contrato) e Obras do Contrato 14/2010 (fotos/medições). Para tais apontamentos, cumpre notificar novamente o gestor para que regularize as informações.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 464/2012 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, gestão do Sr. Domingos da Silva Neto, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Domingos da Silva Neto** multa no **valor total de 64** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal; sendo:

– **02 UPF/MT** por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBAS do 3º Quadrimestre de 2010: Contrato – Tomada de Preço 01/2010, 02/2010 e Convite 10/2010, 12/2010, 16/2010;

– **06 UPF/MT** para cada uma das seguintes inadimplências no envio de informações ao sistema GEO-OBAS do 3º Quadrimestre de 2010: Licitação - Tomada de Preço: 01/2010, 02/2010 e Convite 12/2010, 16/2010; Obra – Tomada de Preço: 01/2010, 02/2010 e Convite 10/2010, 12/2010, 16/2010.

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (itens 1a, 2a, 2b e 2c), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 485/VAS/2012

PROCESSO Nº 9.223-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBAS/TCE/MT

Trata o processo de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sob a responsabilidade do Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, em face de irregularidades no envio de informações obrigatórias por meio do Sistema GEO-OBAS, referentes ao 3º Quadrimestre de 2010.

Admitida a representação, o gestor foi notificado via correios e edital (fls. 12 e 15 TCE/MT) para manifestação quanto às irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria, deixando de apresentar sua defesa. Posteriormente, o Relator à época, Conselheiro José Carlos Novelli, declarou revel o Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, através do Julgamento Singular nº 762/2011 (fls. 17 TCE/MT), nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Em análise final, a Secex constatou que não foram sanadas as pendências, manifestando-se pela permanência das seguintes irregularidades: as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2010 (fls. 03 a 07 TCE/MT), abaixo relacionadas, não foram enviadas ao TCE/MT, pelo Sistema Geo-Obras de acordo com a Resolução Normativa nº 06/2008 (art. 70, CF; arts. 207, 208 e 209 da CE; e arts. 164 e 175 da Resolução 14/2007) – MB02.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer nº 505/2012, de fls. 21 a 23 TCE/MT, opinando pela procedência da Representação, aplicação de multa ao gestor para cada uma das informações intempestivas, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT 269/2007, e art. 289, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda, determinação ao gestor para que regularize as pendências elencadas no relatório técnico.

É a síntese do Relatório. DECIDO.

O Sistema Geo-Obras tem por finalidade gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais, traduzindo-se como uma poderosa ferramenta de fiscalização dos investimentos realizados, não só por parte da instituição fiscalizadora, como também, por parte da sociedade como um todo.

Para dar efetividade a este valioso instrumento, o TCE/MT realiza o controle da alimentação do Sistema Geo-Obras, ficando a cargo dos jurisdicionados enviar tempestivamente os documentos relativos aos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia por ele executados, com base na Resolução Normativa nº 06/2008.

No caso em apreço, a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista deixou de encaminhar dentro do prazo exigido pelo art. 3º da Resolução Normativa nº 06/2008, as informações referentes ao Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre de 2010, conforme quadros apresentados pela SECEX às fls. 19 a 20 TCE/MT), e tendo em vista que o gestor não utilizou de seu direito de defesa, entendo que devem permanecer todas as irregularidade.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 505/2012 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Boa

Vista, gestão do Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBAS, e ainda:

a) aplico ao Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira** multa no **valor total de 28** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 7º, inc. I, "c" e inc. II, "c" da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal; sendo:

– **02 UPF/MT** por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBAS do 3º Quadrimestre de 2010: Contrato - 36/2010, Convite – 07/2010.

– **06 UPF/MT** para cada uma das seguintes inadimplências no envio de informações ao sistema GEO-OBAS do 3º Quadrimestre de 2010: Convite 26/2010 e 10/2010; Obra – 58/2009-1 e 53/2009-1.

b) determino ao gestor que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (item a), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 486/VAS/2012

PROCESSO Nº 15.744-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Trata o processo de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, sob a responsabilidade da Sra. Maria Manea da Cruz, em face de irregularidades no envio de informações obrigatórias por meio do Sistema GEO-OBAS, referentes ao 1º Quadrimestre de 2011, considerando também, irregularidades pendentes nos Relatórios de Acompanhamento de 2010.

Admitida a representação, a gestora foi notificada via correios e edital (fls. 21 e 25 TCE/MT) para manifestação quanto às irregularidades apontadas no relatório preliminar de auditoria, deixando de apresentar sua defesa. Posteriormente, o Relator à época, Conselheiro José Carlos Novelli, declarou revel a Sra. Maria Manea da Cruz, através do Julgamento Singular nº 891/2011 (fls. 27 TCE/MT), nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Em análise final, a Secex constatou que não foram sanadas as pendências, manifestando-se pela permanência das seguintes irregularidades: as informações referentes ao processo nº 12.590-3/2011, que trata do Acompanhamento Simultâneo do 3º Quadrimestre/2010, não foram devidamente sanadas no sistema, caracterizando descumprimento de decisão deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer nº 525/2012, de fls. 36 a 38 TCE/MT, opinando pela procedência da Representação, aplicação de multa à gestora para cada uma das informações intempestivas, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT 269/2007, e art. 289, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda, determinação à responsável para que regularize as pendências elencadas no relatório técnico.

É a síntese do Relatório. DECIDO.

O Sistema Geo-Obras tem por finalidade gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas Estadual e Municipais, traduzindo-se como uma poderosa ferramenta de fiscalização dos investimentos realizados, não só por parte da instituição fiscalizadora, como também, por parte da sociedade como um todo.

Para dar efetividade a este valioso instrumento, o TCE/MT realiza o controle da alimentação do Sistema Geo-Obras, ficando a cargo dos jurisdicionados enviar tempestivamente os documentos relativos aos procedimentos licitatórios, contratos, obras e serviços de engenharia por ele executados, com base na Resolução Normativa nº 06/2008.

No caso em apreço, constatou-se que até o presente momento, a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste não sanou as irregularidades referentes ao acompanhamento simultâneo do 3º Quadrimestre (Processo nº 12590-3/2011), descumprindo assim, determinação imposta no Julgamento Singular 109/AJ/2012.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 525/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, gestão da Sra. Maria Manea da Cruz, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema GEO-OBAS, e ainda:

a) aplico à Sra. **Maria Manea da Cruz** multa no **valor total de 20** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF/MT), nos termos do art. 289, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 4º, §2º, inc. V e art. 6º, inc. II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal, em razão do descumprimento de determinação imposta no Julgamento Singular 109/AJ/2012, quanto às informações referentes a Obra 32/2009, 70/2009, 20/2010, 61/2010 e 71/210.

b) determino à gestora que regularize as pendências elencadas no Relatório Técnico (item 3a), sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto a gestora, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 218 A 221/2012
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 218/WJT/2012

PROCESSO Nº 595-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

Em atenção ao ofício nº 018/Gabinete/2012, formulado pelo senhor Flávio Daltro Filho, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães às fls. 27-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 219/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.050-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO MARIA TEREZINHA DE PAULA DA SILVA APOSENTADORIA

Em atenção aos ofícios nºs. 09 e 84/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, como constam às fls. 187 e 190-TCE, defiro o pedido de cópias de fls. 103/105-TCE, e 134 e 136-TCE, referentes a Laudos Médicos da interessada. E ainda concedo **8 dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 220/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.569-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADOS NO EXERCÍCIO DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 100757/2010

Em atenção ao ofício nº 090/GB/2012, formulado pelo senhor Marcelo Beduschi, Prefeito Municipal de Comodoro, às fls. 321-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 221/WJT/2012

PROCESSO Nº 400.271-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011

Em atenção ao ofício nº 020/Gabinete/2012, formulado pelo senhor Flávio Daltro Filho, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães às fls. 61-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 (quinze) dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 214/2012**
DESPACHO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 214/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.246-7/2010
PROTOCOLO Nº 26069 D/2012
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARLENE LEITE BRITO DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 217/2012/CM – protocolado sob nº 26069 D/2012, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.
Considerando tratar-se da QUINTA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 194 A 196/2012**
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR AUDITOR
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 194/LHL/2012

PROCESSO Nº 7.643-0/2010
PROTOCOLO Nº 23787 D/2012

INTERESSADO(A)
GESTOR (A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
DAISY MARIA DA CONCEIÇÃO HERNANI LOPES
APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 292/2012/CM – protocolado sob nº 23787 D/2012, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Publique-se.

DESPACHO Nº 195/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.661-5/2011
PROTOCOLO Nº 26050 D/2012
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JOÃO PINTO DE GODOY
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 357/2012/CM – protocolado sob nº 26050 D/2012, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Considerando tratar-se da QUINTA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se.

DESPACHO Nº 196/LHL/2012

PROCESSO Nº 4.268-4/2010
PROTOCOLO Nº 21440 D/2012
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MYRIAN CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 276/2012/CM – protocolado sob nº 21440 D/2012, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Considerando tratar-se da QUARTA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 189 A 191/2012**
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 189/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.615-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR (A) JOÃO BATISTA VIELA FRATARI
ASSUNTO RPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTES A LEGALIDADE DOS PAGAMENTOS DA DIFERENÇA SALARIAL E DA DIFERENÇA DE ATS PAGOS A OZELITA LOPES SIQUEIRA

Em atenção ao ofício nº 024/2012, formulado pelo Senhor João Batista Viela Fratarí, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, às fls. 132-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 190/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.806-6/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 453/2012/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 338-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 191/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.708-2/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO CÉSAR ROBERTO ZILIO

ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010
PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009/ PROCESSO Nº 187224/2009

Em atenção ao ofício nº 104/2012/GAB/SAD/BSFM, formulado pelo Senhor César Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 1.353-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 005/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 07 de março de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do Item 01 a empresa Dinâmica Construções, Incorporações e Comércio Ltda EPP, dos Itens 02,03,04 e 05 a empresa Pedreira Pallus Ltda EPP.

Alta Floresta-MT, 07 de março de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

Objeto: Contratação de serviços de recapagens de pneus da frota de veículos pertencentes a esta prefeitura. **Dia:** 21/03/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 21/03/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 21 de Março de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 08 de Março de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor Preço Global, sagrou-se vencedora a empresa: **CLORO MATO GROSSO LTDA**, com sua proposta no valor total de **R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 08 de Março de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 38, 39 e 42** - sagrou-se vencedora a empresa: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 561.473,44 (Quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Para os **LOTES 07, 11, 12, 13, 18, 21, 22, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, e 43** - sagrou-se vencedora a empresa: **SUPERMERCADO PONTO X LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 115.402,09 (Cento e quinze mil quatrocentos e dois reais e nove centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 08 de Março de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **PIA UNIÃO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENÇÃO**, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, por um período de 06 (seis) meses, para tratamento de dependência química e psiquica da paciente **ALZIMAR BATISTA REZENDE**, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 08 de Março de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 26 de março de 2012, às 09 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993

e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a “Aquisição de pneus, câmara de ar e fitão, para atender a necessidade das secretarias desta Prefeitura Municipal, pelo período de 10 meses”. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova n.º 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00. Alto Boa Vista – MT, 08 de Março de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia CILMAR PERISSINOTTO no cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei Municipal nº 493, de 1º de novembro de 2000 (Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Garças – PCCS), e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de Abril de 2011, CILMAR PERISSINOTTO no cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder as providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, em 31 de Março de 2011.

ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 016/2012 – Pregão Presencial Nº. 005/2012; Tipo Menor Preço por Lote; A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através do pregoeiro oficial, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado para aquisição de peças para veículos da Secretaria de Saúde conforme os seguintes Lotes: **Lote 01** – Aquisição de peças para caminhonete F.1000, **Lote 02:** Aquisição de peças para veículo Fiat Ducato Ambulância, **Lote 03:** Aquisição de para veículo Fiorino Ambulância, **Lote 04:** Aquisição de peças para veículo Renault Kangoo, **Lote 05** – Prestação de Serviços de reposição de peças para caminhonete F.1000, **Lote 06:** Prestação de Serviços de reposição de peças para veículo Fiat Ducato Ambulância, **Lote 07:** Prestação de Serviços de reposição de peças para veículo Fiorino Ambulância, **Lote 08:** Prestação de Serviços de reposição de peças para veículo Renault Kangoo. A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, sito a Rua Benonico José Lourenço, 2.170, Tel (66) 3437 1992 CEP 78.630-000 – Campinápolis-MT, no dia 19 de Março de 2012 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link licitações) e diretamente no Departamento de Licitações em horário de expediente. Campinápolis/MT, 08 de março de 2012.

Bel. Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 012/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

Após constatada a presença de fatos supervenientes, a Comissão de Licitação com base no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, decidiu **cancelar** a Tomadas de Preço nº 007/2012 do município de Campinápolis-MT visando a supremacia do interesse da Administração Pública. Tão logo sejam sanadas as pendências, o edital será republicado, abrindo-se novo prazo para a ocorrência da sessão de abertura. Campinápolis-MT, 08 de março de 2012.

Maciel Alves Ferreira – Presidente da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 013/2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012; MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE; Após constatada a presença de fatos supervenientes, a Comissão de Licitação com base no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, decidiu **cancelar** a Concorrência Pública nº 001/2012 do município de Campinápolis-MT visando a supremacia do interesse da Administração Pública. Tão logo sejam sanadas as pendências, o edital será republicado, abrindo-se novo prazo para a ocorrência da sessão de abertura. Campinápolis-MT, 08 de março de 2012.

Maciel Alves Ferreira – Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2012

ABERTURA: Dia 02 de abril de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h30min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 13h45min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico para atender as Unidades de Saúde e o Centro Odontológico do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 030/2012

ABERTURA: Dia 04 de abril de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratorial, ambulatorial, odontológico e hospitalar, para atender as Unidades de Saúde do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados que no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2012, que tem por objeto a aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica para atender a 1ª Etapa Bairro Olenka, 3ª Etapa Bairro Alvorada e Jardim das Palmeiras. Sofreu adendo no seu item 7.2.4 – Documentação Complementar, acrescentando-se o subitem 7.2.4.1.

7.2.4.1 – A empresa que for vencedora do item 01 do anexo I do edital (material de jazida – Cascalho) deverá apresentar ainda as seguintes documentações.

a) Autorização de registro de licença junto ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais;

b) Comprovante de Cadastro Técnico Federal Junto ao IBAMA;

c) Licença de Operação junto a SEMA/MT

d) Parecer Técnico junto a SEMA.

Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 011/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/03/2012, às 08:00hs, horário local, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de material gráfico. Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **SOZO & FORLIN LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.070.595/0001-51 com valor global de R\$166.108,80 (cento e sessenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta centavos); **ROBERTO SOUZA MACHADO 788549701-15** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.852.323/0001-55 com valor global de R\$134.524,36 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) e **GRAFICA E EDITORA TRENTA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.113.5555/0001-26, com valor global de R\$123.683,53 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Campos de Júlio - MT, 08 de Março de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 012/2012, do tipo menor preço global, com abertura no dia 08/03/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para REGISTRAR PREÇOS para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos deste município.

Em razão de não acudir nenhum interessado a este certame, a sessão foi declarada DESERTA.

Campos de Júlio - MT, 08 de março de 2012.

Juliane Paes de farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 015/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 015/2012, o seguinte:

Onde se lê “com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando aquisição de uma motocicleta nova, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos”,

leia-se “com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo “self service e marmiteix”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.”

Campos de Júlio - MT, 08 de março de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais; **RESOLVE:** I – Informar sobre alterações no Anexo I e II do Edital do Concurso Público nº 001/2012; II – Os itens abaixo especificados passam a vigorar da seguinte forma: **Anexo I**

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
04	Agente de Limpeza Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física	622,00	40h	01	-	-	01	Vila de Serra Dourada
05	Agente de Limpeza Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física	622,00	40h	01	-	-	01	Vila de Culuene

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; Auxiliar de Administração II: Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93 (e suas alterações) – Licitações; Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município de Canarana; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática. III – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados. Canarana – MT, em 07 de março de 2012.

Deize Estelita Bazan Ducatti

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.”

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado. Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia /MT, **CONVOCA:** Ficam convocados a partir de 08 de Março de 2012, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

02 – Agente Administrativo II;

Clas.	COD.	NOME
4	000000000364	Edinéia Valtrick

04 – Assistente de Controle Administrativo:

Clas.	COD.	NOME
2	0000000000861	Marcelino Lima Dias

38 – Motorista:

Clas.	COD.	NOME
9	000000000106	Ivan André Konzen
10	000000000604	João Paulo de Almeida Ferraz

Cláudia-MT, 08 de Março de 2012
VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

O candidato convocado terá até 30 (TRINTA) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão se apresentar trazendo a via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos: • 01 foto 3x4 recente; • Carteira de Identidade Civil – RG; • Cadastro de Pessoa Física – CPF; • Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo); • Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; • Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino); • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos; • Cartão de inscrição no PIS/PASEP; • Exames exigidos no Decreto 107/2010 para o cargo pleiteado pelo candidato- (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse). • Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo; • Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil); • Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); • Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso); • Declaração que aceita o cargo; • Declaração de Bens atualizada; • Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda; • Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de março de 2012, na página 71 do Diário Oficial do Estado o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2012,

Onde se lê:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

Leia-se:

João Alfredo da Silva Borges

Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/03/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012**, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para limpeza e higienização para atender diversas Secretarias, consagraram-se vencedoras as empresas: Ferreira & Sampaio Ltda, Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda – EPP, A. T. Correa e Cia Ltda – ME e Arena Comércio e Serviços – ME.

Comodoro – MT, 07 de março de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z segundo publicação da ABCFARMA**, teve como vencedora a empresa **GMN DROGARIA LTDA - ME**, que ofertou menor preço, ou seja, maior desconto no percentual de 10% (dez por cento) concedido sobre o preço constante da lista de medicamentos da ABCFARMA. Conquista D'Oeste, 07 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 010/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de 01 (um) Médico Clínico Geral para atendimento da população do município de Conquista D'Oeste, vinculado ao Programa da Saúde da Família (PSF), em regime de 40 (quarenta) horas semanais. **Data de abertura:** 23/03/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 08 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2011-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753327-2/2011-OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na Locação do equipamento (Aparelho) Tomógrafo com manutenção técnica do mesmo e reposição de peças novas, quando necessário por desgaste ou por defeito decorrente de uso, para atender a demanda do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**CONTRATADA:** QUALIMAGEM SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com as prestações dos serviços ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 160101 - Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO ATIVIDADE:** 2114 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 210.-**VALOR:** O valor do presente contrato importa em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias podendo ser rescindido a qualquer tempo, quando da celebração de novo contrato por processo licitatório, pertinente ao mesmo objeto.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.- **LAMARTINE GODOY NETO** -Secretário Municipal de Saúde-**RATIFICO:** FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2011-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753325-6/2011-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de Radioimagem e de Tomografia no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, através da disponibilização de mão de obra materiais, insumos e equipamentos diversos, para execução dentro das instalações da Unidade de Saúde (Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**CONTRATADA:** QUALIMAGEM SERVIÇOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com as prestações dos serviços ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 160101 - Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO ATIVIDADE:** 2100 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 213-**VALOR:** O valor do presente contrato importa em R\$ 887.400,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo eficácia após a assinatura, o prazo definido vigorará até conclusão da licitação.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 22 de dezembro de 2011.-**LAMARTINE GODOY NETO**-Secretário Municipal de Saúde-**RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111457/2011 – Processo Administrativo Nº: PG753325-6/2011- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº 026/2011 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde- **Contratada:** Qualimagem Serviços Diagnósticos por Imagem Ltda.- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de Radioimagem e de Tomografia no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, através da disponibilização de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos diversos, para execução dentro das instalações da Unidade de Saúde (HPSMC) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -**Valor do Contrato:** 887.400,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).**Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111458/2011 – Processo Administrativo Nº: 753327-2/2011- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº 027/2011 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde- **Contratada:** Qualimagem Serviços Diagnósticos por Imagem Ltda.- **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Locação do equipamento (Aparelho) Tomógrafo com manutenção técnica do mesmo e reposição de peças novas, quando necessário por desgaste ou por defeito decorrente de uso, para atender a demanda do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá -**Valor do Contrato:** 90.000,00 (Noventa Mil Reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO nº: 035/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: PG758624-5 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 067/2011 - **CONTRATADA:** M DE SOUZA & J.M DE SOUZA LTDA - ME - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Comunitário do Bairro Novo Paraíso II, localizado na Rua C, Quadra 04, ao lado da Escola Municipal Pedroza em Cuiabá/MT. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 90(noventa) dias - **VALOR:** O valor total do contrato é de **R\$ 65.960,62** (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). ***Republique-se por não ter localizado a publicação original**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7373/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. PERMINIO PINTO FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.825.158.0001-51, com sede na Av. Brasil 142, Ribeirão da Ponte, CEP 78040-405 – Telefone: 3626-2940 – Município de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SRA. SIMONE LAERDE CANOVA, portador da Carteira de Identidade nº 1388019-5 SSP/MT e do CPF nº 729.536.911-20, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo inicial do Contrato n.º 7373/2011, por mais 90 (noventa) dias, cuja duração passa a vigor de 21 de Fevereiro de 2012 a 21 de Maio de 2012. Cuiabá 14 de Fevereiro de 2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Sr. PERMÍNIO PINTO FILHO – CONTRATADA: MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, SRA. SIMONE LAVERDE CANOVA.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7851/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ E PREVIDÊNCIA S.A., por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo Sr. DILEMÁRIO ALENCAR, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: MAPFRE VERA CRUZ E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, com sede na Avenida das Nações, 11.711 – 21º andar – Bairro Brooklin – CEP 04578-000 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo SR. BENTO APARICIO ZANZINI, portador da Carteira de Identidade nº 5.47.2847 SSP/SP e do CPF nº 522.597.228-49, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Alteração da Cláusula Contratual 6.1.2, conforme tabela constante nos autos do Processo. Cuiabá 10 de Fevereiro de 2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Sr. DILEMÁRIO ALENCAR – CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ E PREVIDENCIA S.A., SR. BENTO APARICIO ZANZINI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 007/2012

Considerando não comparecimento para tomar posse no prazo previsto, e o ato de exoneração em 06/03/2012 no DOE Edição 25.757 pag. 97, desta forma sendo considerada DESISTENTE a candidata ao cargo de Assistente Social a sra. ROSENI RIBEIRO LIMA. Considerando, ainda Declaração de Desistência da 2ª colocada senhora FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA, protocolada EM 07/03/2012. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. Resolve: CONVOCAR a candidata aprovada abaixo selecionada obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 09/03/2012 a 07/04/2012, das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	DATA. NASC.	CLASSIF.
001621	NILZA FELIZ DA SILVA	02/06/1971	3º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 08 de março de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Heloise Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2012

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; **OBJETO:** “Contratação de empresa para obra de 05 (cinco) obras de infraestrutura no Bosque Municipal de Jaciara-MT, compreendendo: Recuperação de Área Degradada por Erosão, Construção de Cerca, pista de caminhada, calçada e plantio de arvores, Construção de Sanitários para Portadores de Necessidades Especiais, Construção do Portal de Entrada do Bosque Municipal e Construção do Parque Municipal do Bosque de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 15/02/2013; **DOTAÇÃO:** 01.02.06.18.695.0006.1158.4.4.90.00; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.565.012,45; **ASSIN:** 15/02/2012; Pref. MAX JOEL RUSSI. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão Presencial nº. 04/2012, **TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**, Objeto: Prestação de Serviços (Via Rádio) de informativos e Campanhas Educativas e Preventivas de Interesse da Municipalidade no Âmbito do município de Juara/MT, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 22/02/2012, sagrou-se vencedora Empresa: **M. C. DA ROZA PROMOÇÕES E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.000/0001-70, situada na Rua Travessa Maria Vaz Alves, no município de Juara/MT. Com a proposta no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Juara – MT, 01 de março de 2012. José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de JUARA-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 13/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde junto ao Distrito de Paranorte - PSF, cuja abertura se deu às 09h00min horas local do dia 01/03/2012, sagrou-se vencedora as empresas: **CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA – EPP,**

inscrita com o CNPJ sob o nº 07.541.904/0001-73, localizada á Rua São Paulo nº 305, Centro, município de Juara – MT, CEP: 78.575-000, com o valor global de **R\$ 53.790,00** (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais). Juara – MT, 07 de março de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de JUARA-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 11/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Fornecimento de Grama e Palmeiras em Atenção a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura se deu às 10h30min horas local do dia 28/02/2012, sagrou-se vencedora as empresas: **O. R. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.099.033/0001-82, situada na Rua São Geraldo nº 459, Centro, município de Juara – MT, CEP: 78.575-000, com o valor global de **R\$ 34.850,00** (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Juara – MT, 07 de março de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para aquisição de materiais e cargas de oxigênio para a secretaria de saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **20 de março de 2012, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 08 de março de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do dia 06 de Abril de 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2012**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que Subsidiem a Implantação de Projeto de Irrigação no P.A Beleza, no Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 06 de Abril de 2012**. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 08 de Março de 2012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – MÊS DE FEVEREIRO/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2011. OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 052/2011 para execução dos serviços originalmente contratados. **DATA:** 09/02/2012. **VIGÊNCIA:** 14/10/2012. Marcelândia, 07 de Fevereiro de 2012. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO Nº. 036/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: D. F. GAMA TURISMO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para transporte de pacientes para hemodiálise, Matupá/Sinop/Matupá, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá. Valor/Global: R\$ 50.400,00. Vigência: 22/02/2012 à 31/12/2012. Fonte Código Geral: 08.001.10.122.0019.2023.339039 "175" R\$ 50.400,00

CONTRATO Nº. 042/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: WILMA DA SILVA ALEXANDRE-MEI. OBJETO: Prestação de Serviço em Assessoria para criação de Peças Publicitárias, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Valor/Global: R\$ 8.000,00. Vigência: 01/03/2012 à 30/06/2012. Fonte Código Geral: 02.001.04.122.0001.2001.339039 "019"

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 07 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL – para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS -. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Edital nº. 016-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagraram vencedores da Presente Licitação: MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS lote 04 R\$ 26.000,00 e MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES lote 05 R\$ 26.000,00 Os Lotes de 01,02,03,06, e 07 Declaramos DESERTOS. Matupá – MT, 08 de Março de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 DE MARÇO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura – Aquisição Material de Expediente – Aviamentos e Artesanatos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com o edital nº. 019/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 08 de Março de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012, instituída através do Decreto Municipal nº. 011/2012, informa que encontram-se abertas as inscrições para os candidatos interessados ao Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012, para contratação temporário de excepcional interesse público, para desempenho das funções junto a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, conforme quadro abaixo:

Cargo	Salário (R\$)	Carga/Horária	Escolaridade	Vagas
Agente de Saúde	622,00	40 H/S	Ensino Fundamental	01
Motorista I (Veículo Grande/CNH-D)	700,00	40 H/S	Ensino Fundamental	03
Técnico em Enfermagem	622,00	40 H/S	Ensino Médio Profissionalizante	02
Nutricionista	750,00	20 H/S	Ensino Superior	01
Professor I (Licenciatura Plena em Educação Infantil)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	04
Professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	01
Professor III (Licenciatura Plena em Educação Física)	918,00	30 H/S	Ensino Superior	01

O Edital na íntegra contendo as demais informações aos interessados, encontra-se fixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, com Endereço a Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, podendo também ser obtido através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita – MT, aos 08 de março de 2012.

Dalcio Conceição de Araújo - Presidente da Comissão Examinadora

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 047/2012. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com carroceria aberta. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de março de 2012. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 08 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem PUBLICAR a súmula da Portaria Municipal nº 126/2012, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade.

PORTARIA No 126/2012.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova Mutum – MT., 8 de março de 2012.

Lirio Lautenschlager
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 046/2012. Objeto: contratação de serviços para transporte e hospedagem às pessoas do município em tratamento de saúde fora do domicílio. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 08 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 031/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de conjunto escolar de mesa com cadeira, data de abertura: 06.03.2012 às 14:00 horas, empresa vencedora: COMÉRCIO DE MÓVEIS PALMANI LTDA ME, CNPJ – 07.867.904/0001-68, VALOR TOTAL R\$ 35.640,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 06 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 029/2012. O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 029/2012, cujo objeto trata-se de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus, cuja abertura deu-se no dia 02 de março de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa JOSÉ MARGREITER ME, CNPJ – 10.991.187/0001-96, VALOR R\$ 9.459,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 02 de março de 2012.

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

DATA: 02 DE MARÇO DE 2012

FASE DE ELABORAÇÃO; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **OSMAR ROSSETTO**, convoca toda a população, para uma "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que se realizará no dia 29 de março de 2012, à partir da 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: - Fase de elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, que irá direcionar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício de 2013; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2012.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Edital foi registrado e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 02/03/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 08 de março de 2012, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **Moreira da Silva Indústria e Comércio de Madeira Ltda**, com valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da

Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 08 de março de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 010/2012 Processo Licitatório nº 011/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2012, o parecer sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é a **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em Programa da Saúde da Família**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Novo Mundo – MT, em 08 de março de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 013/2012 - Processo Licitatório Nº 014/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras**. Novo Mundo – MT, em 08 de março de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação e manutenção de softwares para Contabilidade, Recursos Humanos, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Controle Interno, Assistência Social, Serviço de Unificação de Cadastros e Gerenciamento de ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica em Ambiente Web, Portal da Transparência, sendo: fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica e treinamento de usuários. Início da Sessão: dia 22/03/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 08 de Março de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, Materiais para Copa, Cozinha, Limpeza e outros Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias. Data de abertura: 21/03/2012 – quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 08 de março de 2012.

Azélide Ap. Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cimento para manutenção de prédios públicos, meio fio e sarjeta. Foi vencedora a empresa: **F.A Martins – ME** com o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Paranatinga, MT, 08 de março de 2012.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL Nº. 001/2012

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a aprovação e classificação obtida no Concurso Público Municipal 001/2011, com resultado homologado pelo Decreto nº. 079/2011, de 19 de Dezembro de 2011. **RESOLVE**: 1 – Convocar os candidatos aprovados e classificados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, munidos dos documentos exigidos através do Edital de Concurso Público Municipal nº. 001/2011; 003/2011, tomar posse nos respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a posse do candidato. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de Janeiro de 2012.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL 001/2012

CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
01º	305	JOSÉ DE BARROS NETO	9,25	APROVADO	SEDE
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
01º	031	ELIZA IGNEZ FAZOL FERNANDES	8,00	APROVADO	SEDE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
01º	206	VALÉRIA DUARTE FONTENELE	5,75	APROVADO	PSF – URBANO
02º	021	DIVANIR DIAS TRINDADE	5,50	CLASSIFICADO	PSF – URBANO
03º	103	ERNESTINA PENHA LE BOURLEGAT	5,25	CLASSIFICADO	PSF – URBANO
04º	443	DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA	5,25	CLASSIFICADO	PSF – URBANO
05º	047	POLLYANA DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	5,00	CLASSIFICADO	PSF – URBANO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
01º	359	MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA	6,25	APROVADO	VILA PICADA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
01º	278	JOMARA DOS SANTOS CARVALHO	5,00	APROVADO	VILA CARDOSO

Asplemat/DO

EDITAL Nº. 006/2012

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a aprovação e classificação obtida no Concurso Público Municipal 001/2008, com resultado homologado pelo Decreto nº. 057/2008, de 23 de Dezembro de 2008 e prorrogado pelo Decreto nº. 073/2010, de 20 de Dezembro de 2010. **RESOLVE**: 1 – Convocar os candidatos aprovados e classificados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, munidos dos documentos exigidos através do Edital Complementar de Concurso Público Municipal nº. 012/2008, tomar posse nos respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a posse do candidato. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2012.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL 006/2012

CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
3º	2588	CARLA REGINA FONSECA	40	CLASSIFICADO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
17º	976	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	29	CLASSIFICADO
18º	992	JACI MARTINS	28	CLASSIFICADO

Asplemat/DO

EDITAL Nº. 007/2012

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a aprovação e classificação obtida no Concurso Público Municipal 001/2011, com resultado homologado pelo Decreto nº. 079/2011, de 19 de Dezembro de 2011. **RESOLVE**: 1 – Convocar os candidatos aprovados e classificados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, munidos dos documentos exigidos através

do Edital de Concurso Público Municipal nº. 001/2011; 003/2011, tomar posse nos respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a posse do candidato. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRAM-SE. Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2012.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL 007/2012

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
1º	413	KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN	8,25	APROVADO	S.M.D.S
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
1º	271	BÁRBARA GEANY RAMOS DIAS	8,50	APROVADO	S.M.S
2º	0022	WALESKA ANTUNES DA SILVA	8,50	APROVADO	S.M.S

Aspiemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 019/2012; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 014/2012. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual de peças para VT – 23 (Mitsubishi L 200 Sport) e VT – 30 (Ambulância Peugeot) do Município de Querência. **Data: 22/03/2012. HORÁRIO:** 14horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 08 de março de 2012.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITE), PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **PREÂMBULO.** No dia 08 de Março de 2012, às 10:00 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sala licitação, na sede da prefeitura Municipal de Santa Carmem a Comissão de Licitações, MARCELI S. TAFAREL, MARTA MARIA WEBER e PAULA REJANE WEBER designada pela portaria 08/2012 Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, A Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente da comissão e equipe de apoio e pelos membros.

ASSINAM:

Marceli Salete Tafarel - Presidente CPL.
Marta Maria Weber – Membro.
Paula Rejane Weber – Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2010
Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicada, terça-feira, 06 de Março de 2012, página 102 e Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 07/03/2012, referente ao Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 020-2010. “Onde se lê: ‘... prorrogado de 29 de Fevereiro de 2012 até 12 de Junho de 2012...’ Leia-se: ‘... prorrogado de 29 de Fevereiro de 2012 até 19 de Abril de 2012...’”. As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº005-2012

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicada, terça-feira, 06 de Março de 2012, página 101e Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 07/03/2012, referente ao aviso do resultado da licitação – Pregão Presencial nº005/2012, tipo menor preço por item, para a aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas

Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. “Onde se lê: ‘...totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 92.848,48....’ Leia-se: ‘...totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 92.690,53...’”. As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Março de 2012. Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição material de limpeza e higiene e outros materiais de consumo para uso das secretarias da administração em geral e Programas Sociais, para aproximadamente doze meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/03/2012 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 08 de março de 2012.

LUIS JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2012

Tipo: Menor Preço

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 24/02/2012, sagrou-se vencedor as empresas **SIMONE BEQUIMAN MACIEL** totalizando R\$ 149.893,04 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos) e **MANOEL LEÃO DA SILVA – MERCADO DO POVO** totalizando R\$ 206.318,77 (duzentos e seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Santa Terezinha – MT, 24 de fevereiro de 2012

LUIS JANIO B. SANDES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fara a realiza licitação pública na modalidade de **Tomada de Preços 007/2012**, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MEMOR PREÇO GLOBAL para materiais de construção**. A sessão pública será realizada no dia 27/03/2012 às 16:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080. Santo Antonio do Leste – MT, em 07 de março de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de **Tomada de Preços 008/2012**, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MEMOR PREÇO POR ITEM para aquisição de combustível, (óleo diesel comum, gasolina comum e álcool comum), Lubrificantes, Graxa e Estopa** com abertura no dia 27/03/2012 às 17:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT. Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080. Santo Antonio do Leste – MT, em 07 de março de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

OBJETO: “Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Várias Ruas do Município de São José do Xingu, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo. Data e Hora Abertura: dos Envelopes dia 26-03-2012 às 10:00 horas (

Horário de Brasília), Local: Sala de Licitações da CPL. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo fone: (66) 3568-1109/1398. São José do Xingu – MT, 08 de março de 2012

FERNANDA ALVES BEZERRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 003/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESDOBRADAS E SERRADAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 003/2012, a empresa União Madeiras LTDA – ME sagrou-se vencedora no Lote 01 com o valor total de R\$ 1.200.000,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 005/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 005/2012, a empresa CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA – ME sagrou-se vencedora nos itens 04, 05, 06, 28, 41, 43, 45, 48, 54, 58, 66, 67, 72, 79, 80, 96, 97, 104, 107, 108, 113, 121, 124, 129, 138, 144, 149, 159, 163, 169, 170, 173, 176, 195, 196, 197, 207, 214, 220, 241, 244, 266, 287, 288, 289, 290, 301, 302, 314, 316, 321, 322, 329, 331, 336, 344, 355, 356, 362, 364, 369, 372, 387, 394, 398, 401, 405, 416, 419, 431, 437, 444, 445, 452, 454, 458, 471, 478 e 491 com o valor total de R\$ 59.021,56, a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP sagrou-se vencedora nos itens 08, 16, 19, 26, 27, 29, 30, 32, 49, 53, 55, 56, 78, 82, 83, 84, 109, 112, 114, 148, 175, 178, 199, 205, 217, 223, 224, 225, 226, 230, 234, 235, 247, 248, 249, 250, 258, 259, 262, 264, 270, 282, 283, 291, 295, 298, 300, 306, 309, 325, 345, 346, 353, 354, 365, 366, 397, 414, 424, 425, 426, 427, 434, 435, 457, 473, 475, 484, 485 e 486 com o valor total de R\$ 74.300,29, a empresa MUNDO INFANTIL BRINQUEDOS E ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA ME sagrou-se vencedora nos itens 01, 50, 71, 74, 110, 116, 123, 126, 132, 145, 146, 158, 160, 166, 184, 211, 222, 227, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 272, 273, 280, 285, 292, 293, 328, 352, 367, 370, 379, 400, 432, 436, 459, 460, 467, 472, 474, 476 e 487, com o valor total de R\$ 46.863,90 a empresa BUBANS & BUBANS LTDA-ME sagrou-se vencedora nos itens 20, 65, 86, 102, 135, 194, 231, 271, 284, 326, 359, 396, 415, 422, 433, 461 e 466 com o valor total de R\$ 109.571,30, a empresa SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME sagrou-se vencedora nos itens 09, 18, 36, 59, 70, 77, 89, 106, 117, 125, 136, 147, 167, 174, 177, 181, 191, 204, 208, 232, 233, 239, 243, 296, 311, 313, 317, 343, 347, 363, 378, 381, 391, 406, 412, 418, 420, 428, 451, 480 e 482 com o valor total de R\$ 30.657,69, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO sagrou-se vencedora nos itens 02, 11, 14, 23, 42, 46, 47, 61, 75, 98, 115, 127, 164, 165, 179, 185, 186, 188, 192, 198, 200, 202, 210, 212, 213, 216, 219, 221, 236, 237, 269, 274, 275, 277, 281, 310, 332, 333, 348, 349, 357, 361, 373, 376, 377, 388, 395, 404, 413, 423, 438, 439, 440, 441, 442, 463, 465, 468, 479, 481 e 488 com o valor total de R\$ 56.299,85, a empresa N.E. PAPELARIA LTDA – ME sagrou-se vencedora nos itens 07, 10, 12, 13, 22, 24, 33, 35, 40, 51, 57, 63, 68, 69, 76, 81, 85, 87, 88, 92, 94, 100, 101, 103, 111, 118, 119, 122, 128, 130, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 168, 171, 172, 182, 187, 189, 201, 206, 209, 215, 238, 240, 246, 260, 261, 263, 265, 267, 268, 276, 286, 294, 297, 299, 303, 304, 307, 308, 320, 323, 324, 337, 338, 341, 342, 350, 351, 358, 368, 374, 375, 389, 390, 392, 402, 408, 409, 410, 411, 417, 421, 429, 430, 443, 450, 469, 483, 489, 492 e 493 com o valor total de R\$ 55.858,55 e a empresa PAPELARIA UZE LTDA – EPP sagrou-se vencedora nos itens 03, 15, 17, 21, 25, 31, 34, 37, 38, 39, 44, 60, 64, 73, 90, 91, 93, 95, 99, 105, 120, 131, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 151, 152, 161, 180, 183, 190, 193, 203, 218, 228, 229, 242, 245, 278, 279, 305, 312, 315, 318, 319, 327, 330, 334, 335, 339, 340, 360, 371, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 393, 399, 403, 407, 446, 447, 448, 449, 453, 455, 456, 462, 464, 470, 477 e 490 com o valor total de R\$ 53.347,79. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 004/2012 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS RODOVIÁRIOS E DE TERRAPLANAGEM, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 004/2012, a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA sagrou-se vencedora no Lote 01 com o valor total de R\$ 319.000,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica alterado o item 3 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 092/2011, para prorrogar seu prazo de vigência, em conformidade com o item 4, da Cláusula Quinta do mesmo Contrato, bem como do art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa anexa, passando a ter a seguinte redação. Prazo para a conclusão dos serviços: O presente Contrato terá vigência até o dia 30/07/2012, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93.

Data: 02/03/2012

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2011,

referente a obra de Revitalização da Praça Lucia Borges Maggi, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 23 de julho de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 01/03/2012

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Fica alterado o "item 2, da Cláusula Quinta" do Contrato Administrativo nº 215/2009, para prorrogar seu prazo de vigência em conformidade com o item 3, da Cláusula Quinta do mesmo Contrato, bem como do art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa anexa, passando a ter a seguinte redação: Do prazo de vigência: O presente contrato terá vigência até 06/07/2012.

Data: 08/01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 006/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 006/2012, a empresa A.L.F Comercio de Combustíveis LTDA - EPP sagrou-se vencedora no Lote 01 com o valor total de R\$ 212.670,00 e no Lote 02 com o valor total de R\$84.925,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DA CASA TERAPEUTICA VIVER SOBRIO

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 12 meses.

Valor de: R\$ 16.575,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Sandra Sostisio Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL N.º 001/2012

Serra nova Dourada, 15 de Fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do art. 165 da Constituição e art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, coloca a disposição da comunidade a Prestação de Contas "BALANÇO GERAL" referente ao exercício financeiro de 2011.

Torna-se público.

A documentação que compõe o BALANÇO GERAL encontra-se na sede da Prefeitura Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para análise e questionamento até 15 de Abril 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIVINO CARMO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: N.º 047.571.571-34 e RG N.º 448523 DGPC-GO

Rua dos Esportes S/N - Centro CEP 78668-000

Serra Nova Dourada-MT

Av. Brasil, 142 – Centro Cep:78668-000 Serra Nova Dourada –MT

Fone: (66)34731010/1007 Fax:(66)34731010 Email:sndourada@yahoo.com.br

“Serra Nova Para Todos”

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 - SRP 037/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação do Serviço de Recarga e Aquisição de Tonner e Cartuchos; ABERTURA da SESSÃO: 22/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 08 de março de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2011 oriundo da Tomada de Preço nº 002/2011, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Construção do Restaurante Popular no Município de Sinop – MT. Que celebra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA, para o AUMENTO DE QUANTITATIVO E DE VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO E DO

VALOR AUMENTA-SE com este Termo Aditivo o QUANTITATIVO E O VALOR em R\$ 139.301,17 (cento trinta nove mil, trezentos um reais e dezessete centavos), conforme planilha. As despesas decorrentes correrão no exercício e na conta da Natureza da despesa da Dotação Orçamentária 1056.44.90.51.0000.999 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL Com este Termo Aditivo o valor global passa a ser de R\$ 1.054.012,38 ((R\$ 933.032,32 – R\$ 18.321,11 + R\$ 139.301,17) Um milhão, cinqüenta quatro mil, doze centavos e trinta oito centavos). SINOP-MT, 08 de Março de 2012.

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE 004/2012

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para visando a contratação de show artístico para animação do RALLY DA SELVA 2012, do município de Sinop/MT no dia 03/03/2012 – atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Contratada: ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.827.671/0001-84, Show Comediantes “TCHÔ e BÉPPI”. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 02 de março de 2012. Publique-se. JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE 003/2012

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para visando a contratação de show artístico para animação do RALLY DA SELVA do município de Sinop em 2012 no dia 02/03/2012 – atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como valor estimado de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), Contratada: SONY FESTA FIGUEIREDO MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.469.896/0001-67, da banda musical – “BR 163”. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 01 de março de 2012. Publique-se. JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 008/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Manutenção/Reparação Corretiva e Preventiva de Máquinas, Independente de Marca, Modelo e Categoria para Atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, compreendendo entre outros serviços, os de mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, conforme constantes do Termo de Referência do edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012 de 09 de Janeiro de 2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 08 de Março de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

Item	Descrição dos serviços	Quant. Máx. a ser contratada	Valor Unit. (R\$)	Empresa Vencedora
01	Contratação de Mão de Obra de Serviços de Mecânica de Máquinas Pesadas, para atender demanda da SINRA.	1.500 Horas	74,00	ANDRACAT- Amarildo Bassani- ME

AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 009/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO-MONITORAMENTO, COM TREINAMENTO OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA- GGI-M, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que, atendendo determinação de Autoridade Competente, o Pregão acima, cuja data de abertura seria às **08:00 horas** do dia **09 DE MARÇO DE 2012**, foi **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de promover readaptações no edital e Termo de Referência. A nova data de abertura do certame será posteriormente divulgada, pelos meios de publicação, exigidos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/2002, com a republicação do Edital alterado, o qual será disponibilizado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Tangará da Serra, 08 de Março de 2012. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 DE MARÇO DE 2012, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**, para atender as Unidades Administrativas deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 08 de Março de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 026/2012,
de 08 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e; CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e; CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e; CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de março 2012 e; CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e; CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/03/2012, em caráter efetivo, a Sra. ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI, portadora do RG nº 55513367-9 SS/SP e CPF nº 349.230.408-74, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 08/03/2012, em caráter efetivo, a Sra. MARILUCIA DA SILVA, portadora do RG nº 1407543-1 SS/MT e CPF nº 013.654.781-81, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - NOMEAR a partir de 09/03/2012, em caráter efetivo, o Sr. ROMARIO SOUZA DOS SANTOS, portador do RG nº 2104436-8 SS/MT e CPF nº 049.978.481-23, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOCA O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 14/03/2010, PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS E TOMAREM POSSE DE SEU RESPECTIVO CARGO.

NOME	PT	CARGO
TIAGO PEREIRA RESENDE SILVA	33	ODONTOLOGO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTENCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR O(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 08/03/2012.

LETICIA APARECIDA SCATOLIN

SUPERINTENDENTE DO DEPTO DE RECURSO HUMANO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE:

PREGÃO 04/2012, VENCEDORES: empresa **ETICA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 08.908.868/0001-04, foi no valor de R\$ 42.360,00.Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2012
EDITAL 004/2012
Data: 08 de Março de 2012**

O **Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT**, Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público, Divulga o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Público Nº 001/2012 destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, realizado em 26 de Fevereiro de 2012

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Nº vagas: 01								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE COCO								
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO	CD
1	Luzene da Fonseca	8	7	11	22	37	APROVADO	
	Graciele de Menes	8	7	10	20	35	CLASSIFICADO	
	Leide Sandra Scatolin	7	5	11	22	34	CLASSIFICADO	C. ESP
	Josimar Marques da Silva	5	9	10	20	34	CLASSIFICADO	
	Lucimara Mendes Moreira	8	5	9	18	31	CLASSIFICADO	
	Lucineia Soares da Silva	7	8	6	12	27	CLASSIFICADO	
	Sildete Gomes Ramos	3	4	9	18	25	CLASSIFICADO	
	Ivani Alves Hermisdorff	4	4	8	16	24	REPROVADO	
	Laudiceia Ramos Santos	0	4	8	16	20	REPROVADO	
	João Paulo Paim Santos	4	4	3	6	14	REPROVADO	

Nº vagas: 01								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MÁQUINA QUEIMADA/ZONA RURAL								
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO	
1	Alessandro Alan Lages Duarte	7	6	10	20	33	APROVADO	
	Graciele Schiavo Tiburcio	6	7	9	18	31	CLASSIFICADO	
	Eva Cristina Ferreira da Silva	4	5	10	20	29	CLASSIFICADO	
	Izaque Pereira do Carmo	5	9	7	14	28	CLASSIFICADO	
	Gleelson Noia Rodrigues	4	3	7	14	21	REPROVADO	
	Raquel Pereira dos Santos	4	2	5	10	16	REPROVADO	
	Fania Pereira da Silva	3	2	5	10	15	REPROVADO	
	Tatiane Inacio da Silva Souza	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	

Nº vagas: 01								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE ESTIVA								
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO	
1	Paulo Felipes de Freitas	5	8	13	26	39	APROVADO	
	Maria Aparecida Azevedo dos Santos	5	6	7	14	25	CLASSIFICADO	
	Ana Paula de Melo Castro	5	3	6	12	20	REPROVADO	
	Fabiana Oliveira da Silva	4	4	5	10	18	REPROVADO	
	Zilda Ramos da Cruz	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	
	Jeicilaine Magda Oliveira Silva	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	
	Joana D'arc de Oliveira Silva	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	

Nº vagas: 01								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO DOMINGOS								
CLASS	NOME	PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	RESULTADO	
1	Maria Rosimeire da Silva Maximiano	8	9	13	26	43	APROVADO	
	Jonatas de Carvalho	6	9	13	26	41	CLASSIFICADO	
	Elisângela Renata Costa Silva	8	7	12	24	39	CLASSIFICADO	
	Joalisson Alves Rodrigues	6	9	10	20	35	CLASSIFICADO	
	Wellington Luiz Simmi Filho	6	6	11	22	34	CLASSIFICADO	
	Izabel Cristina do Carmo	5	6	8	16	27	CLASSIFICADO	
	Gisele Cristina de Barros	3	2	9	18	23	REPROVADO	
	Claudenice Moreira da Silva	4	4	6	12	20	REPROVADO	
	Lucileia Cruz dos Santos	4	2	7	14	20	REPROVADO	

	Maria de Lourdes Pereira Gomes	6	3	3	6	15	REPROVADO	
	Maria Sonia da Cruz Oliveira	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	
	Paulo Cesar Bezerra Maxiano	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática - C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP/02 pontos - Total da Prova 50 pontos

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012
EDITAL 004/2012
Data: 08 de Março de 2012**

O **Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT**, Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, Divulga o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2012 destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, realizado em 26 de Fevereiro de

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos – MT, 08 de Março de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária								
Nº de vagas: 02								
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CD *
1	Ariadne Almeida Oliveira	8	9	9	27	44	APROVADO	
2	Natielle Macedo Maia	9	7	9	27	43	APROVADO	
	Ivonete kuster Preisigke Furtado	10	7	8	24	41	CLASSIFICADO	
	Rodrigo Santos Canario	5	7	8	24	36	CLASSIFICADO	
	Cristiane Aparecida Rodrigues	5	4	8	24	33	CLASSIFICADO	
	Alessandra Seifert Mucuta	5	7	6	18	30	CLASSIFICADO	
	Carla Andreia Dressler	6	7	5	15	28	CLASSIFICADO	
	Eliana Pinto de Freitas	6	3	6	18	27	CLASSIFICADO	L. PORT.
	Janiela de Jesus	4	5	6	18	27	CLASSIFICADO	
	Luciano da Silva Matos	4	4	6	18	26	CLASSIFICADO	
	Griciene Pereira de Oliveira	3	3	6	18	24	REPROVADO	
	Nayane Cristina Pereira	6	3	5	15	24	REPROVADO	
	Adriele Silva Oliveira	5	3	5	15	23	REPROVADO	
	Jose da Silva Correa	3	5	5	15	23	REPROVADO	
	Roseli Almeida Pali	6	5	4	12	23	REPROVADO	
	Elizabeth da Silva Gomes Ribeiro	4	6	4	12	22	REPROVADO	
	Ivone Souza dos Reis	4	6	4	12	22	REPROVADO	
	Mary Pascoal Gomides	5	5	4	12	22	REPROVADO	
	Ilima Macena de Castro	4	4	4	12	20	REPROVADO	
	Camila Aparecida Dias	2	5	4	12	19	REPROVADO	
	Ieda Aparecida de Melo Castro	5	4	3	9	18	REPROVADO	
	Vanderlei Candido de Andrade	3	3	4	12	18	REPROVADO	
	Cleberson Alves do Amaral	5	6	2	6	17	REPROVADO	
	Jessica Nogueira Ramos	3	6	2	6	15	REPROVADO	
	Daiane de Melo Feitosa	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	
	Meire Angela das Graças M. Germano	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	

Cargo: Motorista Veículo Especial		Nº de vagas: 03							
MOTORISTA VEÍCULO ESPECIAL									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	P. PRÁTICA	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Paulo Sergio Gois Bezerra	6	5	6	18	29	7,2	36,2	APROVADO
2	Juvenil Pereira Cavalcante	6	4	6	18	28	7,7	35,7	APROVADO
3	Aguinaldo de Jesus Moura	4	5	6	18	27	7,8	34,8	APROVADO
	Helicardo de Oliveira	5	6	5	15	26	7,4	33,4	CLASSIFICADO
	Heuglebrson Braga Fernandes	4	6	5	15	25	7,2	32,2	CLASSIFICADO
	Gilmar Bezerra Pereira	4	6	3	9	19	2,06	21,06	REP. PROV. OBJETIVA E PRÁTICA
	Francisco Benedito Germano	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS

Cargo: Operador de Máquinas II		Nº de vagas: 02							
OPERADOR DE MÁQUINAS II									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	P. PRÁTICA	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	João Guilherme Nonato de Oliveira	6	4	6	18	28	7,4	35,4	APROVADO

Cargo: Fisioterapeuta		Nº de vagas: 01							
FISIOTERAPEUTA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Luana dos Santos Oliveira	4	5	6	18	27	0	27	APROVADO

Cargo: Professor Ciências		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - CIÊNCIAS									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Gustavo Cirilo de Lana Vitro	4	3	7	21	28	3	31	APROVADO
	Tailia Menezes de Queiroz	4	6	5	15	25	3	28	CLASSIFICADO

Cargo: Professor Matemática		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - MATEMÁTICA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	José Antonio Donato	4	8	5	15	27	3	30	APROVADO
	Joana Darc Rodrigues Barbosa	3	7	4	12	22		22	REP. PROV. OBJETIVA

Cargo: Professor Pedagogia		Nº de vagas: 09							
PROFESSOR - PEDAGOGIA									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
1	Ana Rosa Corêa França	2	6	8	24	32	3	35	APROVADO
2	Selma de Paula e Silva	3	4	8	24	31	3	34	APROVADO
3	Marluce Rodrigues dos Santos	4	4	7	21	29	4	33	APROVADO
4	Fabiola Aparecida da Silva	5	5	6	18	28	3	31	APROVADO
5	Eulália Barbosa da Silva	5	6	6	18	29	1,5	30,5	APROVADO
6	Daniele de Aquino Silva	4	3	6	18	25	3	28	APROVADO
7	Iranildis Lima Cavalcante	3	7	5	15	25	0	25	APROVADO
	Ana Lucy da Silva	3	6	5	15	24	0	24	REP. PROV. OBJETIVA
	Patricia Cristina Del Moura	5	4	4	12	21	0	21	REP. PROV. OBJETIVA

Rosa Maria Pereira Barros	5	1	3	9	15	0	15	REP. PROV. OBJETIVA
Lucivania Apª S. Oliveira	3	1	3	9	13	0	13	REP. PROV. OBJETIVA
Mercedes Aparecida da Silva	4	3	0	0	7	0	7	REP. PROV. OBJETIVA

Cargo: Professor Pedagogia - PNE		Nº de vagas: 01							
PROFESSOR - PEDAGOGIA - PNE									
CLASS	NOME	L. PORT	MAT	C. E. ACERTOS	C. E. PONTOS	TOTAL	TÍTULOS	TOTAL FINAL	RESULTADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS									

C. E. ACERTOS - Acertos de Conhecimentos Específicos - C.E Total : Total de acertos de Conhecimentos Específicos

L. PORT: Língua Portuguesa - MAT: Matemática
- C.E: Conhecimentos Específicos

Prova 1ª Etapa - valor da questão correta : L. PORT/01 ponto - MAT/01 ponto - C. ESP./03 pontos - Total da Prova 50 pontos

Classificação: mínimo 25 pontos na Prova da 1ª Etapa

12.4 - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas da 1ª Etapa/objetivas de múltipla escolha;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS MÉDICOS:

1 - Clínica Geral 40 horas semanais a serem prestados junto as Unidades de PSFs na sede do Município; 2 - Plantões médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal, conforme segue: a) Até 03 plantões de 24 horas; b) Até 07 plantões de 12 horas; c) Até 09 plantões de Sobreaviso (04 horas diárias); d) Serviços de Perícia Médica junto ao VERA-PREVI. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às 08:00 horas do dia 23/03/2012. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site www.vera.mt.gov.br Vera - MT, 07 de Março de 2012.

Juliana Ertel Webler
Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA a ser instalada ao ar livre, cuja relação de equipamentos consta no respectivo Edital. O Município de Vera - MT, torna público que as 07:30 horas do dia 22/03/2012, estará recebendo propostas para abertura as 08:30 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera - MT, 08 de Março de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2011
Processo Licitatório nº 038/2011 - Pregão Eletrônico nº 025/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 025/2011 firmada em 20/07/2011 que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer deste Município. Do Reajuste: O Kg de feijão carioca que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) será reajustado para R\$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos) o kg. Demais Condições: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 07 de Março de 2012. Assinantes: Nafaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda - EPP – Contratada.

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de materiais que terão a finalidade de atender ao Termo de Convênio nº 025/11 assinado com a Secretaria de Estado das Cidades e que tem como objeto a Implantação de Obras de Saneamento nas Ruas 12 e 14, vias de pedestres 01, Avenida Perimetral Norte, Ruas das Rosas, Perizes, Violetas, Avenida dos Sábias e Rua das Tulipas, Setor Norte e Cidade Jardim no Município de Vila Rica, onde participaram da disputa três empresas porém todas apresentaram propostas acima do valor máximo que foi publicado no edital em seu anexo 7, ficando o mesmo declarado como FRACASSADO. Vila Rica / MT, 07 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CONTRATADA: ROBERTO SOUZA MACHADO

OBJETO: O objeto do presente contrato trata da prestação dos seguintes serviços: Gravar/filmar e fotografar as sessões e fornecer DVD com todos os registros; Manutenção, alimentação e treinamento de 01 funcionário da Câmara para o gerenciamento do site www.camaracamposdejulio.mt.gov.br; Acompanhar reuniões, redigir e encaminhar matérias para jornais e UCMMAT, assuntos relacionados a Câmara de vereadores.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Condições De Pagamento: 10 (dez) Parcelas Mensais De R\$ 700,00

Campos de Júlio – MT., 02 de Março de 2012.

ELCI SALETE TRES

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CONTRATADA: FREITAS OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de atos legais de interesse do Legislativo Municipal de Campos de Júlio - MT, a qualquer dia solicitado, no jornal "O Diário", que circula diariamente em Campos de Júlio, sendo editado em Comodoro.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Condições De Pagamento: 10 (dez) Parcelas Mensais De R\$ 400,00

Campos de Júlio – MT., 02 de Março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/12; HOMOLOGAÇÃO: 06/03/12; CONTRATADO: J.O. MELO - JORNAL; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: A prestação de serviços de publicar e veicular as matérias de interesse da municipalidade, compreendendo reportagens, publicidade, publicações de Leis, Decretos, Portarias, Licitações, editais, e anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal. VALOR DA DESPESA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 08/03/12 - LAERCIO ALVES PEREIRA - Presidente Da Câmara Municipal De Mirassol D' Oeste-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/12; HOMOLOGAÇÃO: 06/03/12; CONTRATADO: RADIO DIFUSORA DE MIRASSOL D OESTE LTDA; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE;

OBJETO: 1.1- O objeto do presente contrato e a prestação de serviços de divulgação das pautas das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste, nos dias de sessão, sendo 04 (quatro) inserções nas segundas-feiras e quando necessárias as extraordinárias.1.2 - Veicular nas terças-feiras dentro do noticiário jornalístico (na modalidade falada), a conclusão das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no dia anterior; VALOR DA DESPESA: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 08/03/12 - LAERCIO ALVES PEREIRA - Presidente Da Câmara Municipal De Mirassol D' Oeste-MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012

1.1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, conforme os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, pelas demais normas complementares pertinentes e, por fim, pelas condições expressas neste edital e seus anexos.

2.1. LOCAL E DATA

LOCAL:	Sala de Contabilidade, localizada na sede da Câmara, sito Av. Marechal Rondon, 540 - Porto Esperidião.
DATA:	27/03/2011
HORA:	08h30min

3.1. DO OBJETO

3.2. O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum para consumo em veículos desta Câmara Municipal.

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO, NOS HORARIOS DAS 7H00MIN ÀS 11H00MIN, INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1166.

Adailton dos Santos Oliveira

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 004/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras n° 1835, setor comercial, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos

interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 004/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL".

Cuja abertura dar-se-á no dia 23 de Março de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site www.camarasinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 08 de Março de 2.012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 005/2012.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, setor comercial, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 004/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, ATENDENDO SERVIÇO DE RECERGA E TROCA DE TONER, CILINDRO, CARTUCHO E CHIP PARA IMPRESSORAS DA CAMARA MUNICIPAL".

Cuja abertura dar-se-á no dia 23 de Março de 2012, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site www.camarasinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 08 de Março de 2.012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2012

COMUNICAÇÃO de JULGAMENTO

Referente ao Tomada de Preço Nº 003/2012

Comunicamos que na data e hora estipuladas no edital da Tomada de Preço nº 003/2012, foram abertos os envelopes de habilitação e da proposta e procedido o julgamento do preço e demais condições do objeto do referido documento, sendo o resultado o seguinte:

1ª Classificada	E V DE LIMA & CIA LTDA ME	R\$ 10.404,00
-----------------	---------------------------	---------------

Sinop - MT, 07 DE MARÇO DE 2012

Carlos Garcia de Souza
Presidente - CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 002/2012.

Aos cinco dias de março de dois mil e doze a Comissão Permanente de Licitação resolve encerrar o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 002/2012, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL" pois embora houve interessado no processo licitatório, qual foi Gazziero & Gazziero Ltda, o mesmo não preencheu os requisitos necessários e foi inabilitado, assim sendo a **LICITAÇÃO FRACASSOU**.

Sinop-MT, 05 de março de 2012

Carlos Garcia de Souza

Presidente - CPL

Marceli Rosangela Gomes

Secretária - CPL

André Carlos Gobbato

Membro - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2012

A Câmara Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2012, torna público aos interessados que realizará no dia **23 de março de 2012, às 09:00 horas**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Porto Alegre, nº2615, na cidade de Sorriso - MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa **especializada no Fornecimento de Combustíveis de Veículos, bem como a contratação de empresa especializada no Gerenciamento dos Serviços Prestados por Postos Credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, e diesel**, conforme Termo de Referência. **ABERTURA:** Os envelopes serão recebidos até as 08h30min do dia **23 de março de 2012 (terça feira)**, e abertas às **09:00h (nove)** horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. Sorriso - MT, 08 de março de 2012.

ROSÂNGELA APARECIDA BELLÃO GIMENEZ - Presidenta da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS S.A., CNPJ 97.522.181/0001-58, torna público que está requerendo à Secretaria da Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SAMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para a atividade de SECAGEM, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, localizado na Rua K, Distrito Industrial II José de Alencar, Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.568.261/0001-04, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da **Licença de Operação – LO** do **HOTEL DE SELVA CRISTALINO**, localizado no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.568.261/0001-04, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Prévia – LP** e a **Licença de Instalação – LI** para ampliação do **HOTEL DE SELVA CRISTALINO**, localizado no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FUNDAÇÃO UNISELVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 07/2012**

Sagrou-se vencedora **dos itens: 01 e 05**, da proposta da licitante: **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, ao valor total de **R\$5.763,60**; **do item: 02**, da proposta da licitante: **TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA – EPP**, ao valor total de **R\$3.750,00**; **do item: 03**, da proposta da licitante: **SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP**, ao valor total de **R\$17.100,00**; **do item: 04**, da proposta da licitante: **VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME**, ao valor total de **R\$3.624,00**. **Importa o presente certame em R\$30.237,60.**

Cuiabá, 08 de março de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

RATÃO DESINSETIZADORA LTDA

Inscrito no CNPJ sob nº 13.087.524/0001-03, torna público que está requerendo junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, referente a Licença Prévia a Mudança de Razão Social de Luiza Sampaio de Oliveira – ME, cadastrada no CNPJ nº 01.894.138/0001-44 para Ratão Desinsetizadora Ltda. localizada à Rua João de Barro, nº 2.205 – NW, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

ADÃO RODRIGUES, CPF:301.144.979-15, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Fazenda Bom Jesus município de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia - fone: 066-3532-3297)

ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Km 04, Parque Atalaia, no município de Cuiabá/MT.

FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de Misturadora de Adubos e Fertilizantes, localizado na Rua 20, s/n, Projeto Querencia I, no município de Querencia/MT.

GELLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para TRANSRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para atividade de TRR – Transportador Revendedor Retalhista, localizado na Rua Cuiabá, 301-N, Área Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ESPÓLIO DE ANGELIM ZENI, CPF: 184.554.769-15, Proprietário do Lote Rural AP 03-A, com sede na Rodovia MT-206, Zona Rural, no município de Apicás/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Única, para desenvolvimento de atividade de Pecuária e Exploração Florestal. Não foi determinado EIA/RIMA. NORTE MANEJO Projetos Florestais.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC Nº 943/2012 aprovada em 3 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantidos

pelo SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e aprovados pelo Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, conforme relação abaixo:

ATOS DE AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC					
Curso	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Município de Realização	Unidade Operativa Executora	Nº da Resolução/ DEP
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ambiente, Saúde e Segurança	1.600h	Cuiabá	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	02/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ambiente, Saúde e Segurança	1.800h	Pontes e Lacerda	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	03/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ambiente, Saúde e Segurança	1.600h	Tangará da Serra	Centro de Educação Profissional de Tangará da Serra	04/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ESTÉTICA	Ambiente, Saúde e Segurança	1.270h	Cuiabá	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	05/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ÓPTICA	Ambiente, Saúde e Segurança	1.200h	Cuiabá	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	06/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM SECRETARIADO.	Gestão e Negócios	800h	Rondonópolis	Centro de Educação Profissional de Rondonópolis	07/2012
Educação Profissional Técnica de nível médio em: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ambiente, Saúde e Segurança	1.800h	Cocalinho	Centro de Educação Profissional de Barra do Garças	08/2012
Especialização Técnica de Nível Médio em INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA.	Ambiente, Saúde e Segurança	370h	Cuiabá	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	09/2012
Especialização Técnica de Nível Médio em: ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ambiente, Saúde e Segurança	480h	Colider	Centro de Educação Profissional de Colider	010/2012
Especialização Técnica de Nível Médio em: ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ambiente, Saúde e Segurança	480h	Cuiabá	Centro de Educação Profissional de Cuiabá	011/2012

Art 2º - Estas Resoluções entram em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE
Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012
Pedro Nadaf
Presidente

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **13 de abril do ano de 2012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **915,7157 ha** (novecentos e quinze hectares, setenta e um ares, cinquenta e sete centiares), situada no município de **POCONÉ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 15.708, Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **POCONÉ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 07 de março de 2012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

Frigopesca Piscicultura Frigorífico-LTDA, CNPJ 04.607.783/0001-27, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de Licença Prévia-L.P, Licença Instalação-L.I e licença Operação-L.O, para atividade de **ABATE E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PESCADO E SEUS DERIVADOS** e suas estruturas, na BR 70-KM 50 **FAZENDA ESTRELA CHAVES**, Bairro-Zona Rural, no Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**

A empresa **CARPE DIEM EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 14.618.106/0001-68, situada na Avenida Governador Julio Campos, nº 383 A, Sala 01, Edifício Luchovisk, Setor Comercial, Sinop – MT, requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para fins da implantação de Loteamento Urbano Carpe Diem Resort Residencial, sendo dispensado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEM, através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa **ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, à Rodovia BR 174 Km 227, Sítio Bela Vista – Zona Rural – Pontes e Lacerda – MT, realizar-se-á, no dia 13 de Março de 2012, às 07:00 (sete) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 08:00 (oito) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho de Participação Nos Lucros e Resultados, Banco de Horas e Concessão de Férias Coletivas. Cuiabá – MT, 08 de Março de 2012. Ronei de Lima – Presidente.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Tipo: Menor Preço, Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contratos e outras publicações exigidas por lei**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 08:00h do dia 23/03/2012, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 08 de Março de 2012.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Modalidade: Tomada de Preços 003/2012. Tipo: Menor Preço, Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços extras de máquina retroescavadeira do tipo: conserto de vazamento em redes existentes nas ruas, abertura de valas para instalação de rede de água e/ou serviços emergenciais**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 14:00h do dia 23/03/2012, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 08 de Março de 2012.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LUCAS DO RIO VERDE LTDA - COOALVE – CNPJ 08.017.888/0001-87 - Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação LO, para a atividade de armazenagem de grãos, localizada na Rua P17, 46 N – Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

SERÁ REALIZADA ELEIÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DO ANO DE 2012, NO PERÍODO DAS 12:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, NA SEDE DESTA ENTIDADE, NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 4193 – BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, EM CUIABÁ-MT., PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVENDO O REGISTRO DE CHAPAS SER APRESENTADO À SECRETARIA, NO HORÁRIO DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 HORAS ÀS 17:30 HORAS, NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ENCONTRA-SE AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS, NA SEDE DA ENTIDADE. CUIABÁ-MT, 08 DE MARÇO DE 2012.

JANDIR JOSÉ MILAN

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SISTEMA FIEMT

Asplemat/DO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, VALE DE SÃO DOMINGOS, JAURU E FIGUEIROPOLIS D'OESTE.**

Extrato do contrato 001/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: "Bragato & Bracale Ltda – Me"; Objeto: serviços de Exames de mamografia, executado por técnico em radiologia do sexo feminino, acompanhado de laudo emitido por radiologista; Valor: 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais), data; 08-03-2012.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.01/2012/CISVAG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2012/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos

interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2012**, cujo certame se deu às 09h do dia 08/03/2012; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: LUIS MARCOS RANGEL - ME**, vencedora do item 01e 02, com valor total de R\$62.901,74 (sessenta e dois mil e novecentos e um reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 08 de março de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETÔNICO DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO – STIMME/MT

**Sede à Rua Comendador Henrique, Nº. 60, 2º Andar, sala 01, Centro, Cuiabá/MT.
Código 011.257.03013-7. Fone (65) 3624-9677**

CONVOCAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012 E ANTERIORES
Cuiabá, 08 de março de 2.012

Ante o exposto no art. 605 da CLT, a instituição supramencionada **CONVOCA TODAS** as empresas do ramo das **INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E, ROLHAS METÁLICAS**, situadas nos município de: **a) centro sul** – Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nsa. Sra. Do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, Sto. Antonio do Leverger e Várzea Grande; **b) Sudoeste** – Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavá, Jaurú, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olimpia, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima Trindade; **c) Nordeste** – Água Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirãoascalheira, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingú; **d) Norte** – Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campos de Julio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Novo Horizonte, Novo Mundo, Paranaita, Paranaatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, a efetuar em neste mês de março de 2012 os descontos dos trabalhadores a título de **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no art. 578 e seguintes da CLT, cuja importância equivale a 01 (um) dia de trabalho de cada trabalhador, entendendo-se por dia de trabalho a soma proporcional de **todas as verbas provenientes do trabalho**, nos termos da Súmula nº 207 do STF. O recolhimento ocorrerá preferencialmente junto a CEF, e o repasse **OBRIGATORIAMENTE** até o dia 30/04/2012, cujo boleto para recolhimento poderá ser requerido pelo e-mail stimmemt@terra.com.br ou retirado na sede da instituição.

EXERCÍCIOS ANTERIORES – Ficam ainda convocadas a regularizarem sua situação as empresas que possuem débitos referente aos exercícios de 2007-2011, imediatamente após a publicação deste, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Seção IV do Capítulo III da CLT, bem ainda a cabível ação de cobrança com possível bloqueio de bens.

MANOEL DE SOUZA
- Presidente –

VOLMIR ANTÔNIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, CPF 788.327.999-87, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Operação-LO**, do **Armazém de Cereais Pai Ivalino I**, localizado na Rod. MT 449, Km 65, depois da ponte 2º entrada a esquerda; zona rural; **TAPURAH/MT**.

CURINGA DIST. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, CNPJ 13.517.853/0001-47, torna público que requereu à **SEMA/MT**, A **Licença de Instalação-LI**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) do Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local e de Longa Distância móvel/móvel e móvel/fixo, PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2012, ÀS 08h00min (oito horas)**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá, 08 de Março de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

RESOLUÇÃO SENAC/DEP Nº 012/2012

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC Nº 943/2012 aprovada em 3 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Ratificar os atos de autorização aprovados pelo CEE/MT até a publicação da Lei 12.513/2011, que ainda estão vigentes e que estejam sendo oferecidos nos termos das referidas autorizações.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012.

Pedro Nadaf
Presidente

IMRC INDUSTRIAL METALURGICA RODOVIARIA CENTROESTE S/A, CNPJ: 09.005.541/0001-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para as atividades de "Fabricação e reforma de cabines, carrocerias e reboques para caminhões", instalada na Avenida Bonifacio Sachetti, 3954, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis/MT.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E
LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E VALE DE SÃO DOMINGOS.
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2012- CISVAG (PROCESSO Nº 002/2012-CISVAG)**

PREGÃO Nº. 002/2012 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. CREDENCIAMENTO: 09 horas do dia 21 de março 2012. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 21 de março de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

VGMIX SERVICOS DE CONCRETO USINADO LTDA EPP - FORTIMIX - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À ALTERAÇÃO DE DADOS E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO – AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA, 419 – CAPELA DO PICARÃO – VARZEA GRANDE – MT – 78.132-650.

MT - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – MT TRANSPORTES - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – RODOVIA BR. 174, S/N – KM 240 SALA 01 - ZONA RURAL - PONTES E LACERDA/M. T.

POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES – RUA TIBAGI, 1045 – CENTRO – BRASNORTE - M. T.

MANENTI & MANENTI LTDA – POSTO TUIUIU - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO DE TANQUES, ALTERAÇÃO DE DADOS E DA RAZÃO SOCIAL – RODOVIA BR 174, Nº 3.649 – KM 219 – ZONA SUBURBANA – PONTES E LACERDA/MT.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Rionegro & Solimões S/S Ltda produtora artística da Dupla Musical RIONEGRO & SOLIMÕES, para o evento do SESI DR/MT, junto à festa do trabalhador a ser realizada no dia **28/04/2012**, às 23h:30min, no Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias, na Rua Portugal, no Bairro Jardim Europa, em Rondonópolis, com valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com fulcro no Art. 10, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 08 de Março de 2012

José Carlos Dorte

Superintendente do SESI-DR/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa ALTA ENERGIA EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, Rua UM S/N – Bairro Jardim Imperial – Barra do Bugres -MT, realizar-se-á, no dia 15 de Março de 2012, às 07:00 (sete) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 08:00 (oito) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho de Participação Nos Lucros e Resultados, Banco de Horas e Concessão de Férias Coletivas. Cuiabá – MT, 08 de Março de 2012. Ronei de Lima – Presidente.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINTESMT - CNPJ: 70.499.587/0001-00

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.005.371.87908-7

EDITAL**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANO EXERCÍCIO 2012**

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO GROSSO-SINTESMT, Entidade que representa os Profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho no estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. CBO 3516-05, Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Técnicos de Segurança do Trabalho no seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (**CLT, art.580,I**), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2012 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, Agência 0016 conta 3147-1 conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO GROSSO, até dia 30 de Abril de 2012 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS Técnicos de Segurança do Trabalho e respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2012.

Cuiaba, 06 de Março de 2012.

Geraldo Ananias Pacheco
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E
AFINS**

DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6

EDITAL**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2.012.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de *Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoeletricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso*, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (**CLT, art.580,I**), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2012 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO, até dia 30 de Abril de 2012 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2012.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Adão Pereira Julião
Presidente

Nivaldo de Castro Alves
Tesoureiro

COOPEC-COOPERATIVA DE EDUCADORES CRISTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos interessados a **COOPEC - COOPERATIVA DE EDUCADORES CRISTÃO** representado neste ato pela Senhora Sirley Aparecida de Oliveira, CONVOCA os associados e outras para a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 30.03.2012, na sede, **Rua Maurício Cardoso, nº 61 – CEP 78.025-000 – Bairro Cidade Alta – nesta Capital Cuiabá-MT.**, às 14:00 horas para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 – Para discussão da alteração de endereço, Ata realizada no dia 30.03.2012, em primeira convocação às 14:00 hs sendo aprovada no dia da reunião., as seguintes pautas:
- Alteração de Endereço;

Cuiabá-MT., 07 de março de 2012

Sirley Aparecida Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO SENAC/DEP Nº 001/2012

O Presidente do **Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC Nº 943/2012 aprovada em 3 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Educação Profissional de Sorriso, com sede na Travessa Gêmeos nº 1.465, sudoeste, lote A, quadra 55, Jardim Aurora, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0014-96, para ofertar cursos técnicos, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, mantido pelo SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012.

Pedro Nadaf
Presidente

Brito & da Silva Ltda - Limpa Fossa e Desentupidora Mato Grosso - CNPJ: 01.557.840/0001-12, torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração Contratual do referido empreendimento na cidade de Cuiabá/MT.

EDITAL DE SELEÇÃO – ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Nº 03/2011

A **AJOPAM - Associação Rural Juinense Organizada Para Ajuda Mútua**, torna público que estarão abertas, no período de 05/03/2012 à 15/03/2012, inscrições para o processo seletivo de **Um(a) Técnico(a) – profissional de nível superior para prestação de serviços de Assistência Técnica aos Agricultores Familiares para atendimento do Projeto 201-C/PDA/AJOPAM**. O Edital completo estará disponível na AJOPAM, sito à Rua João Trevisanutto, s/nº, Bairro Módulo 04, Juína/MT, a partir de 05/03/2012. Informações pelo fone (66) 3566 1568/4766 ou ajopamjuina@gmail.com com Lidilene e/ou Ildamir (66) 3566-2166.

Zildomar Fantucci
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT**, através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa **ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, à Rodovia MT 170, KM 1,2, - Lambari D Oeste - MT, realizar-se-á, no dia 14 de Março de 2012, às 07:00 (sete) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 08:00 (oito) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho de Participação Nos Lucros e Resultados, Banco de Horas e Concessão de Férias Coletivas. Cuiabá – MT, 08 de Março de 2012. Ronei de Lima – Presidente.

A **Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G.**, inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOAQUIM SOUTO G DE A JUNIOR**, portador do CPF: 004.879.631-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CUIABA- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael de Silva Campos Aduato Antônio dos santos
Secretaria geral presidente
Apimvag Apimvag

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 26 de março do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 34.000 LITROS, INCLUSIVE COM A DEMOLIÇÃO E RETIRADA DO RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE, E A ESTRUTURA METÁLICA DE APOIO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL."

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 09/03/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 07 de março de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 14:00 horas do dia 26 de março do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Técnica Especializados para fabricação de 01 (um) Galpão de estrutura pré moldada em concreto armado na sede do Sanear; conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 09/03/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 07 de março de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedro Ferreira Mendes, CPF 071.420.131/68, End.: Av. das Acácias nº 1048, Sinop-MT torna público que requereu a SEMA – MT, o licenciamento da atividade de Piscicultura, localizada em sua propriedade rural, denominada Fazenda Ouro Branco, localizada no município de Sorriso MT, para fins de EIA RIMA.

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

A Comissão Provisória dos Servidores das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, convoca os servidores para uma Assembléia Geral, no dia 08 de Março de 2012, às 14:00 horas, na Sala nº 1.105, Edifício Marechal Cândido Rondon, 11ª andar, sito na Av. General Valle, 321 centro, capital de Cuiabá-MT, onde serão discutidos a seguinte pauta: 01- A criação do Sindicato dos Servidores das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, 02- Aprovação do Estatuto do Sindicato dos Servidores das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. 03- eleição e posse da Diretoria do Sindicato.

A Comissão Provisória;
Zelito Oliveira Ribeiro

Jair Germano Gonçalves
Carlos Alberto Bulhões

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SERGIO BONAMIGO, CPF381.907.189-87, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.347.835-1, FAZENDA GRANJA BONAMIGO, NO END. BR 163 KM 555 + 7 KM A ESQUERDA NOVA MUTUM – MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE UMA NOTA FISCAL Nº 89/2008.

DR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 01.556.344/0001-44 e I.E. 13.313.966-2 e I.M. 013001, Rod BR163 s/nº, KM 820, Casa 05, Bairro São Cristovão, CEP 78.550-970, Sinop/MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE: 1 BL de NF MOD-01 nº 001 a 025.

MIRIA PERES SPINDULAS - ME, CNPJ. 05.292.809/0001-58, COMUNICA o extravio de 02 talões de NF CONSUMIDOR, D-1, de 01 A 050 E 101 A 109.

A empresa **J E N CONFECCOES LTDA** estabelecida à Av. Governador Julio Campos nº 325 no bairro Sagrada Família na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 02.991.217/0002-17 e Inscrição Estadual 13.303.089-0, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) 02 Blocos AIDF:3178, 1 Bloco AIDF:131821, 1 Bloco AIDF:241602, 06 Blocos AIDF:3179 e 04 Blocos AIDF:276736.

A empresa **J E N CONFECCOES LTDA** estabelecida à Rua 13 de Maio nº 938 no bairro Centro na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 02.991.217/0001-36 e Inscrição Estadual 13.186.384-3, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) 2 Blocos AIDF: 4632003, 2 Blocos AIDF: 16072003, 2 Blocos AIDF: 35, 2 Blocos AIDF: 662002, 2 Blocos AIDF: 955, 2 Blocos AIDF:20006, 1 Bloco AIDF: 116734 e 1 Bloco AIDF: 185393.

FRANCISCO BARBOZA DE MOURA – FAZENDA CHICO BIRA, Rodovia MT 235 KM 100 Gleba Buriti Zona Rural no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000 com Inscrição estadual sob nº 13.326.384-3, portador do CPF: 281.656919-53, comunica o extravio do Bloco de Nota Fiscal série 1 com a numeração das Notas Fiscais nº 000026 à 000050, conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 01 de Março de 2012 na Delegacia Municipal de Sapezal.

A empresa **IRINEU LIMA DA ROCHA-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 00.756.527/0001-40 e Inscrição Estadual nº. 13.163.697-9, com sede na Av. São Paulo, nº 1306, Centro, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscal D-1 Aut. 409 nº051 a 100, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº01 a 50, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº151 a 200, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº451 a 500, Bloco de Notas fiscal de venda D-1 Aut. 38643 nº3401 a 3450, Bloco de Notas Fiscal de venda D-1 Aut. 38643 nº3451 a 3500, conforme o boletim de ocorrência nº1016700121323169, registrado em 01/03/2012 17:27:01.

Pontes e Lacerda – MT, 02 de Março de 2012.

DIMAQ - Compotrat Cuiabá Comercial Ltda, Cnpj nº 05.220.404/0001-04 e I.M. nº 22337, End.: Avenida da FEB, nº 1479, Manga, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Todas as Vias da Nota Fiscal em Branco série 2, nº 163, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2009 - ID. 211.092

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Segunda e Cláusula Oitava, do contrato originalmente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

C.N.P.J: 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2012.

PREÇO: o valor mensal do contrato passará para R\$ 248.430,31 (duzentos e quarenta e oito reais, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 2.981.163,71 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Cuiabá, 08 de março de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 23/2010- ID. 223.482

OBJETO: “Retificar e alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da vigência) do Primeiro Termo de Aditamento ao contrato originalmente firmado entre as partes, tendo como objeto a “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de impressão, com fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de assistência técnica, suprimentos, treinamentos, gerenciamentos e controle de produção”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

C.N.P.J: 00.831.964/0001-81

VIGÊNCIA: Prorrogando por 03 (três) meses no período de 1º/03/2012 a 30/05/2012.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2934-39.2011.811.0041 (CÓDIGO 710018) - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: MÁRIO EDMUNDO COSTA MARQUES - CITANDO(A,S): MÁRIO EDMUNDO COSTA MARQUES, CPF: 103.467.401-34 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 35.074,22 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Por meio do contrato de Arrendamento Mercantil celebrado em 07/12/2009, operou-se em favor do Requerido o Arrendamento Mercantil do seguinte bem: Volkswagen Gol City 1.0 G4, ano 2009/2010, Chassi 9BWAA05WXAP073356, Branco Cristal, Placa NPH-6847. O arrendamento em apreço fora contactado pelo prazo de 60 parcelas pré-fixadas. Ocorre que o Arrendatário deixou de cumprir o pactuado estando a dever as parcelas vencidas nos dias 07/11/2010 a 07/01/2011. O Requerido está a dever ao Requerente a importância de R\$ 35.074,22 (sujeito a alterações). DESPACHO FL. 78: Vistos, etc. Diante da desistência ao pedido de liminar de fl. 75. Revogo liminar concedida nos autos. Cite-se, por edital, constando às advertências legais. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2012. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Gaspar / 1ª Vara. Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC. E-mail: gprvar1@tjsc.jus.br. Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira. Chefe de Cartório: Rúbia Raquel Fagundes. EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA - COM PRAZO DE 20 DIAS. Ação Monitória nº 025.10.000295-6. Autor Bunge Alimentos S/A. Réu: Fabrício Slavieiro Fumagalli. Citando(a)(s): FABRICIO SLAVIEIRO FUMAGALLI, brasileiro(a), Agricultor, CPF 004.380.039-42, Fazenda Graúna, Rodovia MT 100 - Km 78, Zona Rural, Alto Taquari-MT. Valor do Débito / Descrição do(s) Bem(ns): R\$ 50.000,00. Data do Cálculo: 20/01/2010. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para efetuar(em) o pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada ou oferecer(em) embargos, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Em caso de cumprimento ficará o réu isento do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-

c, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial (art. 1.102-c, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 29 de novembro de 2011. Rúbia Raquel Fagundes - Chefe de Cartório, matr. 11.455. p. ordem judicial, cfe. Portaria 01/1ª Vara/2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 631/2008 Código 229771

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRA JUDICIAL

EXEQUENTE(S): LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Advª Dra Raquel Dreyer)

EXECUTADO(A, S): ASSINCRA/MT ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA (Advºs Drs Itallo Gustavo de A. Leite e Carla Denes Ceconello).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/03/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.399,42 (oito mil, trezentos e noventa e nove Reais e quarenta e dois centavos) em 31/10/2009 (sujeito a alterações).

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 08/05/2012, às 14:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 22/05/2012, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D Bairro: Centro Político

Administrativo Cuiabá-MT Cep:78050970 Fone: (65) 3648-6001 – 3648-6405.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Lote 11 com área de 15.250m², com 55m de frente para a rodovia Emanuel Pinheiro, rodovia esta que liga Cuiabá a Chapada dos Guimarães, lado direito no Km 25, aonde encontra-se situada a chácara de lazer dos funcionários do Incra. Escritura de Compra e Venda de 09/01/1973, fls. 15 a 16v do livro 226-A do 2º Ofício da Capital, inscrito sob o nº 113, do livro 8-B do RGI, Prefeitura de Cuiabá, com as seguintes benfeitorias: Guarita, cercada com moirões de concreto arame liso com 10 fios e telas, dois campos de futebol society, uma quadra poli - esportiva, casa do caseiro, contendo sala, cozinha, dois quartos e um banheiro, construído em alvenaria, cobertura telhas plan, piso cerâmica. Uma caixa d'água, tipo taça. Uma construção nos fundos, possuindo dois pavimentos, construção em alvenaria e laje, tendo na parte inferior uma sala e dois banheiros, parte superior, um salão com dois quartos, possuindo ainda refeitório e cozinha, piso cimentado. Uma dispensa, quatro quiosque e uma churrasqueira, cobertos. Fundo com o rio Coxipó.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - avaliado em 12/12/2006 (fls. 74/75) (sujeito a alterações).

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2012.

Rosa Inês Lara
 Gestor(a) Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijai, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".